Offerecido ao Amigo Sr. Agostinho José
Ferreira Andrada pelo
seu amº Mr.
Duarte

Camara dos Deputados.

SESSÃO DE 1875.

DISCURSOS PARLAMENTARES

PROFERIDOS

NA

SESSÃO DE 1875

PELO DEPUTADO GERAL

João Ribeiro de Campos Carvalho.

RIO DE JANEIRO.

Typographia — PERSEVERANÇA — rua do Hospicio n. 85.

—

1875.

AOS MUITOS DIGNOS E INDEPENDENTES ELEITORES DO SEXTO DISTRICTO DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Com a mais profunda gratidão e amisade vos offereço os meus trabalhos parlamentares, devidos a vossa benevolencia para com meu obscuro nome e á vossa dedicação, tornando-me o alvo das sympathias do suffragio.

A posição que occupei na representação nacional, foi devida a vós; á vossa bondade e tolerancia entrego seus resultados e serei feliz se a opinião dos meus amigos comprehender, que cumpri meu dever e satisfiz ao mandato.

Agradecendo tão subida honra, testemunho-a neste livro que é vosso.

J. P. de Campos Carvalho.

Côrte, Outubro de 1875.

SESSÃO DE 23 DE JUNHO.

FIXAÇÃO DE FORÇAS NAVAES.

O Sr. Campos Carvalho (*movimento de attenção, silencio*):— Sr. presidente, não era por certo esta a occasião mais asada para occupar a tribuna, quando pesa sobre mim a responsabilidade de uma estréa. Tinha o dever de apresentar-me diante da camara, ante minha provincia e principalmente ante o districto que me elegeu para fazer praça de minhas convicções politicas, no recinto do parlamento, como é dever occurrente a todos os homens publicos que se acham nesta posição.

Desejava cumprir este dever tomando parte na discussão da falla do throno; mas a lei fatal e inevitavel da *rolha* não me permittio; aguardava o orçamento do imperio; porém, como este se tarda, vejo-me obrigado a servir-me na discussão de fixação de forças navaes e satisfaço o desejo de apparecer hoje.

Sei que a discussão não é propria para fazer o panegyrico da situação politica, externar os argumentos

que determinam a minha conducta nesta casa, fazendo um retrospecto, ou como melhor se chama nas sciencias modernas :— a circumvolução de nossa historia politica a critocologia das normas do direito constitucional, a confrontação de seus diversos systemas e sua applicação nas situações passadas e em relação á situação dominante ; fazer o estudo do systema representativo e expender as convicções que tenho e as idéas do orador que occupa a tribuna.

Não lançarei mão destes meios, porque me véda o regimento e a occasião não é opportuna.

Sou, Sr. presidente, liberal por convição e por instincto. Como liberal fui apresentado e eleito por um districto conservador. Meus correligionarios como meus adversarios politicos, em um dia de independencia mascula, de civismo varonil e de probidade politica elegeram-me, abrindo espaço entre as praticas ferrenhas do partido, sem que precisasse eu fazer sacrificio de minha posição. Tambem não sou fructo da usurpação ; não lesei as crenças de ninguem ; apresentei-me com a franqueza da vida de moço, de que tenho dado publico testemunho ; com a franqueza que deve caracterisar o homem publico e que espero me ha de acompanhar sempre. Quando se pede aos cidadãos o seu suffragio, quando se pede em nome da democracia, é um crime transigir.

Estudando a causa das actuaes circumstancias do paiz e as evoluções de uma politica, qual a que caracterisa uma situação como esta, entrando para esta casa, eu não podia ligar o meu voto e a minha consciencia a uma situação que, a meu ver: está illegalmente no poder ; eu não podia tomar sobre mim a responsabilidade de acompanhar um governo que nem consente o livre exercicio da tribuna, nem é affecto ao programma que deseja o triumpho das liberdades publicas.

Vejo a opinião publica desvairada contra o actual

ministerio, que, a despeito da verdadeira opinião publica e contra a vontade da opinião parlamentar, sustenta-se no poder!

(Ha um aparte.)

O aparte do nobre deputado tem por fim contestar-me ; mas eu tenho para confirmação do juizo que emitti esta mesma maioria, que tem mudado varias vezes na reforma eleitoral, e não ha mal nenhum em dizer que o gabinete está constituido contra a verdadeira opinião parlamentar.

Ainda entre os bons amigos da maioria o governo tem odios secretos, pela viravolta que os tem obrigado a dar, odios que não apparecem, pela hypotheca de suas sympathias, mas que se sabe, que se conhece...

O Sr. Martinho Campos: —Não apoiam o ministerio ; apoiam o partido.

O Sr. Campos Carvalho: —E demais V. Ex. bem sabe que quando se trata de uma transacção entre o ministerio e a maioria, o modo de chamal-a a um accordo é declarar lhes : que os liberaes occuparão o governo.

O Sr. Martinho Campos: — É o tutú.

O Sr. Campos Carvalho: — É o tutú, como V. Ex. diz.

Vendo eu, Sr. presidente, que esta é a pratica e a indole do ministerio, tendo sido victima em outros tempos deste proprio governo, eu não podia hypothecar-lhe o meu voto ; eu não podia ter enthusiasmos por uma situação decahida: por uma situação que devia reger-se pelo systema parlamentar, pelo espirito da constituição, pelas suas normas praticas, mas não pelo abuso, quer na tribuna, quer nos actos do governo. Eu vejo, Sr. presidente, as provincias definhando e sobre tudo a minha provincia, orphã desgraçada dos beneficios do governo, esquecida constantemente e apenas lembrada nas occasiões de listas triplices, em occasiões

que determinam a minha conducta nesta casa, fazendo um retrospecto, ou como melhor se chama nas sciencias modernas :— a circumvolução de nossa historia politica a critocologia das normas do direito constitucional, a confrontação de seus diversos systemas e sua applicação nas situações passadas e em relação á situação dominante ; fazer o estudo do systema representativo e expender as convicções que tenho e as idéas do orador que occupa a tribuna.

Não lançarei mão destes meios, porque me véda o regimento e a occasião não é opportuna.

Sou, Sr. presidente, liberal por convição e por instincto. Como liberal fui apresentado e eleito por um districto conservador. Meus correligionarios como meus adversarios politicos, em um dia de independencia mascula, de civismo varonil e de probidade politica elegeram-me, abrindo espaço entre as praticas ferrenhas do partido, sem que precisasse eu fazer sacrificio de minha posição. Tambem não sou fructo da usurpação ; não lesei as crenças de ninguem ; apresentei-me com a franqueza da vida de moço, de que tenho dado publico testemunho ; com a franqueza que deve caracterisar o homem publico e que espero me ha de acompanhar sempre. Quando se pede aos cidadãos o seu suffragio, quando se pede em nome da democracia, é um crime transigir.

Estudando a causa das actuaes circumstancias do paiz e as evoluções de uma politica, qual a que caracterisa uma situação como esta, entrando para esta casa, eu não podia ligar o meu voto e a minha consciencia a uma situação que, a meu ver : está illegalmente no poder ; eu não podia tomar sobre mim a responsabilidade de acompanhar um governo que nem consente o livre exercicio da tribuna, nem é affecto ao programma que deseja o triumpho das liberdades publicas.

Vejo a opinião publica desvairada contra o actual

ministerio, que, a despeito da verdadeira opinião publica e contra a vontade da opinião parlamentar, sustenta-se no poder!

(Ha um aparte.)

O aparte do nobre deputado tem por fim contestar-me ; mas eu tenho para confirmação do juizo que emitti esta mesma maioria, que tem mudado varias vezes na reforma eleitoral, e não ha mal nenhum em dizer que o gabinete está constituido contra a verdadeira opinião parlamentar.

Ainda entre os bons amigos da maioria o governo tem odios secretos, pela viravolta que os tem obrigado a dar, odios que não apparecem, pela hypotheca de suas sympathias, mas que se sabe, que se conhece...

O Sr. Martinho Campos : —Não apoiam o ministerio ; apoiam o partido.

O Sr. Campos Carvalho : —E demais V. Ex. bem sabe que quando se trata de uma transacção entre o ministerio e a maioria, o modo de chamal-a a um accordo é declarar lhes : que os liberaes occuparão o governo.

O Sr. Martinho Campos : — É o tutú.

O Sr. Campos Carvalho : — É o tutú, como V. Ex. diz.

Vendo eu, Sr. presidente, que esta é a pratica e a indole do ministerio, tendo sido victima em outros tempos deste proprio governo, eu não podia hypothecar-lhe o meu voto ; eu não podia ter enthusiasmos por uma situação decahida : por uma situação que devia reger-se pelo systema parlamentar, pelo espirito da constituição, pelas suas normas praticas, mas não pelo abuso, quer na tribuna, quer nos actos do governo. Eu vejo, Sr. presidente, as provincias definhando e sobre tudo a minha provincia, orphã desgraçada dos beneficios do governo, esquecida constantemente e apenas lembrada nas occasiões de listas triplices, em occasiões

de eleições, quando o governo precisa obter maioria na camara.

Vejo a minha provincia definhante, com administrações pessimas, que a têm levado ao descalabro e á ruina de suas finanças, de seu progresso, de suas liberdades; e por esta razão, Sr. presidente, me apresento opposicionista acerrimo do gabinete. Não farei opposição systematica, cruel e refractaria á justiça. Quando o governo merecer justiça, serei o primeiro a reconhecel-a, como tenho tido occasião de proval-o com o meu voto, já, Sr. presidente, pelos principios que sigo, já porque ha no ministerio uma pessoa a quem devo consideração, um homem que foi meu mestre, que tomou parte activa na minha vida escolar e que guiou os meus primeiros passos no caminho da sciencia.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — É a minha fraqueza. *(Risadas.)*

O Sr. Ministro da Justiça: — É o que me vale.

O Sr. Gusmão Lobo: — O Sr. Duarte é seductor.

O Sr. Campos Carvalho: — Não tem para mim seducções; cumpro apenas o dever de lealdade e de respeito ao mestre e já fiz ver em um aparte em resposta a V. Ex. que sempre o achou seductor, jámais o considerei propriamente como mestre; sempre o considerei como um bom rapaz. *(Risadas.)* É justiça que faço ao nobre ministro.

Ha ministros de quem tenho minhas queixas; mas em tempo as apresentarei e quiçá melhor fundamentadas.

Vendo todos os ministerios sob o mesmo aspecto, chego ao ministerio da marinha que hoje discutimos. Recordo-me que vi entrar aqui o nobre ministro, apontado como uma das capacidades do ministerio; vi-o entrar magistralmente; eu não tinha a honra de conhecel-o, apezar de fazer o mais são juizo sobre o homem

particular e respeitar-lhe as eminentes virtudes de preclaro cidadão e sua illimitada probidade: com tudo seus erros como funccionario me impõem o dever rigoroso de, prescindindo do cavalheiro, oppôr-me ao ministro.

Sou logico; respeito ao homem e censuro o empregado. Prestando a devida homenagem ao caracter sisudo de S. Ex., prosigo nas observações rigorosas sobre seus actos, como opposicionista, como fiscal de uma grande e esquecida parcialidade politica, e que aqui se acha em tão pequeno numero.

Vi-o sentar-se na sua cadeira de ministro e desejoso de entabolar relações parlamentares com S. Ex., não o pude fazer na 2.ª discussão, porque o estado de minha saude vedou-me. Tive de esperar occasião opportuna; vi, porém, quando a palavra magica do nobre deputado pelo municipio neutro, assim como a palavra brilhante e persuasiva do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, patentearam os abusos escandalosos da repartição de S. Ex., que S. Ex. levantou-se, não como um homem cioso de manifestar a sinceridade de seus actos, não como um homem que se levanta para defender-se de accusações sérias; mas, vi levantar-se um homem que apenas se apresentava timidamente a defender-se de accusações justas e provadas; após elle levantou-se uma maioria, principalmente da minha provincia, verberando os oradores da opposição, a favor do nobre ministro da marinha!

Maioria fiel ao seu programma, pois era silenciosa na tribuna e frenetica nos apartes; em vez da defeza que discute fazia-lhe a defeza de incidentes; e o nobre ministro teve de se defender a sós, sem que um amigo lhe fosse o Cyrenêo.

Aguardei, pois a occasião em que apparecesse impresso o discurso de S. Ex., e appareceu de facto; mas longe de deixar-me vêr que havia alli um espiri-

to, uma grande idéa, um homem perfeitamente administrador, ao contrario; vi encher esse discurso de papeis, de trechos de jornaes, de tiras de gazeta e fazer um embroglio de diversas cousas, que dão em resultado não responder cousa alguma!

O Sr. Ministro da Justiça: — Não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex., vae ver. Quem lêr o discurso de S. Ex. ha de justificar a minha opinião.

O nobre ministro da marinha apresentou grande numero de cifras. Em materia de cifras não se póde admittir sophismas, salvo o nobre deputado por Pernambuco, o qual como diz o meu amigo e collega de provincia, o Sr. Diogo de Vasconcellos, tem a habilidade de sophismar as cifras; mas entendo que o Sr. ministro da marinha ainda não tem descoberto o meio de sophismar algarismos, e é a razão porque elle não póde deixar de convencer-se que a opposição tem tido razão: tratando do esbanjamento dos dinheiros publicos e do escandalo dos creditos extraordinarios que S. Ex. tem aberto. S. Ex. defende-se, cifrando-se em um ponto, o qual parece-me que, se estivessemos em outro paiz, debaixo de um systema constitucional mais respeitado, creio que seria sufficiente para ser condemnado, pela defeza que fez dos actos que praticara.

Essa defeza cifra-se apenas em declarar que o dinheiro que gastara e as encommendas que fizera, foi obrigado pelas circumstancias e foi a isso animado pelo silencio do parlamento e da imprensa! Eis aqui o ministro que vem dar uma satisfação ao parlamento, e, em vez de apresentar cifras contra cifras e chegar a uma conclusão energica para demonstrar aos seus adversarios que estava em bom caminho constitucional para fazer esses dispendios, declarou que não havia dinheiro, que não tinha meios constitucionaes para o

haver, mas.... que, obrigado pelas circumstancias e animado pelo silencio do parlamento e da imprensa, lançára mão dos meios inconstitucionaes.

É o que diz o ultimo periodo do discurso de S. Ex.

Ficamos sabendo que havendo silencio no parlamento ou na imprensa, póde qualquer ministro dispender os dinheiros publicos como quizer, e não tendo dinheiro póde abrir creditos, quantos lhe parecer! Mas os meus amigos que me mandaram para aqui, esses homens do trabalho e da honra, e da economia e do imposto, os infelizes contribuintes não querem saber se ha silencio no parlamento ou na imprensa; só querem saber como se gasta o dinheiro que lhes custa tanto a ganhar! Hei de aconselhal-os que não paguem, que se opponham ao sequestro e á delapidação de seu mealheiro; não devem trabalhar para acudir ao prejuizo do thesouro em proveito do banco Mauá, e em bem da má direcção da pasta da marinha.

A todas as accusações que a opposição convicta fez ao Sr. ministro da marinha, S. Ex. apresentou sempre o seu relatorio; — « leia o meu relatorio » — era a resposta de S. Ex. a qualquer aparte!

Entretanto é o proprio relatorio de S. Ex. que o condemna. Má peça de architectura ministerial, resumida, deficiente, libello pelo qual accuso-o ante esta augusta camara, que servio de base ás accusações de seus proprios correligionarios politicos e que não deu margem para sua maioria defendel-o.

Todas as despezas que S. Ex. foi obrigado a fazer na sua repartição foram relativas ás necessidades urgentes que demandava a nossa esquadra, e esta esquadra, que se acha descripta a pags. 21 e 22 do seu relatorio, apresenta um quadro de navios que não passa de *buques* para inglez vêr...

O Sr. Cardoso Junior dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho:— Não direi mais a V. Ex. porque estará de accordo commigo; V. Ex. não é profissional, eu tambem não sou; mas basta a intuição, tomando o relatorio de S. Ex. e examinando-o com circumspecção.

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho:— Perdôe-me V. Ex. eu não posso nem discutir, nem sustentar apartes com V. Ex. senão em sabbatina; é o que compete de mestre para discipulo. *(Risadas.)*

Se me dá licença entro na analyse do relatorio.

No 1.º districto apresenta o relatorio do Sr. ministro da marinha uma columna enorme de navios. Quem ler este relatorio ha de pensar que somos a primeira nação naval da America do Sul; entretanto é um mappa para inglez ver. São navios que só servem para gastar dinheiro. No 1.º districto, que é a Côrte, é claro que devem estar os melhores navios para acudirem a circumstancias extraordinarias entretanto vemos: — navios de primeira classe — *Amazonas e Vital de Oliveira*. Sobre a corveta *Vital de Oliveira*, que parece trazer o pavilhão do chefe, do almirante, tenho algumas observações a fazer. Consta-me que o seu commandante officiou á repartição da marinha sobre o estado deploravel em que estava este navio, para que fosse levado ao dique, porque tinha duas caldeiras arrebentadas e precisavam ser remendadas. Em vez de dar-se uma providencia séria sobre as caldeiras do navio, que se achava naquelle estado, mandou-se preparal-o para seguir para o Rio da Prata!

Todos sabemos que o principal agente das machinas dos navios vem a ser suas caldeiras, e nós sabemos que em altos mares é fatal uma caldeira arrebentada, faz o navio ir a pique e causa muitas mortes a bordo.

Mas no Brazil pratica-se de um modo excellente este concerto; o navio, que tem caldeiras arrebentadas, é mandado para o Rio da Prata!

Entretanto é o mesmo Sr. ministro que faz despezas extraordinarias com a repartição da marinha; que faz encommendas para a Europa, e não trata de melhorar o que temos, o que ainda está aproveitavel.

Disse o nobre ministro, no seu relatorio, que no 1.º districto existem mais as corvetas *Araguary*, *Forte de Coimbra e Pedro Affonso*. A primeira está em concerto e a ultima tem as caldeiras em máo estado, e são navios pequenos, defeituosos, de pequeno calado, de muito pequena força, e que não podem navegar sequer á vela; servem unicamente para ter dentro de si guarnição e officinas, arvorar a bandeira nacional no tópe, e deixar no seu bojo as verbas do orçamento.

Passando ao 2.º districto, não sei, Sr. presidente, porque tem o 2.º districto apenas o encouraçado *Cabral*, que está completamente arruinado; não póde fazer viagens, e na ultima que fez gastou do Rio de Janeiro até á Bahia, nada menos de dezoito dias!

Este navio está velho. arruinado e encostado na villa Itapagipe á espera que lhe mudem ou concertem as caldeiras; mas está figurando como navio chefe, com um commandante de districto, com seu secretario. O orçamento tambem reside dentro deste caixão de ferro, que não tem prestimo algum.

Depois passamos ao 3.º districto naval. Encontramos logo no 3.º districto naval a causa da nossa decadencia. Tudo quanto é ruim, que escapa do arsenal, vae para o Pará, Bahia ou Pernambuco, não fica na Côrte; porque aqui ha certa fiscalisação, os jornaes fallam, o *Caipira* agora ás sextas-feiras costuma dar o seu conselho ao Sr. ministro da marinha; é preciso mandar para lugar distante, para Santa Catharina ou para o Pará, que é o refugio desses navios velhos e imprestaveis, e onde a publicidade que fiscalisa pouco se impôrta com o deleixo.

Encontramos lá a canhoneira *Mearim*, velha, decrepita, fazendo agua e que não anda á vela nem a vapor, mas serve para ficar sobre as amarras com a bandeira nacional em cima para garantir que alli está uma canhoneira nacional, e um nullo consumidor de quinhões no orçamento. O relatorio apresenta-a em bom estado.

Depois encontramos o hiate *Rio de Contas*. Sobre este hiate não comprehendo o Sr. ministro da marinha; o mappa dá este navio como fazendo parte da força da armada, apezar de declaral-o em estado duvidoso; mas S. Ex., em officio do dia 2, mandou-lhe dar baixa, assim como tem mandado dar a outros, como hei de demostrar.

Este hiate, Sr. presidente, figura pomposamente aqui na pagina 21, onde S. Ex. faz o apogeu da esquadra nacional, e onde tambem apresenta os navios a que mandou dar baixa.

Temos a *Mearim*, *Felippe Camarão*, que é um naviosinho e duas lanchas a vapor no 3.º districto, para cujo commando ha um capitão de mar e guerra, com seu estado maior, cercado de todas as formalidades, rodeado de um secretario, da officialidade e da tripolação, Qual o effeito que póde produzir? Pois uma lancha e um naviosinho que deu baixa precisam de um capitão de mar e guerra e de todo este estado maior? Dada a hypothese de uma emergencia, como aquella que se deu em 1864 com os vapores peruanos *Morona* e *Pastaza*, se a presidencia da provincia do Pará, onde está o 3.º districto, precisar de um navio, o que ha de fazer com estes buques de papelão que servem apenas para enfeitar o mappa do ministro? Ha de necessariamente tomar um vapor de companhia particular por um frete exagerado e mandal-o artilhar ás pressas, porque os navios de guerra não valem nada absolutamente, estão aqui no papel, são buques de papelão e enfeites de relatorio.

Passando á flotilha do Amazonas, ainda encontramos o mesmo defeito do 3.º districto. Um navio de madeira e sete lanchas a vapor, cuja guarnição é lotada em 14 officiaes, etc.

Temos, pois, aqui uma flotilha composta de um naviosinho de vela com sete lanchas, com seu commando, rodeada de estado maior, e lá está o orçamento. O relatorio declara que os cascos de duas estão bons, os de cinco estão soffriveis, bem como a caldeira de uma e as machinas de quatro.

São estes os navios que devem servir na fronteira com o Perú! Pequenas lanchas e ligeiros sorvedouros do orçamento!

Em a pagina 21, S. Ex. annexa o *Rio-Negro* á flotilha; na tabella 14, que é a synthese do relatorio, está eliminado. Porque? . . .

Depois temos os navios soltos, são os que não estão circumscriptos aos districtos navaes, mas que estão ás ordens do governo. É o encouraçado *Sete de Setembro*, que é historico, levou seis annos no arsenal, de onde sahio com o cupim nas cavernas. Parece-me que ha um anno ou dous está fundeado atrás de S. Bento, amarrado a uma boia e ganha de presente, de mez a mez, a sua chapa de ferro.

Sobre este navio o governo tornou-se descuidado, porque, sahindo elle do estaleiro, e sendo lançado ao mar, devia antes de mandar artilhal-o ou completal-o ver se estava no caso de produzir progresso, ou ser accessivel a elle nos adiantamentos da marinha moderna, mormente depois que se tem feito encommendas para a Europa de navios com grande numero de pollegadas na couraça e artilharia extraordinaria.

Mas, não; o nobre ministro que diz no seu relatorio que os nossos encouraçados são deficientes, porque a sua couraça torna-se perfuravel, é o mesmo que man-

da construir navios de menor numero de pollegadas na couraça e menos artilharia; por exemplo, o *Sete de Setembro* que tem uma couraça apenas de quatro pollegadas. (*Ha apartes.*)

Desde que o navio foi lançado ao mar já o foi no ministerio de S. Ex. Lançado o navio ao mar, dada a hypothese de que S. Ex. tivesse conhecimento de que elle podia se deteriorar em qualquer tempo, tinha o recurso em si; era mandar uma commissão de engenheiros de marinha examinar as suas cavernas para ver se eram accessiveis de outra couraça, mas não se fez isto; depois de fazer-se a encommenda de navios com muito maior couraça e solidez, mandou-se collocar couraça muito menor em um navio novamente construido!

O Sr. Cardoso Junior: — A construcção não comportava outra couraça.

O Sr. Campos Carvalho: — N'um navio de guerra, V. Ex. que é engenheiro deve comprehender um pouco de mecanica, ha a examinar o seu principio de fluctuação, o equilibrio de suas forças, se este póde receber qualquer numero de peças e de peso, alem da lotação.

O Sr. Cardoso Junior: — Conforme a construcção.

O Sr. Campos Carvalho: — Não, senhor. Eu não sou profissional; fallo apenas como curioso; é como curioso que eu me applico a estas nossas cousas, tão pouco estudadas e grandemente esquecidas.

O Sr. Martinho Campos: — Elle é engenheiro de terra, mas está embarcado.

O Sr. Campos Carvalho: — A pezar de estar no exercito tem o seu embarquesinho com todas as commodidades e sem receio de naufragio.

Assim proseguindo, encontro, depois do celebre e arruinado *Sete de Setembro*, o encouraçado *Bahia*.

Este encouraçado é um dos que vieram por occasião da guerra do Paraguay, e V. Ex. sabe que sobre elle

uma commissão de officiaes da nossa armada deu opinião desfavoravel, e um distincto marinheiro, lembra-me de ter lido ha annos, travou renhida polemica na imprensa sobre suas qualidades, como machina de guerra; mas como havia necessidade delle, deixou-se ficar o navio.

Tem uma pessima marcha, e a seu respeito deu-se uma occurrencia que denota bem como andam as cousas no nosso arsenal.

Quando cheguei á Côrte, creio que em Março ou em Abril, visitando o dique da ilha das Cobras, encontrei lá esse encouraçado. Perguntando a um dos officiaes porque estava alli aquelle navio, elle me disse: « Estamos aqui ha oito dias por causa de um parafuso ou de uma chaveta. »

Pedi a explicação desta demora, e o moço disse-me — que o material para concerto dos navios estava sujeito aos principios da centralisação que ha entre nós. Sabemos que as ordens, emanadas do alto para baixo, vem por uma escala gradativa até chegarem ao seu destino. Assim no nosso arsenal, nas questões de parafuso e chaveta, estabelece-se o mesmo principio, e então contou-me esse distincto official o historico de uma chaveta para o *Bahia*, historico que mostra o grande tino do nobre ministro para dirigir aquella repartição.

O *Bahia* tinha ordem para sahir immediatamente. Deu-se um desarranjo na machina e foi necessario uma chaveta. O commandante requisitou a chaveta e ahi é que começa a historia. (*Risadas.*)

O encarregado pelo arsenal, das obras a bordo de qualquer navio, precisando de material para concerto, dirigi-se com pedido escripto ao mestre da officina competente. Este orça a quantidade precisa, este orçamento é levado ao inspector do arsenal, que o rubrica, isto depois da assignatura do director da officina.

Do inspector passa ás mãos do official de fazenda, encarregado das officinas, o qual passa o pedido para um livro de talão e o leva de novo ao inspector.

Este o rubrica, passa-o ao intendente que o despacha e o envia á secção, que deve ter tal objecto em deposito. Não o tendo, esta envia novo pedido ao intendente para que este faça-o comprar ou ordene ao fornecedor que entre com elle para a secção.

Este ás vezes ainda tem de compral-o.

Depois de recebido o material, analysado, pesado, etc., o official de fazenda das officinas recebe-o, entrega-o ás officinas e estas procedem á obra. Este é o orçamento especial, porque o geral é feito de um para outro mez até o dia 25; depois desta data só póde o pedido ser orçado para o mez seguinte e o objecto é recebido dous mezes depois.

Foi devido a esta escala ascendente e descendente, difficil, especie do fio de Ariadne, que o *Bahia* esperou *sete dias* por uma chaveta, que teria de comprimento $0^m,15$ a $0^m,16$!

De maneira que a chaveta anda de Herodes para Pilatos, de Pilatos para Caifaz e o serviço executa-se com a velocidade de uma tartaruga! *(Risadas.)*

Mas o nobre ministro não tem muita culpa, porque observando-lhe o Sr. Duque-Estrada certas contradicções da tabella n. 14, S. Ex. declarou que ella foi feita a 3 de Março e foi feita muito ligeiramente, como ligeiramente tem sido feita sua administração, delle.

Agora, Sr. presidente, passo a examinar ainda os navios soltos. Temos *Sete de Setembro*, *Bahia*, *Nictheroy*, *Trajano*, *Magé*, *Araguaya*, *Henrique Dias*, *e Itamaracá*.

A *Trajano* é um navio novo; mas defeituoso, e dizem os profissionaes que possue uma machina que a sua construcção não comporta e que nas viagens que tem feito não póde applicar toda a força, porque corre risco;

ao passo que a *Nictheroy*, muito maior, tem uma machina muito menor.

Mas disto não tem culpa o nobre ministro, pois este navio não foi construido no seu tempo.

Depois temos a flotilha do Alto Uruguay, composta de navios pequenos.

Temos no Rio da Prata o celebre encouraçado de primeira força, *Brazil*, com o qual S. Ex., antes de fazer as encommendas para a Europa, contava fazer face aos dous monitores argentinos. O *Brazil* tem uma machina completamente estragada, faz dezoito pollegadas de agua por hora. Ahi está no dique imperial após longas rogativas e requerimentos do commandante da estação naval no Rio da Prata.

Naturalmente ha de succeder-lhe algum destes desastres tão frequentes na nossa marinha, não por impericia dos nossos officiaes, mas por desmazelo dos ministros que não attendem ás suas reclamações. O que faz o governo para garantir a vida desses homens, quando despreza as suas justas reclamações para os reparos indispensaveis de que os navios carecem?

Eu creio que com este navio ha de se dar o mesmo que se deu com o *Vital de Oliveira*. Depois de atamancado no dique, irá para o sul.

Depois temos o *Lima Barros*, que figura como fragata, é um dos heroicos vasos de guerra que ainda traz no seu costado as honrosas cicatrizes da artilharia inimiga; um desses valentes representantes de nossas glorias militares, elevadas pela dedicação e patriotismo da armada nacional.

Este navio ameaça um naufragio em cada viagem que faz. É um navio pesado, defeituoso na sua construcção, com uma pequena machina, e que já está cansado; mas lá está tambem no Rio da Prata.

O *Lamego*, por uma noticia dada no *Jornal* do dia

18, vê-se que vindo de Montevidéo para o Rio de Janeiro gastou todo o carvão que tinha nas suas carvoeiras até ao Rio Grande, e veio dahi á véla, gastando *vinte cinco dias* neste trajecto! Já é andar, e... *a vapor!*

Depois temos a força naval de Mato-Grosso e Paraguay. A esta seguem-se os transportes, isto é, velhos e cançados navios mercantes, elevados á categoria de navios de guerra, os mais constantes minotauros da despeza e os mais infalliveis inquilinos dos diques. Eu folgo de vêr os dous novos transportes, encommendados pelo governo, o *Purús* e o *Madeira*; mas ao mesmo tempo que folgo de vêr esses transportes, sinto que o nobre ministro já tenha expedido um officio no dia 9, pelo *Diario Official*, mandando á inspectoria do arsenal que faça com toda a urgencia todos os concertos de que carece o transporte *Madeira*, que está no nosso porto ha menos de seis mezes e já requer concertos! Infelizmente, o nosso arsenal tem a qualidade especial de estragar o que está bom, mas não de endireitar o que está máo. A prova é que este navio, que só fez a viagem da Inglaterra para aqui e outra daqui ao Paraguay, já carece de concertos!

Temos os navios desarmados que são um bom exemplo de incuria administrativa e economica do ministro. Em lugar de desarmados eu desejava ler a phrase verdadeira — abandonados, pois estes ex-vasos de guerra não são outra cousa.

Este deleixo parte do tempo em que o actual Sr. ministro da justiça era ministro da marinha. Quando S. Ex. era ministro da marinha apresentou estes navios em concerto, o seu successor fez o mesmo, é um concerto de successão, hereditario entre os ministros que se substituem. Mas a verdade é que esses navios estão ha dous annos jogados atrás de S. Bento, e o *Herval* tem cento e tantas barricas de cimento no fundo para não ir a

pique. Mandou-se escorar as paredes do fundo do *Herval*, como se fosse uma parede de cal do arsenal.

São tres encouraçados que estão sempre em concerto, mas só nos relatorios. Quando se diz a S. Ex. que *tal* ou *tal* navio está máo, diz S. Ex.: vae para o concerto, mas o concerto é só no relatorio.

Porque não falla, porém, S. Ex. a verdade ao paiz? Se estes navios não prestam, se devem ser vendidos em hasta publica, se se lhe deve dar baixa, declare-o; mas senhores, S. Ex. não faz isto, e se algum curioso não indagar destas cousas e não vier ao parlamento dar conta das suas observações, o parlamento fica sem nada saber. E a prova é que tendo sido S. Ex. accusado aqui por algumas occurrencias dadas em alguns navios, S. Ex. respondeu limitando-se a tratar de cifras e não desceu á analyse dos factos porque era accusado.

Tiveram baixa o *Recife*, *Onze de Junho* e *Iguassú*. Na tabella n. 14 o *Recife* está em concerto e o *Iguassú* em bom estado, e na pagina 22 estão ambos com baixa! A tabella e o relatorio trazem ambos a mesma data, 8 de Maio!

A 8 de Maio foram dados na tabella dos navios da armada e a 8 de Maio foram dados com baixa!

Que fecundo exemplo de coherencia na peça official! E ainda se diz ao parlamento que leia o relatorio!

Sobre esta corveta *Recife* eu tenho de declarar que sendo S. Ex. interpellado pelo nobre deputado pelo municipio neutro por lhe constar que as verbas de despezas feitas com o *Recife* e o patacho *Iguassú* montavam além de *sessenta contos*, S. Ex. protestou, e no seu discurso veni declarar que a corveta *Recife* e o patacho *Iguassú* não tiveram de dispendio 10:000$000 em seus concertos!

Eu quero observar a S. Ex. que em 1873, estava no meu 5.º anno em Pernambuco, e já o *Recife* estava por

ordem do nobre ministro da marinha soffrendo grandes concertos. Depois fez aquelle navio a viagem á Bahia trazendo a seu bordo o actual e infeliz bispo de Olinda, e voltou outra vez a Pernambuco, onde continuou em grandes concertos.

Emquanto ao patacho *Iguassú*, bem como seu companheiro de baixa, soffreram grandes concertos no Cerrito e no porto do Recife desde a quilha até o lume d'agua e dahi até a coberta.

Portanto S. Ex. foi menos exacto em declarar que o dispendio feito com estes dous navios não foi além de 10:000$000. S. Ex. não quiz ser franco, não quiz mostrar mais esta prova do seu esbanjamento: pois S. Ex. bem sabe que não é possivel fazer-se aquelles concertos por esta quantia e muito menos nos nossos arsenaes onde as cousas custam o triplo ou o quadruplo do que custam aos particulares.

Sr. presidente, não vejo que o nobre ministro dê uma razão séria para legalisar a encommenda por S. Ex. feita aos grandes estaleiros da Inglaterra do celeberrimo encouraçado *Independencia*, navio que antes de vir para aqui já entrou ou ha de entrar nos hospitaes, porque mesmo antes de nascer já trazia aleijão.

S. Ex. quiz perpetuar as glorias do seu ministerio com um navio poderoso, e então usou no seu relatorio daquelle estylo peculiar aos papeis officiaes, estylo conciso e limitado, e tornou-se um verdadeiro estylista quando fallou do *Independencia*; e realmente não sei se foi pela independencia de ferro, se pela independencia pessoal, que S. Ex. teve pedaços bonitos, trechos felizes de um primoroso escriptor, que diz cousas bonitas a proposito de um navio quebrado e remendado.

É um navio de ferro, poderoso, mas o preço dos concertos, do *quantum* do seguro é que não se diz. Creio que tambem deve ser primoroso. É um navio que ha de

arrazar Martim Garcia e todos os argentinos e gringos.

A razão que S. Ex. dá para adquirir o *Independencia* não me parece procedente; é uma razão futil e muito cara. Diz o nobre ministro: « faltava-nos o vaso de guerra, no qual pudessemos içar a nossa bandeira, garantindo-a de qualquer insulto no alto mar. »

S. Ex. quiz indirectamente imitar o ministro chanceller da Prussia. Reunido o parlamento allemão e abertos os debates sobre questões internacionaes, o ministro da marinha daquelle estado pedia grandes verbas para acquisição de grandes navios e melhoramentos da marinha de guerra, e entre outras razões que expendeu citou uma occurrencia que se deu no hotel Central nesta Côrte, pedindo verbas para o seu ministerio, disse: « precisamos de navios fortes, robustos, extraordinarios, que possam mostrar fóra do paiz a nossa pujante civilisação, que possam suspender a nossa bandeira com honra em paizes semi-civilisados. » S. Ex. comprehendeu a doutrina de Bismarck, pois o jornaes do tempo fizeram-n'o auctor desta amabilidade para comnosco. Precisamos, disse elle, do *Independencia* para fazel-o apparecer nos mares e impôr o respeito ao nome brazileiro. S. Ex. porém não respondeu bem á interrogação feita pelo nobre deputado pelo municipio neutro, não respondeu para que serve o *Independencia*, que papel lhe está reservado na nossa esquadra, esquadra de pigmeus com um gigante á frente!

Precisamos de um navio de grande volocidade, de grande custo, não podemos prescindir delle, precisamos mostrar ao universo que o Brazil tem uma grande marinha encouraçada, que tem um navio com grande ariéte na sua prôa, que ha de assombrar o Rio da Prata, que ha de proclamar a nossa civilisação; mas a verdadeira razão o nobre ministro não a deu; porque, Sr. presi-

dente, creio que quando se manda construir um navio daquella ordem, deve-se dar a razão das difficuldades que se tem de vencer, da necessidade urgente que tem o serviço, quaes os motivos de estrategia que aconselharam essa grandiosa construcção, se o navio tem de servir para a escola dos nossos officiaes e marinhagem. Mas S. Ex. nada fez, nada disse.

Para serviço de transporte, podiamos prescindir de um transporte de 6,000 e tantos contos de custo, e oneroso para os cofres.

O Sr. Candido Murta : — De 4,000 e poucos contos.

O Sr. Campos Carvalho : — Não me louvo nas palavras de V. Ex., porque é amigo do peito do Sr. ministro da marinha ; permitta-me esta rude franqueza.

O Sr. Candido Murta : — E a opposição exagera.

O Sr. Campos Carvalho : — A opposição diz a verdade. A exageração está da parte daquelles que fecham os olhos á verdade, e entregam-se de corpo e alma ao governo ; a opposição falla com o bom senso, toma a responsabilidade de seus actos; e se eu por ventura exagero, ao nobre ministro compete mostrar que estou em erro, e o nobre ministro não o tem mostrado em relação a identicas accusações; não respondeu aos argumentos capitaes da opposição.

O Sr. Candido Murta : — Justificou-se plenamente.

O Sr. Campos Carvalho : — Na opinião de V. Ex. O ministro faz uma grande despeza, e o silencio do parlamento e da imprensa não é justificação plena, não póde ser, e desconfio que V. Ex. com esta asseveração está zombando. Quanto a mim ha, em vez de justificação, condemnação plena.

O Sr. Candido Murta : — Os factos hão de justificar ainda mais o ministro e o gabinete.

O Sr. Campos Carvalho : — Eu não me occupei ainda do gabinete, e creio que V. Ex. não póde invocal-o !...

V. Ex. conseguio apenas desviar-me a attenção do ponto principal. Fallava da independencia do Sr. ministro da marinha, que para mim é dependencia ; apezar de mandar construir o *Independencia* tornou-se dependente.

Não sei que papel representará esse grande navio na nossa armada.

Um Sr. Deputado : — O mais importante possivel.

O Sr. Campos Carvalho : — E' preciso provar para combater a minha asserção. Esse grande navio, com todas as qualidades que se lhe attribue, virá envergonhar os outros que constam do relatorio ; só servirá para apregoar que no nosso paiz ha armada, que ha pasta da marinha e que uma verba importante do thesouro consumio-se nessa soberba construcção ; mas em consciencia posso assegurar aos nobres deputados que não encontrarão um official de marinha, que prese a sua farda, que diga que a construcção do *Independencia* era de urgente necessidade. (*Apartes.*)

Encontrará os enthusiastas do ministerio da marinha, os afilhados, o endeosadores do ministro, com quem elle distribue commendas e galões ; mas um official que estiver conscio de seus deveres, que fôr mestre no seu officio, não póde deixar de dizer que este navio nada significa no meio de nossa armada e que a sua construccão importou apenas em um grande esbanjamento.

Demais, Sr. presidente, o nobre ministro, attendendo aos melhoramentos que a marinha moderna, mórmente a marinha ingleza e franceza têm dado ás suas construcções navaes, encommendou mais dous monitores ; e é racional, intuitivo que estes dous navios devem estar, relativamente, nas mesmas condições de força e velocidade do *Independencia*.

O Sr. Balbino da Cunha : — São menores.

O Sr. Campos Carvalho :— Fallo relativamente. (*Apar-*

tes). Embora pequenos devem ter, nas proporções devidas as condições do *Independencia*.

O Sr. Balbino da Cunha : — São para fins diversos.

O Sr. Campos Carvalho : — O Sr. ministro apresenta o *Independencia* como modelo de navios de um tal porte, mas mandou fazer os dous monitores e os apresenta como modelos de navios menores, devem ter por conseguinte...

O Sr. Balbino da Cunha : — Ha parecer dos officiaes generaes da armada.

O Sr. Campos Carvalho : — Não podem ter opinião absoluta; elles como os officiaes subalternos podem fazer aquillo que fôr do desejo do superior. *(Não apoiados e apartes.)* Pelo nosso funccionalismo publico não posso ficar por fiador.

O Sr. Salathiel : — V. Ex. invocou a opinião de officiaes de marinha.

O Sr. Campos Carvalho : — Mas classifiquei-os; fallei daquelles cuja independencia e imparcialidade não soffre duvida e que além disso são profissionaes.

O Sr. Salathiel : — Aquelles que pensam como V. Ex.

O Sr. Campos Carvalho : — Devem pensar commigo todos os homens de bom senso, porque digo a verdade, não estou inventando.

Combatam-me os nobres deputados; levantem-se para apreciar e refutar os meus argumentos e asseguro-lhes que se os nobres deputados, se os amigos *ex corde* do nobre ministro da marinha o conseguirem, curvarei a cabeça.

O Sr. Cardoso Junior : — Peço a palavra : vou satisfazer a V. Ex. como amigo do Sr. ministro da marinha.

O Sr. Balbino da Cunha :— Peço a palavra.

O Sr. Campos Carvalho :— Já tive a fortuna de ouvir

a V. Ex. sobre a reforma eleitoral e agora ouvirei ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro sobre os negocios da marinha.

O Sr. Balbino da Cunha :— Não seria a primeira vez.

O Sr. Campos Carvalho :— Mas, Sr. presidente, nos navios mandados construir pelo nobre ministro da marinha não se observou um dos principios modernos, que regulam as construcções, e vem a ser os compartimentos-estanques, condição essencial de segurança.

Hoje a marinha de Inglaterra, dos Estados-Unidos e grande parte da marinha franceza observam nas suas construcções esse importante melhoramento, medida de salvação e garantia para qualquer catastrophe.

Entre nós creio que a propria fragata *Independencia*, bem como os dous monitores tambem mandados construir na Europa, não tem compartimentos-estanques.

O Sr. Carlos da Luz :— Creio que tem.

O Sr. Campos Carvalho :— Pelo menos o relatorio não diz isso; e eu louvo-me nas palavras do relatorio.

O Sr. Balbino da Cunha :— Devo lembrar ao nobre deputado que o *Independencia* foi construido debaixo do plano do primeiro constructor da Inglaterra.

O Sr. Campos Carvalho :— E quebrou-se por isso? Porventura o primeiro engenheiro da Inglaterra não é susceptivel de um engano no risco que der de um navio?

O Sr. Balbino da Cunha :— Isso é natural.

O Sr. Campos Carvalho : — Temos officiaes nossos que podem construir...

O Sr. Balbino da Cunha :— Officiaes não são constructores.

O Sr. Campos Carvalho :— Mas temos officiaes que fazem o curso de engenharia aqui; e depois vão fazer mais fortes estudos nos estaleiros de construcção na Europa, portanto está entendido que me referi a estes officiaes.

O Sr. Balbino da Cunha :— O plano foi dado de accordo com a commissão de officiaes constructores que está na Inglaterra.

O Sr. Campos Carvalho :— Isso não obsta : podia até ser dado por Lord Nelson (*risadas*), se ainda vivesse. Em todo o caso o nobre deputado permitta que eu prosiga. Estou disposto a não acceitar sua collaboração no meu modesto discurso.

Acaba de me dizer um nobre collega que o governo inglez propoz a troca do *Independencia* por duas corvetas encouraçadas de primeira classe.

O Sr. Balbino da Cunha :— Isso já foi publicado pela imprensa.

O Sr. Campos Carvalho :— Mas a imprensa publicou um telegramma, e eu não me louvo em telegrammas, e muito menos sendo elles do governo. Quem me garante que não sejam uma taboa de salvação?

O Sr. Balbino da Cunha :— Pois acredite na minha palavra.

O Sr. Campos Carvalho: — Sim senhor, tanto mais quanto o nobre deputado pelo meu districto parece neste ponto melhor informado do que o relatorio do nobre ministro.

Mas, Sr. presidente, disse-me em áparte o nobre deputado por Santa Catharina, que os dous monitores encouraçados e o *Independencia* parecia-lhe que tinham as condições desse melhoramento moderno, os compartimentos-estanques. Tenha, porém, o nobre deputado a bondade de dizer-me onde vio isso?

O Sr. Carlos da Luz :— Li n'um jornal.

O Sr. Cardoso Junior: — O Sr. ministro declarou-o aqui.

O Sr. Campos Carvalho: — Não vejo isso no seu discurso, desculpe o nobre deputado. Sabe-se que estes navios

têm compartimentos-estanques por noticias de *gazetilha* e discripções de jornaes talvez?

O Sr. Carlos da Luz:— Foi justamente em que eu li.

O Sr. Campos Carvalho:— Não me merecem fé essas noticias, desde que ellas não tenham o cunho official, porque não sei se são dadas pelos proprios constructores para encarecerem o seu trabalho, ou se aquillo é uma *ronha* americana para nos engodar. (*Risadas.*)

Não quero, portanto, crer que esses navios tenham compartimentos-estanques nas condições essenciaes de segurança, requeridas pelas construcções modernas.

Se assim fôr, veja o nobre ministro da marinha mais este peccado grave da sua encommenda de encouraçados.

Desejára eu que o nobre ministro aqui estivesse para avisar a S. Ex., não para interpellal-o, do esbanjamento dos dinheiros publicos que corre escandalosamente pela ilha das Cobras.

Ha alli uma quantidade fabulosa de madeiras que estão expostas ao sol e á chuva, com as quaes se gastam centenas de contos de réis por anno do orçamento. E não tem S. Ex. meio de resguardal-as do tempo?

Quaes são as condições de economia para deixar assim deteriorarem-se, até apodrecerem, enormes pilhas de madeira, que se tornam incapazes, imprestaveis para qualquer applicação?

E o nobre ministro não olha para estas cousas! Não tem alli armazens vasios, onde possa acondicionar essas madeiras?

Alli ha realmente armazens, porque eu fui pessoalmente examinar aquelle estabelecimento; mas grande parte desses armazens estão vasios, e o nobre ministro podia mandar ahi recolher ao menos grande parte das madeiras caras.

O Sr. Balbino da Cunha:— O nobre ministro já res-

pondeu perfeitamente a igual allegação que aqui foi feita.

O Sr. Campos Carvalho:—E não providenciou? Continúa tudo no mesmo estado? Pois S. Ex., depois de interpellado neste assumpto pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, devia incontinente mandar construir, se os não houvesse, armazens em numero sufficiente, e pedir auctorisação para um novo credito.

O Sr. Balbino da Cunha: — Já pedio; está no relatorio.

O Sr. Campos Carvalho:—Mas até hoje estão as madeiras expostas ao sol e á chuva! E já que fallo em armazens, perguntarei ao nobre deputado: aquella grande quantidade de petrechos bellicos, como metralhas, balas, etc., que estão estragando-se, amontoadas, e ao tempo, tambem requerem armazens para guardarem-se, como as madeiras? Não ha um canto do arsenal onde fiquem a coberto estes petrechos? Parece-me que o nobre deputado por ahi não vae muito bem, e a prova é que já não dá sua palavra com tanto enthusiasmo.

O nobre ministro, Sr. presidente, neste ponto tem sido deleixado (*não apoiados e apoiados*); para prova ahi está o que vae pela ilha das Cobras, com grande prejuizo para o Estado. Isto é um escandalo!

E ouça mais o nobre deputado, que é um *fidus* Achates do ministerio, o transporte *Purús* trouxe peças de alto calibre da Europa, as quaes ainda não estão pagas, e entretanto já se acham na ilha das Cobras cobertas de ferrugem. E nem sequer o empregado fiscal daquelle estabelecimento teve a caridade de mandar, já que se acham desencaixotadas, cobril-as com as tampas dos mesmos caixotes, para resguardal-as do tempo! Não, senhor, alli se acham expostas ao sol e á chuva, abandonadas, cobrindo-se de ferrugem!

Tambem será preciso um armazem para guardal-as?

Declaro mais ao nobre deputado que aquelle ponto das peças por onde se faz a mira está já em tal estado, depois que ellas chegaram, que eu, ao passar, examinando-o, em companhia de um dos officiaes do arsenal, senti-o duro, pesado e precisando de concerto para servir, não estando as peças ainda em seu lugar e.... alijadas em um caes da ilha! Creio que é a isto que V. Ex. chama zelo, tino e economia.

Essas peças não nos custaram pouco dinheiro em seu transporte para aqui, para afinal ver-mol-as tratadas dessa maneira, e quando tiver de servir precisarão, por certo, de custosos concertos.

Ainda não estão pagas e já deterioradas! É esta a economia do nobre ministro da marinha?

Oh! que a amisade é sempre cega, como o Deus da fabula.

Uma das cousas que eu tambem devia perguntar ao nobre ministro era sobre o monte-pio dos officiaes de marinha.

Isto é um facto importante. É clamorosa, Sr. presidente, a injustiça que se tem feito para com a honrada e distincta classe de marinha.

Estes officiaes são obrigados a dar um dia de seu soldo para o monte-pio; entretanto as suas viuvas não podem perceber nem sequer o meio soldo que compete aos militares!

Este monte-pio, que devia ser fiscalisado pelos officiaes de marinha, por aquelles que concorrem para elle, não se sabe quaes são as suas contas, porque ellas não se prestam, não se sabe em que altura está, quanto rende, quaes são as viuvas que soccorre, quaes os beneficios que produz! Depois que o governo chamou-o a si, esta bella instituição nem possue a honra de ser nomeada nos relatorios.

Chamo muito particularmente e com toda insistencia,

a attenção do nobre ministro, mas elle não está presente, porém fique registrado para que S. Ex. attenda ao que acabo de expôr á camara. Justiça e fiscalisação, balanço e contas, eis o que requer o monte-pio dos officiaes de marinha.

Outro clamor se dá na pasta da marinha, e vem a ser no supremo conselho de justiça militar, que não chamarei nunca de supremo conselho de justiça militar. mas — *conselho dos dez* — porque creio ter praticado as maiores barbaridades, como o *conselho dos dez* de Veneza.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu apresentarei as razões.

Não posso comprehender por que principio de jurisprudencia as decisões do conselho militar naval são sempre contrarias ás decisões dos conselhos de guerra.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Não apoiado; muitas vezes se confirmam.

O Sr. Campos Carvalho: — Queira desculpar-me o nobre deputado, V. Ex. é militar e bastante illustrado, póde responder-me: como é que o official que é absolvido em conselho de guerra e subindo a sentença ao conselho de justiça militar, é condemnado, tendo sentença a favor? Como explica isto?

O Sr. Escragnolle Taunay: — O mesmo se dá nos tribunaes civis.

O Sr. Campos Carvalho: — A relação nunca condemna os réos absolvidos pelo jury; o que manda é sujeital-os a novo julgamento, e o supremo conselho de justiça militar, quando um official é absolvido pelo conselho de guerra, ás vezes o condemna, a titulo de salvar a disciplina, como se a disciplina fosse um elemento condiccional da justiça applicativa!

Ainda ha pouco tempo deu-se um facto desses: um importante official de marinha, denunciado por seus officiaes, por um crime torpe, praticado a bordo, com todas

as circumstancias aggravantes e com testemunhas de vista uniformes nos depoimentos, foi levado ao conselho de guerra, assim como alguns officiaes a quem elle por seu turno accusára. O conselho de guerra condemnou o primeiro e absolveu os outros; subindo a sentença ao supremo conselho, este absolveu o primeiro e condemnou os outros!

Creio que essa jurisprudencia e a da China são identicas.

O Sr. Balbino da Cunha: — Quem era o official?

O Sr. Campos Carvalho: — Era um capitão de fragata, não me recordo o nome, e V. Ex. não ha de desconhecer este facto: foi um official denunciado por um delicto muito torpe, crime de desmoralisar e indisciplinar a guarnição do navio, que o conselho de guerra condemnou e ao qual o supremo conselho absolveu. Será esta a justiça do nobre ministro da marinha, a norma do direito militar, que em vez da balança da deusa assesta o canhão do arbitrio.

O Sr. Cardoso Junior dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Perdôe o nobre deputado, não aprendi com o nobre ministro da justiça esta jurisprudencia, novidade que só se observa em os nossos tribunaes militares.

O Sr. Candido Murta: — Que crime foi?

O Sr. Campos Carvalho: — Já disse que foi um crime torpe, praticado a bordo; não posso dizer a qualidade do crime, porque a decencia do parlamento e o respeito que devo aos nobres deputados, não m'o permittem; mas foi crime pelo qual o conselho de guerra o condemnou a despir a farda, absolvendo os que elle havia accusado injustamente, e o supremo conselho o absolveu, condemnando os outros! Esta é a questão; um attentado selvagem contra os principios da lei, contra as regras do direito.

Este *qui pro quo* em jurisprudencia militar não comprehendo, confesso a V. Ex. que ainda não vi exarado em codigo algum, nem sequer em sophismas de philosophos ociosos.

(*Trocam-se varios apartes.*)

Outra medida que encontro no relatorio do nobre ministro, que é para mim desnecessaria, que é mais uma medida para onerar os cofres publicos, augmentando a depeza, vem a ser a celebre creação do corpo de engenheiros navaes, de que S. Ex. falla tanto na pag. 9 do seu relatorio.

Para que este corpo? em que condições? Que estudos devem ter estes engenheiros navaes? Quaes são elles? vão abrir-se escholas ou cursos especiaes? Quaes são os professores? Hão de mandal-os vir da Europa?

O Sr. Candido Murta: — Existem no paiz.

O Sr. Campos Carvalho: — Se existem no paiz então não é necessario a creação do corpo.

S. Ex. faz uma reducção no corpo da armada para poder preencher o corpo de engenheiros, e diz S. Ex. que devem-se tirar dos 1.os tenentes 10 e dos 2.os 20, ficando 150 1.os tenentes e 200 2.os tenentes.

Portanto reduz S. Ex. a 30 officiaes do quadro para com elles compôr o celebre corpo de engenheiros navaes.

O Sr. Balbino da Cunha dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Não temos necessidade nem de pessoal estranho, nem de corpo de engenheiros, e a prova é que não sei por que S. Ex. manda officiaes de mar estudarem na Europa.

O Sr. Balbino da Cunha dá outro aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Isso quer dizer que acalma-se um abuso com outro abuso maior!

Eu vou demonstrar a V. Ex. que em vez de diminuir trinta officiaes de marinha, diminue cincoenta; trinta já estão diminuidos, segundo o relatorio do Sr. ministro. São precisos mais vinte para completar o corpo; ora, desde que se lesa a classe em trinta e precisa-se de mais vinte, a addição demonstra que a classe soffrerá uma perda de cincoenta.

Senhores, a Inglaterra e a França são os dous unicos paizes onde ha o corpo de engenheiros navaes; os Estados-Unidos não o tem; entretanto vamos crear no Brazil um corpo de engenheiros navaes, unicamente para o arsenal de marinha da Côrte, que é o unico que faz construcções.

O Sr. Balbino da Cunha: — E os da Bahia e Pernambuco?

O Sr. Campos Carvalho: — Eu vou chegar á Bahia e Pernambuco para mostrar que não precisamos de semelhante corpo.

O arsenal de Pernambuco tem uma corveta em construcção ha quatorze annos, e serão precisos outros quatorze para que algum ministro a mande deitar ao mar, e mais quatorze para que algum piedoso ministro mande-lhe deitar fogo; ao menos que sirva para combustivel, antes de chegar ao periodo macrobico. O arsenal da Bahia está em condições iguaes ao de Pernambuco; é um enfeite para relatorios deficientes, como o que examino. Ha tres annos que se luta para collocar no seu estaleiro as quilhas de dous pequenos vapores. O que tem vindo de suas officinas foi uma lancha que, por suas qualidades *superiores*, foi abandonada atraz do arsenal da Côrte. Um dos encouraçados não poude alli collocar um dos mastros, por não haver meios para tal.

Quaes os resultados favoraveis de utilidade reconhecida para o elogio destes dous estabelecimentos de construcção? O nobre deputado dil-o-ha, uma vez que se empenha tanto pelo Sr. ministro da marinha e pelo encarecido corpo de engenheiros, ou novo celleiro para os afilhados. Na creação deste corpo ha uma deducão

illogica do nobre ministro. Queixa-se S. Ex. da falta de officiaes para bordo e dá licença a uns para exercerem commissões particulares em terra e... reduz o quadro, apezar de haver falta de pessoal!

(Ha alguns apartes.)

S. Ex., por exemplo, fallando aqui no seu relatorio sobre estudos hydrographicos, cujos estudos e observações agora lhe deu na mania de pedir por meio de nossos consules a todos os paizes, declara que tem empenhado esforços para obter todo esse serviço; entrega-o aos commandantes de portos, aos principaes officiaes da armada, mas não ha nada feito. Porque? Porque esses officiaes precisam de navios pequenos, de instrumentos proprios para sondagem, de machinismos, etc., e o governo não dá esses objectos indispensaveis.

(Apartes.)

Além de que o proprio ministro da marinha é o mesmo que declara que não temos necessidade de semelhante corpo de engenheiros, e não temos, porque? Porque a base principal para esses estudos deve ser hydrographia.

Eu então desejava perguntar a S. Ex. desde que, ha dous ou mais annos, andou uma commissão a bordo de um navio de guerra, composta de officiaes de alta patente, a fazer sondagens, a levantar a carta do Rio da Prata, desejava saber o que fez essa commissão? Preencheu ou não o fim que levava?

Portanto, se S. Ex. reconhece o Sr. capitão de mar e guerra Silveira da Motta uma das mais solemnes glorias da marinha, e os outros officiaes aptos para levantarem a planta hydrographica do Rio da Prata, é S. Ex. mesmo que deve reconhecer que não tem necessidade de commissões para esses estudos; mande fazel-os na eschola de marinha, é mais logico, consentaneo e menos dispendioso!

As materias do ensino devem compôr-se de construcção naval, machinas a vapor, artilharia e pyrotechinia, hydrographia, pharóes, obras hydraulicas. Como se vê, é o contexto scientifico de uma academia em beneficio dos nossos preguiçosos arsenaes, com elevação de despezas e para termos vistosos galões nos passeios; pois estando os arsenaes em descanço, estes engenheiros devem descançar tambem e devem fazel-o com toda tranquillidade.

Se os navios levam 14, 6, 7 e mais annos nos estaleiros, os engenheiros terão de trabalhar algumas horas por mez para preencherem a kalenda de cada um destes Mathusalems encouraçados. Se ficarem na Côrte será para constar; se forem para os outros arsenaes será para melhorarem de clima e aperfeiçoarem-se na arte, na commoda arte que o nobre ministro quer estabelecer.

Creio que na eschola de marinha ensina-se a artilharia, machinas a vapor, hydrographia e pharóes. Se ha necessidade destes estudos, segue-se que o curso alli vae mal, e ao nobre ministro competia verificar isto e não crear novos cursos.

Os actos de S. Ex. ainda mais confirmam a não necessidade deste moderno luxo para o orçamento. Sou informado que um dos officiaes que fez o curso de constructor na Europa foi nomeado director interino das construcções, e não sei porque, está o mestre em seu lugar, recebendo uma pingue diaria, quando pelo regulamento competia ao constructor dirigir as construções!

Já não direi cousas da marinha, serão cousas de Hespanha!

Se no arsenal o mestre tão bem dirige construcções, segue-se que está tão apto como o constructor, e neste caso não ha preferencia deste sobre aquelle, e o corpo de engenheiros, na especialidade, póde receber

tão bem os mestres sem ser mister decrescimo no quadro da armada.

É o proprio ministro quem se refuta.

Os contractos, a fiscalisação e mais informações que eu desejava aguardo-os para outra occasião.

Sr. presidente, deixo de proseguir no meu discurso, mesmo porque o meu estado de saude não o permitte; acho-me fatigado, e o meu distincto collega deseja responder-me.

Ancioso pela resposta de S. Ex. vou deixar a tribuna, mas declaro que o que expuz foi a verdade, conforme a minha convicção, e resalvo isto para dizer tambem aos amigos do Sr. ministro da marinha que não tenho medo de *Colbert* com os seus entrelinhados no *Jornal do Commercio*; a minha pessoa é discutivel quando queiram e como queiram.

Vozes: — Muito bem; muito bem.

Tenho concluido.

(O orador é comprimentado por muitos Srs. deputados.)

SESSÃO DE 24 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA MARINHA.

O Sr. Campos Carvalho *(attenção)*: — Sr. presidente, folgo de ver o nobre ministro da marinha á frente da pasta desta eminente repartição, de cujos felizes destinos considero S. Ex. como um dos zeladores mais severos.

Não tendo, Sr. presidente, o nobre ex-ministro da marinha deixado saudades ao olhar observador daquelles que ainda se interessam pelas cousas da patria, é bello ver-se um cavalheiro, um espirito recto, como o nobre ministro da marinha, servir de garantia para nós outros que estamos incumbidos de fiscalisar os dinheiros publicos, manter o direito dos contribuintes e ser seus advogados ante a representação nacional.

Mas, Sr. presidente, fallo desta fórma a proposito do nobre ministro, como seu adversario, em virtude dos precedentes que ha a respeito de S. Ex. Não é S. Ex. um calouro que se senta á frente da pasta da marinha;

é um homem já experimentado na administração, e que deixou atraz de si um nome bemquisto pela sua probidade e intelligencia; isto mesmo reconhecido pelos adversarios de S. Ex. (*Apoiados.*) Eu sou opposicionista, mas com meus companheiros cumprimos nosso dever, sem o intuito de obstar, como se nos imputa, a marcha dos negocios do paiz, e a votação do orçamento da guerra acabou de demonstral-o.

Não quero fazer opposição systematica, e tambem não quero que entendam nas minhas palavras cortejos ao governo, com mira em algum interesse; ao contrario, nada tenho a pedir ao actual ministerio, nem dependo delle. Fallo com a independencia que me caracterisa, e o que eu disser não serão censuras e sim ligeiras observações, pois que mesmo a administração de S. Ex. não tem apresentado ainda certa ordem de factos sobre a qual se possa estabelecer um debate prolongado e opposição efficaz. É esta a razão de nossa attitude ante os novos ministros, e não aquella tão injusta quanto mal comprehendida, que o nobre deputado pela minha provincia, hontem, levado por um excessivo zêlo da causa conservadora, na tribuna parlamentar dizia ao nobre ministro da justiça com suspeita interpretação dos nossos actos no parlamento.

Dizia S. Ex. que meus companheiros da opposição liberal armavam laços e não rompiam com rudeza contra o governo, que ainda não tem elementos para sua biographia e para critica da opposição, como se elles esperassem resultados beneficos na sua repartição e proveito para cada um! E o nobre deputado tanto se magoou, que dizia para o nobre ministro da justiça: não acredite nos elogios da opposição liberal, porque é o canto da sereia; sem se lembrar S. Ex. que somos a sereia que canta; desejosa da morte do governo.

O nobre deputado, Sr. presidente, não comprehendeu

perfeitamente a nossa posição nesta casa, e não sei se pensava que nossas palavras eram filhas do interesse, ou da modificação de nossas opiniões. Não; foram sinceras, não queriamos ferir ao ministerio vivo com a pobre chronica do ministerio morto. Respeitámos ao cadaver e fizemos observações para prevenir males futuros, tão sómente isto. Foi pois o nobre deputado muito injusto para comnosco.

O Sr. Araujo Góes: — Fez declamações.

O Sr. Campos Carvalho: — O nobre deputado pela Bahia ainda diz que o nobre deputado por Minas fez declamações a proposito; não avançarei a tanto.

Eu direi que o nobre deputado por Minas, como um distincto membro da representação de minha provincia, não declamou, fez apenas a manifestação de idéas, de interesses e desejos em prol da causa que defende. Portanto neste ponto eu defendo o nobre deputado por Minas; mas o que eu censuro a S. Ex. foi a sua posição na tribuna respondendo ao nobre ministro da justiça, a quem tratamos com toda a urbanidade, visto que não tinhamos actos ainda de S. Ex. para fazer-lhe opposição: apenas desejamos que S. Ex. caminhasse na senda de seu antecessor nas nomeações que fez. O nobre deputado disse: — não acredite o Sr. ministro da justiça nas manifestações dos liberaes.

O Sr. Eunapio Deiró: — Não senhor, não disse isso.

O Sr. Carlos Peixoto: — O nobre deputado não tomou notas fieis; está, porém, brilhando.

O Sr. Campos Carvalho: — Oh! não brilho tanto como V. Ex. hontem brilhou. Estou respondendo, fui o unico liberal que teve a honra de ouvir a S. Ex.

Mas, Sr. presidente, dando de passagem esta resposta ao nobre deputado por Minas, declarando que nós outros liberaes não fazemos opposição systematica, e sim fazemos justiça a quem a merece, e que se o

Sr. ministro da justiça procedesse de maneira que nos desmerecesse, havia de ser considerado por nós!

Queixára-se, Sr. presidente, o nobre deputado grandemente do nobre ex-ministro da justiça por ter feito nomeações de magistrados liberaes, quer nas relações, ou quer na classe dos juizes de direito e juizes municipaes. E S. Ex. lamentára que a escolha de dous desembargadores para a relação de minha provincia fosse uma escolha infeliz.

O Sr. Carlos Peixoto: — Foi uma escolha infeliz.

O Sr. Campos Carvalho: — Dessa palavra infeliz tiram-se illações contra esses homens. Se o nobre deputado referio-se aos Srs. desembargadores Quintiliano e Elias, foi injusto; elles são cavalheiros a quem não tenho a honra de conhecer, mas sobre o seu caracter e a sua posição de desembargadores faço o melhor juizo que é possivel, dizendo que foi uma escolha felicissima. Oxalá o governo tenha sempre destas infelicidades.

(*Trocam-se muitos apartes; o Sr. presidente recommenda attenção, e roga ao orador que entre na materia.*)

Permitta V. Ex. este incidente, eu já entro na materia; não quero abusar da bondade de V. Ex., mesmo porque tenho medo, quando V. Ex. agita a campainha.

Mas, como dizia, esses honrados magistrados estão hoje á testa da administração da justiça da nossa provincia e é de ver que não entrarão nas lutas politicas das localidades, porque o seu dever, a sua posição na sociedade, o encargo que lhes foi commettido, e ao mesmo tempo cavalheiros como são, não serão nunca os juizes atrabiliarios, como hontem mostrei nesta casa que é o ex-juiz municipal de S. João Baptista; elles são homens honestos de quem a provincia muito tem de esperar e que todos nós acatamos e respeitamos.

(*Trocam-se outros apartes.*)

Mas, salvando este pequeno incidente, entro na materia da pasta da marinha.

Sr. presidente, em dias do mez passado, pela primeira vez tive de fazer a minha infeliz estréa nesta casa (*muitos não apoiados*), porque faltavam-me todos os dotes (*não apoiados*) e apresentava-me n'uma questão pratica, que demandava estudos positivos, estudos de uma ordem que eu não podia ter até então; apresentei os meus argumentos, segundo aquillo que estava ao meu alcance, a respeito dos negocios da pasta da marinha: fazendo o confronto da administração dessa pasta, mórmente no tempo do ministerio passado, guiado pela historia verdadeira dos factos, e quando eu dizia, infelizmente, que esperava ainda orientar-me sobre outros factos para voltar á discussão, foi quando, descendo da tribuna, communicaram-me que o ministerio já se achava defunto: doeu-me deveras! Atacara a um finado, e commetti a grande culpa por ignorancia do facto. Foi ingloria minha tarefa.

Mas entrando na resenha desses factos, em relação ao ministerio passado, farei breves observações ao nobre ministro actual, para dar providencias naquillo que demandar seu zelo.

Grande parte dos desmandos da pasta da marinha foram apresentados no senado, onde o nobre ex-ministro foi accusado gravissimamente, e S. Ex. levantou-se sempre para responder, sem nunca poder esmagar os seus adversarios.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — O facto do *Independencia*, que servio para base de grande discussão no senado, não teve resposta satisfactoria, a resposta que o parlamento desejava.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — Um dos nobres senadores

liberaes, censurando a construcção daquelle navio, teve como resposta do nobre ministro o seguinte :— escudei-me no parecer dos membros do conselho de estado.

O Sr. Araujo Góes : — Ainda temos o cansado *Independencia?*

O Sr. Campos Carvalho : — O cansado e infeliz *Independencia*, que ainda está nos arsenaes da Inglaterra, e tão infeliz que não terá tres portos no Imperio onde possa fundear, apezar de ser esse grande navio capaz de atravessar os oceanos sob o commando do almirante dos mares de Hespanha, como S. Ex. nos disse em seu relatorio.

Para os nossos arsenaes chamo eu a attenção do nobre ministro actual, que se mostra tão zeloso e a quem nós devemos estima de collega. Os nossos arsenaes são na maior parte um escandalo, eschola onde se ensina o desperdicio e a negligencia. Como as construcções são feitas em nossos arsenaes? Vagarosamente se prestam acolá os serviços exigidos pelas necessidades da armada; vagarosamente se movem as custosas officinas e com precipitação se repartem as verbas do orçamento, que lhe são decretadas.

Nos paizes que mais adiantados se acham na construcção naval, os arsenaes possuem o numero de officiaes proprios e de estaleiros necessarios para cada uma das funcções que têm de exercer, conforme as construcções a que são destinados.

O nosso arsenal de marinha principal, com o systema moderno, requer grande numero de officiaes e de empregados, embora haja muito maior dispendio. Hoje existe, é verdade, grande numero desses officiaes, mas para quasi nada fazerem: ve-se um navio no estaleiro, entra-se nelle, encontra-se um official trabalhando, sóbe-se ao seu cimo, olha-se para baixo, não se encontra senão um outro individuo de cigarro na boca e de

vez em quando batendo com o martello no costado do navio, para constar que alli ha um homem que martella o orçamento. O nobre ministro deve fazer com que haja mais actividade, afim de que haja mais alguma economia, e acabemos com as encommendas no estrangeiro, e com os abusos de creditos extraordinarios, que não se vêm pedir ao parlamento. Cumpre concluir esses navios, em principio de construcção, para que não tenham de fazer sua kalenda de esbanjamentos nos estaleiros. Creio que nunca, de nossos arsenaes, sahiram navios construidos em um anno, sempre levam 5, 6, 7 e mais annos, á excepção do tempo em que o Sr. Affonso Celso era o administrador e havia a guerra do Paraguay.

Creio que se S. Ex. fizer um calculo do dinheiro despendido, ou das verbas abertas com as obras de nossos arsenaes, com os officiaes constructores, com os pequenos operarios da enxó e do machado, ha de chegar á conclusão logica de que um navio, com 6 annos no estaleiro, custa muito mais caro do que se fosse precisamente a sua construcção feita no exterior. Ha um principio que não é dos mais economicos: creio que os officiaes que para alli vão têm por paga uma diaria que cada um delles percebe.

A diaria corre, as obras não apparecem, o dinheiro esgota-se, o tempo passa, ao cabo de 6 ou 7 annos, fazendo o computo de todas as despezas, chega-se ao resultado de que o navio fica mais caro nos nossos estaleiros do que feito nos estaleiros da Europa; mas isto, Sr. presidente, pela perguiça extraordinaria que se nota nas nossas repartições fiscaes, pelo deleixo dos ministros que preferem a commodidade das poltronas a estarem como um fiscal prompto e severo das economias do Estado.

Passando, Sr. presidente, dos arsenaes, peço licença ao nobre ministro para ir até a bordo dos navios de

guerra; vou tratar ahi das questões disciplinares da guarnição desses navios.

S. Ex. melhor do que eu sabe que ha disposições sobre a disciplina dos navios, disposições que se observam muito mais rigorosamente na marinha do que no exercito, disposições que collocam o commandante do navio e sua officialidade n'um ponto de respeito em relação á sua guarnição, que, se for bem mantido, deve ser um meio de orgulho para nós outros que possuimos tripulação e officialidade.

Mas, Sr. presidente, na nossa marinha de guerra nota-se um defeito grave, palpavel, que vem a ser a falta da instrucção, e tambem das primeiras letras. A maior parte dos nossos marinheiros não sabe ler, são automatos, sem o menor rudimento da educação.

Creio, Sr. presidente, que ha escholas para o seu estudo; creio que ha na fortaleza de Villegaignon uma eschola, e perguntarei ao nobre ministro, não me recordo bem na actualidade, se ha tambem uma eschola obrigatoria a bordo dos navios.

O Sr. Ministro da Marinha:— Não, senhor.

O Sr. Campos Carvalho:—Não havendo esta eschola, Sr. presidente, segue-se que a cegueira torna-se grande: e V. Ex. sabe os resultados que produz a falta de instrucção no espirito de homens embarcados, sobre o mar, que são victimas de uma disciplina rigorosa, e por isso V. Ex. ha de ver na sua pasta muitos processos de officiaes que fizeram uso excessivo do castigo dado a bordo.

É deshumano e cruel, Sr. presidente, como ainda na actualidade, em pleno seculo XIX se applica o calabrote e a chibata em os nossos pobres marinheiros e os nossos pobres soldados, que, mercê do Sr. ministro da guerra, já não soffrem tão execrando castigo.

Mas, Sr. presidente, eu creio que ha uma lei que

marca e determina o castigo a bordo dos navios de guerra; porém a maior parte dos commandantes dos navios e a sua officialidade têm abusado constantemente.

Creio que pelo regulamento são apenas consentidas a cada praça que delinquir a bordo, ou em terra ao serviço de bordo, 25 pranchadas por dia. Entretanto, acontece que ás vezes o conselho de officiaes condemna um marinheiro a 100, 200 e mais pranchadas, e ha commandantes tão barbaros, tão deshumanos, que lhes mandam fazer applicação total no mesmo dia. Saltam por cima da lei; em vez de darem o castigo das 25 diarias, como manda o regulamento, dão-lhe o castigo de 200 e mais pranchadas por dia!

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Isso foi em outro tempo.

O Sr. Campos Carvalho:—Creio que ainda ha bem pouco tempo um official da armada, julgo que um capitão-tenente, foi sujeito a conselho de guerra por ter mandado dar em um pobre marinheiro 200 pranchadas. Não admira; estamos no paiz da prancha e da raiz da gamelleira.

Portanto, recommendo ao nobre ministro que expeça um regulamento determinando como deve ser a applicação dos castigos corporaes a bordo dos navios de guerra; do contrario a pranchada que entre nós já é um vexame, já é um pezadelo, tornar-se-ha, para sempre, um meio de esquivar as vocações para os navios de guerra, e nem haverá meio de recrutamento; pois o homem que tiver certeza que por qualquer falta soffrerá sobre seu costado 200 pranchadas, não terá a veleidade de apresentar-se, não se lembrará do dever e do patriotismo e a barbara ordenação do Conde de Lippe, emquanto fôr lei militar, terá o merito de afugentar as tripolações e dar amplo e bem entendido ensejo para as deserções.

E é o que se vê, um facto muito notorio; os jor-

naes, diarios da Côrte, constantemente trazem nas suas *gazetilhas*, na parte da policia, grande numero de desertores que na sua totalidade são praças de bordo de navios de guerra. É que o castigo alli é deshumano demais.

A este respeito, Sr. presidente, tenho um facto sobre o qual desejo ouvir o nobre ministro.

Consta-me que a bordo de um dos encouraçados que se achavam no porto de Montevidéo, o seu commandante, homem tido e havido por mentecapto, chamava ás 10 horas da noite a guarnição para fazer o exercicio, trabalhar sobre as vergas e natação.

Consta-me tambem que, sendo chamada para o exercicio de natação uma praça, esta allegou que não o podia fazer por não saber nadar, o que era um grande sacrificio, porque poderia morrer afogado.

O commandante mandou tocar a reunir a guarda para ser castigado este soldado, que preferio a morte certa nas aguas do oceano ás pranchadas sobre as suas costas; o resultado foi que morreu!

Pergunto á V. Ex., Sr. ministro: que castigo teve esse commandante? O facto é real e é muito severo; este homem veio responder a conselho de guerra; qual a sentença? É um delinquente, é um malvado que abusou da sua auctoridade a bordo contra um miseravel marinheiro; elle é responsavel por sua morte; portanto espero da bondade de V. Ex. que me esclareça, para que sobre este homem não faça o mesmo juizo que faço actualmente desta tribuna. Desejo esclarecimentos, sou amigo da classe da marinha, e desejo vêl-a pujante e nobre, não com assassinos em seu seio.

A proposito da lei das promoções, direi a S. Ex. que todos os ministros a tem desconsiderado, modelado a seu bel prazer. Tem sido um facto clamante e de alta injustiça o modo porque se tem regulado as promoções

no exercito, e sobretudo na armada. Officiaes de alto merecimento, de serviços prolongados na guerra do Paraguay, attestados pelos seus superiores e por cicatrizes honrosas, por combates e victorias, têm sido obliterados quando se trata de promoções, unica e tardia recompensa dos nossos tão mal remunerados officiaes da armada!

A S. Ex. deveriam ser apresentadas as petições desses officiaes, onde mais ou menos se enumeram os serviços, a sua fé de officio, e pedem posto de accesso, unica recompensa que a nossa pobre classe militar tem neste paiz, e esta mesmo applicada ao talante dos ministros, que esquecem o merito e dão premio ás nullidades, aos afilhados.

Ha ahi, Sr. presidente, moços de alto merecimento, ha ahi um distincto moço que escreveu seu o nome nas paginas de nossa historia com toda a galhardia e respeito, o qual os jornaes da Europa levantaram a uma grande altura, trazendo alguns delles o seu retrato e mostrando-o como typo da marinha brazileira, fallo do capitão-tenente Maurity.

O Sr. Ignacio Martins: — Uma das nossas glorias. (*Apoiados.*)

O Sr. Campos Carvalho: — Depois da guerra tem havido uma serie de promoções, e o seu nome, nem se quer é lembrado; elle se fez capitão-tenente pela passagem de Humaitá, posto no qual se conserva ainda hoje, emquanto aos afilhados e filhotes estão subindo de postos e desempenhando commissões lucrativas.

Estude o nobre ministro a historia de cada um dos nossos jovens heróes, faça-lhes a justiça que lhes é de direito e lave da farda honrada desses meritorios filhos do Brazil a nodoa negra da ingratidão dos governos. Na bravura e no enthusiasmo pela santa causa da patria os nossos marinheiros nada têm que invejar aos de outros paizes; mas na consideração que se dá ao seu ser-

naes, diarios da Côrte, constantemente trazem nas suas *gazetilhas*, na parte da policia, grande numero de desertores que na sua totalidade são praças de bordo de navios de guerra. É que o castigo alli é deshumano demais.

A este respeito, Sr. presidente, tenho um facto sobre o qual desejo ouvir o nobre ministro.

Consta-me que a bordo de um dos encouraçados que se achavam no porto de Montevidéo, o seu commandante, homem tido e havido por mentecapto, chamava ás 10 horas da noite a guarnição para fazer o exercicio, trabalhar sobre as vergas e natação.

Consta-me tambem que, sendo chamada para o exercicio de natação uma praça, esta allegou que não o podia fazer por não saber nadar, o que era um grande sacrificio, porque poderia morrer afogado.

O commandante mandou tocar a reunir a guarda para ser castigado este soldado, que preferio a morte certa nas aguas do oceano ás pranchadas sobre as suas costas; o resultado foi que morreu!

Pergunto á V. Ex., Sr. ministro: que castigo teve esse commandante? O facto é real e é muito severo; este homem veio responder a conselho de guerra; qual a sentença? É um delinquente, é um malvado que abusou da sua auctoridade a bordo contra um miseravel marinheiro; elle é responsavel por sua morte; portanto espero da bondade de V. Ex. que me esclareça, para que sobre este homem não faça o mesmo juizo que faço actualmente desta tribuna. Desejo esclarecimentos, sou amigo da classe da marinha, e desejo vêl-a pujante e nobre, não com assassinos em seu seio.

A proposito da lei das promoções, direi a S. Ex. que todos os ministros a tem desconsiderado, modelado a seu bel prazer. Tem sido um facto clamante e de alta injustiça o modo porque se tem regulado as promoções

no exercito, e sobretudo na armada. Officiaes de alto merecimento, de serviços prolongados na guerra do Paraguay, attestados pelos seus superiores e por cicatrizes honrosas, por combates e victorias, têm sido obliterados quando se trata de promoções, unica e tardia recompensa dos nossos tão mal remunerados officiaes da armada!

A S. Ex. deveriam ser apresentadas as petições desses officiaes, onde mais ou menos se enumeram os serviços, a sua fé de officio, e pedem posto de accesso, unica recompensa que a nossa pobre classe militar tem neste paiz, e esta mesmo applicada ao talante dos ministros, que esquecem o merito e dão premio ás nullidades, aos afilhados.

Ha ahi, Sr. presidente, moços de alto merecimento, ha ahi um distincto moço que escreveu seu o nome nas paginas de nossa historia com toda a galhardia e respeito, o qual os jornaes da Europa levantaram a uma grande altura, trazendo alguns delles o seu retrato e mostrando-o como typo da marinha brazileira, fallo do capitão-tenente Maurity.

O Sr. Ignacio Martins: — Uma das nossas glorias. (*Apoiados.*)

O Sr. Campos Carvalho: — Depois da guerra tem havido uma serie de promoções, e o seu nome, nem se quer é lembrado; elle se fez capitão-tenente pela passagem de Humaitá, posto no qual se conserva ainda hoje, emquanto aos afilhados e filhotes estão subindo de postos e desempenhando commissões lucrativas.

Estude o nobre ministro a historia de cada um dos nossos jovens heróes, faça-lhes a justiça que lhes é de direito e lave da farda honrada desses meritorios filhos do Brazil a nodoa negra da ingratidão dos governos. Na bravura e no enthusiasmo pela santa causa da patria os nossos marinheiros nada têm que invejar aos de outros paizes; mas na consideração que se dá ao seu ser-

viço e dedicação, tem que invejar a todos os marinheiros!

É de lastimar tanta ingratidão! Tanto sacrificio! Tanto heroismo jogado ao abandono para dentro da pasta dos ministros, que nem olham aos operarios da gloria militar, que devemos legar a nossos filhos!

A culpa não é do nobre ministro, é dos seus antecessores que não legitimam a justiça e, entre elles, me recordo que nas promoções de 1869, sendo o Sr. barão de Cotegipe ministro da marinha, fez tão desastrosas promoções que a classe dos officiaes da armada, contra os estylos estabelecidos, veio ás columnas da imprensa protestar contra a lesão enorme que o ministro lhe fazia!

Sr. presidente, a lei de promoções é tão bem formulada e tão bem executada que no relatorio do nobre ex-ministro nós vemos um grande numero de officiaes que desistiram dos galões, daquella posição que conquistaram á custa de tanto trabalho, para obterem empregos pequenos em terra. Abandonaram a farda, pesada tunica que lhes consumia a mocidade e preparava-lhes as amarguras da velhice.

O unico incentivo para a nossa officialidade é a promoção e, por consequencia, viciada esta, ella procurará outro meio de vida, porque a farda se lhe torna um fardo insupportavel.

Sr. presidente, o nobre ex-ministro da marinha, e, na sua monomania de crear, augmentar e elevar serviços, creou o celeberrimo corpo de engenheiros.

O Sr. Carlos da Luz:— Não creou.

O Sr. Campos Carvalho:— Apresentou ao senado um projecto para a creação do corpo de engenheiros, tirando officiaes da armada para completal-o.

O nobre ministro, no seu relatorio, dizia haver falta de officiaes e lembro-me que, respondendo ao nobre deputado o Sr. Duque-Estrada Teixeira, S. Ex. dissera ser

preciso augmentar os externatos da marinha, porque a officialidade que havia não chegava. Entretanto, é o mesmo ex-ministro que concede tres e seis mezes de licença a officiaes para viverem em terra; com detrimento do serviço e dos direitos de outrem; porque a vida do marinheiro é no mar e não passeiando pela rua do Ouvidor, fazendo vistas com os galões, como os ministros que gostam de mostrar a farda e ver o effeito do sol nos seus bordados.

O nobre ministro queira fiscalisar bem este ponto da administração do seu antecessor, ponto saliente, ponto vulneravel, porque S. Ex. dava licença, a uns para passeiarem na Europa, a outros para viverem em terra e a outros para a direcção de estabelecimentos de menores nas provincias.

É preciso que V. Ex. tome nota destas occurrencias e dê serias providencias; isto de posições commodas com direito ao accesso e em detrimento dos que vivem embarcados, não póde ser, é injusto.

Temos outro ponto ainda a tratar, e vem a ser a ilha das Cobras.

Tratei delle no meu primeiro discurso, e como os heróes de Julio Verne, procurei um escaler particular e fui á ilha das Cobras ver o que lá havia, pedindo para isso um cartão a S. Ex., afim de ter ingresso como deputado.

Vi que não era uma ilha fluctuante, mas ilha onde o orçamento é um hospede sem consideração; uma ilha importante, que tem factos historicos e onde reside um bispo; porém vi que tudo estava no mesmo estado em que deixara quando pela primeira vez visitei seus estabelecimentos, depois das accusações que eu e o nobre deputado pelo Rio Grande fizemos ao nobre ex-ministro da marinha!

S. Ex. não nos tomou em consideração. Um sem

numero de petrechos bellicos continuam totalmente desamparados, as ancoras amarradas pelo cáes, as amarras enferrujadas e as pilhas de madeiras estragando-se!

Fallarei ainda ao nobre ministro sobre os exercicios da nossa marinhagem.

Creio que não ha commandante algum de navio de guerra, que não se queixe da falta de pratica e exercicio de sua guarnição.

Temos navios imprestaveis, optimos officiaes e pessima gente nas tripolações: é um facto evidente. Além da deficiencia das praças de mar, ainda accresce a deficiencia de sua capacidade. As lotações estão reduzidas, o corpo de imperiaes marinheiros e de fuzileiros navaes é diminuto; os commandos reclamam gente, esta não preenche o quadro, e os navios ficam ancorados sem poder exercitar as praças, por não haver gente para a manobra!

Em todos os navios de guerra, Sr. presidente, ha grande parte destes marinheiros, homens mal educados na disciplina, homens que não comprehendem exercicios praticos que se fazem a bordo; de maneira que o commandante tem de estar no passadiço, nos momentos mais criticos da sua derrota, a commandar um pequeno contingente de praças bisonhas, e ensinal-as a pontapé e a bofetão, que é o meio de disciplina a bordo, e, conforme os estylos, unico argumento logico, que ensina o conde de Lippe.

Depois do que acabo de tratar, chamo a attenção do nobre ministro para o seguinte. Foi-me narrado um facto que não garanto sob minha palavra, mas sobre o qual desejo que o nobre ministro esclareça o meu espirito.

Nos ultimos dias da estada do ex-ministro no poder deu-se um facto grave, reprovado e que eu homem de opposição, não posso deixar de referir neste lugar.

Consta-me que um dos officiaes da armada, sugeito

a um conselho de guerra, sem ainda baixar sobre elle a sentença do conselho que o julgava, fôra por S. Ex. nomeado immediato de um dos navios que se estão fazendo na Europa.

O Sr. Carlos da Luz: — Foi publicada a nomeação?

O Sr. Campos Carvalho: — Não sei; o facto foi-me narrado ainda hontem á noite por pessoa competente, cuja palavra eu preso. Por isso eu peço ao nobre ministro que me informe, porque se o facto é real...

O Sr. Duarte de Azevedo: — Declaro ao nobre deputado que o facto não é exacto, O ex-ministro da marinha mandou dizer ao quartel-general que mandasse este official para a Europa, se elle fosse absolvido pelo conselho do supremo tribunal de justiça, como tinha sido já pelo tribunal de guerra.

O Sr. Campos Carvalho: — Foi nos ultimos dias da estada de S. Ex. no ministerio.

O Sr. Duarte de Azevedo: — A maneira por que procedeu era perfeitamente justa.

O Sr. Campos Carvalho: — S. Ex. não devia fazer essa nomeação.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não fez nomeação, deu ordem para que a nomeação se fizesse, no caso do homem ser absolvido.

O Sr. Campos Carvalho: — O facto, em todo o caso, depois dos esclarecimentos dados pelo nobre ex-ministro da justiça, ainda, na minha opinião, é um facto grave e censuravel; porque S. Ex. ordenou que se fizesse a nomeação de um empregado que está pronunciado em um tribunal, cuja sentença não é ainda conhecida.

Havendo a considerar-se, que o facto se deu nos ultimos dias da administração de S. Ex.: é portanto reprovado e censuravel.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não apoiado, eu o praticaria.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex. não o praticaria, porque seria praticar um acto contra a lei, seria praticar um desatino, porque isso não é mais que um desatino. (*Apartes.*)

Sr. presidente, ainda no tempo em que o nobre ministro exercia a pasta da marinha (*para o Sr. ministro da marinha*), nestes bons tempos em que V. Ex. não tinha aqui estes pequenos pedagogos da opposição liberal para tomar conta aos ministros, S. Ex. publicou um decreto classificando a categoria dos navios e estabelecendo a patente dos officiaes, que deviam commandar cada um dos navios, conforme estava classificado.

Sr. presidente, este decreto do nobre ex-ministro da marinha, foi um passo dado para o desenvolvimento e para a disciplina dos nossos navios. Era de justiça que que aquelles officiaes de patente superior não descessem a commandar navios que não correspondessem á sua patente; porque sabe-se, Sr. presidente, que em tempos transactos, quando não havia ordem na pasta da marinha, quando não havia regulamento nem medida séria que obrigasse aquelles homens á vida de bordo, faziam-se as protecções mais absurdas; via-se muitas vezes um capitão-tenente commandar navios de patente inferior, e o capitão de fragata commandar navios que não correspondiam á sua patente. O nobre ex-ministro acabou com este abuso, estabelecendo a patente dos officiaes que devem commandar os navios, conforme estiverem classificados.

Esse decreto, porém, apezar de ser lei expressa e não haver outra lei que o contrariasse, teve, durante a administração do nobre ex-ministro da marinha, seus escandalos, porque viam-se navios, considerados de primeira classe no relatorio de S. Ex., commandados por officiaes de classe inferior.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Deficiencia de officiaes.

O Sr. Campos Carvalho:—Deficiencia?!! Capitães de mar e guerra ha dezeseis; e quantos são os capitaes de fragata?

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Trinta.

O Sr. Campos Carvalho: — Bem, dezeseis; e V. Ex. que é profissional e official de marinha, tenha a bondade de me responder, quantos são os navios de primeira classe?

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Presentemente, oito.

O Sr. Campos Carvalho: — Sobram oito capitães de mar e guerra.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E as commissões?

O Sr. Campos Carvalho:—Quaes são as commissões?

O Sr. Duarte de Azevedo: — Isto não é accusar.

O Sr. Campos Carvalho:— Eu não accuso, apresento observações ao nobre ministro da marinha; se V. Ex. se incommoda, não digo mais nada. Se os navios são oito e os officiaes quinze, segue-se que se abusou, nomeando-se officiaes inferiores.

O Sr. Duarte de Azevedo:— Não, senhor; estou-o ouvindo-o até com muita attenção.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Peço a palavra.

O Sr. Campos Carvalho:—Terei muito prazer em ouvir a V. Ex.; mesmo porque sendo V. Ex. capitão de fragata, esteve commandando um navio de patente superior, e que ainda hoje é commandado por outro official de patente inferior.

Outro ponto, a respeito do qual eu quero fallar ao nobre ministro, é sobre a eschola de marinha.

Já no senado foi tratado este ponto pelos distinctos senadores que tomáram parte no debate do orçamento da marinha, e ha ainda uma carta que o nobre ex-ministro apresentou no senado, do actual commandante da corveta *Nictheroy*, em viagem de instrucção na Europa, o

Sr. José da Costa Azevedo. Nesta carta diz: que os guardas-marinha que lhe foram mandados para bordo não tinham instrucção, e nem em um anno os podia fazer ligeiros officiaes!

Devo lembrar ao nobre ministro que o seu antecessor, no relatorio que apresentou ao parlamento, diz que nos exames de experiencia os guardas-marinha mostram mais adiantamento nas materias racionaes, como direito natural, direito internacional, historia da navegação, do que os resultados dos exames e das provas de seus conhecimentos praticos; entretanto, a marinha do que mais precisa é de homens do mar e adestrados na tatica.

Fazem essas viagens de experiencia e vão mostrar nellas que na eschola, que anteriormente frequentaram, só aproveitaram o curso de sciencias racionaes, sciencias de que devem fazer applicação nos exercicios praticos, mas que não podem substituil-os, dando o resultado de não conhecerem a pratica, como se tem visto e ainda agora se observa na viagem do Sr. Costa Azevedo á frente de uma turma de guardas-marinha.

O Sr. Azevedo Monteiro: — Isto não tem nada com o actual ministro.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu faço apenas observações e do que venho de dizer resulta que a eschola de marinha, seu regulamento, os seus methodos de ensino ou os seus professores não andam bem.

O Sr. Carlos da Luz: — Não apoiado: ha professores muito distinctos.

O Sr. Campos Carvalho: — É a conclusão que tiro. O numero de reprovações alli é relativamente menor ao das outras academias, e é o proprio ministro da marinha quem nos vem dizer que os alumnos da eschola aproveitam mais o curso de materias racionaes do que o de materias praticas.

Queira o nobre ministro actual tomar nota, mandar

uma commissão examinar como correm as cousas na eschola de marinha.

Fallarei ainda a S. Ex. de um outro facto de alta moralidade, que infringio gravemente a disciplina, dado a bordo da fragata *Constituição*. Sobre este facto já fallou um senador ao nobre ministro, e elle deu-se com pleno conhecimento de seu antecessor.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Respondeu perfeitamente.

O Sr. Campos Carvalho: — Perdoou os meninos, mas em um estabelecimento militar...

O Sr. Ministro da Marinha: — Soffrêram prisão rigorosa.

O Sr. Campos Carvalho: — Folgo que V. Ex. o diga.

Continuando ainda a fazer algumas observações, peço desculpa ao nobre ministro se estou fatigando a sua paciencia e á camara a sua attenção. *(Não apoiados.)*

Quero fallar, Sr. presidente, sobre o monte-pio dos officiaes da armada, de que já fallei no meu primeiro discurso e sobre o qual não cessarei de fallar. A creação desta humanitaria e social instituição, em beneficio dos desvalidos da marinha, e a sua manutenção, depende do concurso de um dia de soldo, em cada mez, dos respectivos officiaes; para que aquelles que ficarem por morte destes, sua mulher e filhos, além daquillo que o governo lhes conceder, tenham uma garantia certa na caixa do monte-pio, e fiquem amparados da miseria; mas Sr. presidente, a quanto monta o fundo deste monte-pio, qual o numero dos contribuintes e dos beneficiados, onde estão seus balancetes, qual o numero de familias que têm soccorrido, qual o proveito desse desconto de um dia de soldo na classe da marinha?

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Já ha escripturação no thesouro a respeito.

O Sr. Campos Carvalho: — Depois que eu fallei desta tribuna.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Antes.

O Sr. Campos Carvalho: — Mas V. Ex. que é membro da armada, me poderá dizer a quanto monta o monte-pio? (*Apartes.*) Depois que fallei nesta tribuna foi que li um aviso do nobre ex-ministro, no *Diario Official* ordenando que os pagadores fizessem menção expressa do desconto de cada contribuinte.

O Sr. Candido Murta: — Dava-se conhecimento a respeito.

O Sr. Campos Carvalho:—Diz o nobre deputado que dava-se conhecimento a respeito; entretanto, agora é que o serviço passa a ser regularisado.

Ainda sobre a repartição da marinha ha um facto que vem comprovar as asserções que aqui avancei. Eu tive occasião de dizer que alguns navios encouraçados estavam abandonados no poço dos navios de guerra e que um tinha no fundo do porão cem barricas de cimento para escorar as cavilhas; em vez de ser rebocado para o dique, evitando-se a eventualidade de ir á pique.

Não se mandou observar se o orador da opposição fallava com fundamento, se com effeito o navio estava nas condições descriptas, e, Sr. presidente, em uma bella noite, no posto dos navios de guerra o commandante deste encouraçado pedia auxilio a todas as tripolações, porque o navio ameaçava ir a pique e para que o ajudassem a fazer entrar o mesmo navio precipitadamente no dique! Avisei isto, fallei, publiquei minhas observações, não foram examinadas, e, dias depois, os factos vieram confirmal-as!

Levantei aqui a minha voz muito em tempo, chamei a attenção do nobre ex-ministro; mas S. Ex. no *dolce farniente* de sua repartição, não tomou em consideração o meu aviso.

Farei agora, Sr. presidente, uma observação, e será esta a ultima. Quero fallar de um celebre contracto de carvão de pedra que se deu na gerencia do ex-ministro da marinha. Consta-me que tendo-se publicado editaes para este contracto, marcando-se o prazo de um anno para a sua duração, o contracto foi feito por dezoito mezes, e em que condições e como? Se o edital convidava contractantes designando o prazo de um anno, S. Ex. violou o edital e fez o contracto por prazo maior e fêl-o, Sr. presidente, com uma celebre casa de Montevidéo, que me consta saber impôr a todos os ministros os seus contractos, mas que felizmente o actual ministro da marinha já conhece, porque no seu ministerio não tolerou que se fizessem contractos com essa casa: porque S. Ex., honra se lhe faça, não fez contracto algum com ella.

O Sr. Ministro da Marinha: — Porque outros offereceram melhores vantagens.

O Sr. Campos Carvalho: — Tambem neste contracto houve concurrentes e esta casa, que não prima pela economia nos contractos a que se propõe, foi o contractante acceito. Pergunto, os outros concurrentes apresentaram condições menos favoraveis, ou não houve concurrencia e acceitou-se o unico concurrente, que se apresentou? O facto é notorio, sabe-se que houve concurrencia para o fornecimento pelo espaço de um anno; entretanto não ha esclarecimento o respeito e sabe-se que o tempo foi dilatado por mais seis mezes!

O Sr. Ministro da Marinha dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Perdão, eu vou dizer o que V. Ex. declarou, que não fez contracto com aquelles porque haviam concurrentes que apresentavam melhores condições para os cofres publicos. Pois bem, eu digo que houve esses outros concurrentes offerecendo melhores condições, e entretanto aquelle que nunca pri-

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

mou pelo seu bom serviço e preços economicos para o Estado, teve como presente de festas, um contracto por 18 mezes, quando o decreto dizia por um anno!

Sr. presidente, pedindo desculpa a V. Ex. e á casa, direi ainda ao nobre ministro: que acceite nas minhas palavras o voto de um adversario que está na espectação de que S. Ex. fará uma boa administração na repartição da marinha, a seu cargo; declarando tambem que, se houver algum facto de S. Ex. que contrarie o procedimento que teve no ministerio passado, eu virei aqui fazer-lhe tenaz e acerrima opposição, como me permittirem minhas forças.

Portanto, Sr. presidente, com estas ligeiras observações sento-me pedindo desculpa ao nobre ministro, por ter-lhe encommodado e por ser o primeiro que fallou sobre o seu orçamento, rompendo um debate muito acima de minhas forças.

Alguns Srs. Deputados: — Fallou muito bem.

SESSÃO DE 26 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA MARINHA.

O Sr. Campos Carvalho: — Antes de começar, Sr. presidente, peço a V. Ex. que tenha a bondade de mandar-me o *Almanak* do ministerio da marinha, deste anno. *(É satisfeito.)*

Sinto, Sr. presidente, que o nobre deputado que acaba de fallar tivesse uma ligeira suspeita relativamente ás minhas intenções.

Quando no meu ultimo discurso sobre a pasta da marinha apresentei-me incommodando o nobre ministro e aos nobres deputados que me fizeram a honra de ouvir *(não apoiados)*, não foi intenção minha de trazer a pessoa do nobre deputado como razão de argumento em relação ao ponto que eu debatia.

Quando, em occasiões taes, o orador discute qualquer ponto sujeito ao seu exame, fal-o muitas vezes invocando um facto, apresentando um exemplo, trazendo á discussão um acto necessario para corroborar as idéas

que expede; e o facto que citei em relação ao nobre deputado foi o que mais depressa me veio á memoria, o que mais de prompto me occorreu para corroborar o argumento que produzia. Fallava eu dos meios estabelecidos no regulamento emanado do nobre ex-ministro da marinha, e faltando-me um exemplo para auctorisar a minha censura de occupar um official de patente inferior o commando de um navio de categoria relativamente superior, soccorri-me do que havia succedido com o nobre deputado, que veio hoje dar uma resposta áquillo que não esteve nas minhas intenções: citei seu nome para adduzir um facto, aquelle que no momento me occorreu, mas a minha intenção não foi a que lhe pareceu.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Fiz justiça a V. Ex.

O Sr. Campos Carvalho:— Não me convenceram Sr. presidente, as razões aqui exaradas pelo nobre ministro da marinha, nem aquellas em que abundou o nobre deputado no discurso, que acaba de proferir, relativamente á classe numerica dos officiaes de patente superior, em comparação aos navios que devem ser commandados na razão da categoria em que se acham collocados.

Declaram que havia deficiencia de officiaes no quadro da armada, e declarou o nobre deputado que, estando o quadro preenchido, alguns desses officiaes estavam isolados, em virtude de commissões que exerciam.

Recordo-me que no correr da discussão perguntei ao nobre deputado se me garantia qual o numero desses navios e qual o numero dos officiaes cuja patente correspondia ao commando delles. O nobre deputado respondeu-me que o numero de officiaes não deixava nada a desejar, e manteve de pé a minha argumentação e as duvidas do meu espirito.

Fallando dos navios de 1.ª classe, para cujo commando exige a lei officiaes de patente superior, o nobre

deputado apresentou creio que oito navios de 1.ª classe, e o numero de capitães de mar e guerra que apresenta o *Almanak* é de 16 para commandar oito navios de 1.ª classe; portanto, Sr. presidente temos 16 capitães de mar e guerra para commandar oito navios. Perguntarei: porventura todos os capitães de mar e guerra que existem estão em commissões alheias ao commando desses navios?

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Em outras commissões designadas por lei.

O Sr. Campos Carvalho: — O relatorio apresenta quaes os officiaes daquella patente que estão em commissão, e diz que um destes navios, o *Silvado*, está em concerto ha dous annos e sem commando.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Ha commando de corpos, arsenaes e outras commissões, e ainda os que estão doentes.

O Sr. Campos Carvalho:— Estimo que V. Ex. me diga isto, porque leva-nos a considerar que é desnecessario o decreto de classificação dos navios. Se, havendo um accressimo de nove capitães de mar e guerra, relativamente ao numero de navios que elles devem commandar, e esses navios são commandados por outros officiaes inferiores, para que serve o decreto organisando a categoria dos navios e fixando as regras de commando? O mesmo decreto diz que um official de patente inferior não poderá commandar navios senão aquelles que forem proprios de sua patente, e como se viola assim o decreto, destinando para taes commandos officiaes que não podem ser investidos dessa commissão?

O Sr. Duarte de Azevedo: – Interinamente.

O Sr. Campos Carvalho:— O decreto não diz isto.

O Sr. Duarte de Azevedo:— Ha regulamento.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O decreto diz.

O Sr. Campos Carvalho:— É decreto ou regulamento? Em que ficamos?

que expede; e o facto que citei em relação ao nobre deputado foi o que mais depressa me veio á memoria, o que mais de prompto me occorreu para corroborar o argumento que produzia. Fallava eu dos meios estabelecidos no regulamento emanado do nobre ex-ministro da marinha, e faltando-me um exemplo para auctorisar a minha censura de occupar um official de patente inferior o commando de um navio de categoria relativamente superior, soccorri-me do que havia succedido com o nobre deputado, que veio hoje dar uma resposta áquillo que não esteve nas minhas intenções: citei seu nome para adduzir um facto, aquelle que no momento me occorreu, mas a minha intenção não foi a que lhe pareceu.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Fiz justiça a V. Ex.

O Sr. Campos Carvalho:— Não me convenceram Sr. presidente, as razões aqui exaradas pelo nobre ministro da marinha, nem aquellas em que abundou o nobre deputado no discurso, que acaba de proferir, relativamente á classe numerica dos officiaes de patente superior, em comparação aos navios que devem ser commandados na razão da categoria em que se acham collocados.

Declaram que, havia deficiencia de officiaes no quadro da armada, e declarou o nobre deputado que, estando o quadro preenchido, alguns desses officiaes estavam isolados, em virtude de commissões que exerciam.

Recordo-me que no correr da discussão perguntei ao nobre deputado se me garantia qual o numero desses navios e qual o numero dos officiaes cuja patente correspondia ao commando delles. O nobre deputado respondeu-me que o numero de officiaes não deixava nada a desejar, e manteve de pé a minha argumentação e as duvidas do meu espirito.

Fallando dos navios de 1.ª classe, para cujo commando exige a lei officiaes de patente superior, o nobre

deputado apresentou creio que oito navios de 1.ª classe, e o numero de capitães de mar e guerra que apresenta o *Almanak* é de 16 para commandar oito navios de 1.ª classe; portanto, Sr. presidente temos 16 capitães de mar e guerra para commandar oito navios. Perguntarei: porventura todos os capitães de mar e guerra que existem estão em commissões alheias ao commando desses navios?

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Em outras commissões designadas por lei.

O Sr. Campos Carvalho: — O relatorio apresenta quaes os officiaes daquella patente que estão em commissão, e diz que um destes navios, o *Silvado*, está em concerto ha dous annos e sem commando.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Ha commando de corpos, arsenaes e outras commissões, e ainda os que estão doentes.

O Sr. Campos Carvalho:— Estimo que V. Ex. me diga isto, porque leva-nos a considerar que é desnecessario o decreto de classificação dos navios. Se, havendo um accressimo de nove capitães de mar e guerra, relativamente ao numero de navios que elles devem commandar, e esses navios são commandados por outros officiaes inferiores, para que serve o decreto organisando a categoria dos navios e fixando as regras de commando? O mesmo decreto diz que um official de patente inferior não poderá commandar navios senão aquelles que forem proprios de sua patente, e como se viola assim o decreto, destinando para taes commandos officiaes que não podem ser investidos dessa commissão?

O Sr. Duarte de Azevedo: – Interinamente.

O Sr. Campos Carvalho:— O decreto não diz isto.

O Sr. Duarte de Azevedo:— Ha regulamento.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O decreto diz.

O Sr. Campos Carvalho:— É decreto ou regulamento? Em que ficamos?

O Sr. Bittencourt Cotrim .— É decreto regulamentar.

O Sr. Campos Carvalho :— Recorde-se o nobre deputado de que o illustre ministro declarou-nos que era abuso velho encontrarem-se officiaes de patente inferior a commandar navios que deviam ser commandados por officiaes superiores. Em vista desta desigualdade baixou este decreto fixando a categoria dos navios e a ordem dos commandos. (*Apartes.*) Em todo o caso, o decreto no seu desempenho pratico não tem razão de ser, não deve ser lei permanente na armada.

Pelo calculo do proprio *Almanak* e pelo relatorio vemos que oito navios de 1.ª classe estão para 16 capitães de mar e guerra, e um só existe commandando, porque o decreto, ou regulamento, faz supprir a falta. Se officiaes de patente inferior commandam esses navios, para que esta categoria ?

Seria mais consentaneo que officiaes de patente superior não exercessem certas commissões com prejuizo dos importantes deveres que lhes estão designados por lei.

O Sr. Duarte de Azevedo dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho :— Para que esta restricção quanto aos capitães de mar e guerra, quando não se faz a mesma cousa quanto aos capitães de fragata e outros. (*Apartes.*) São navios de 1.ª classe:

A *Nictheroy* está commandada por um capitão de mar e guerra; a *Amazonas* tem um commando inferior á sua categoria e o *Lima Barros*. O *Solimões*, que não está classificado, tem o commando de um capitão de fragata; o *Brazil* o mesmo e a *Sete do Setembro*, incompleta, e já com commando.

O Sr. Duarte de Azevedo :— Mostre o nobre deputado que ha capitães de mar e guerra desempregados, que podiam estar commandando navios de 1.ª classe.

O Sr. Campos Carvalho: — Queira perdoar-me; a

minha censura está em pé; não queira V. Ex. refutar-me. Ou eu não comprehendo os nobres deputados, ou SS. EExs. não me comprehendem. O que digo é que existem oito navios, cujos officiaes commandantes estão todos em commissão, e o regulamento, creio que por esta razão, anda tambem em commissão ! Isto é justo ?

O Sr. Carlos da Luz :— Estão embarcados.

O Sr. Campos Carvalho :— Apenas a corveta *Nictheroy* é que tem o seu commandante na fórma do decreto, tem a bordo um capitão de mar e guerra; mas o *Lima Barros*, o *Brazil*, o *Amazonas* estão sendo commandados por officiaes de patente inferior, e a *Sete de Setembro*, que não tem machina, couraça e artilharia, já está com commandante de patente inferior. Portanto, temos oito navios de 1.ª classe dos quaes um apenas está, na fórma do decreto, sendo commandado por um capitão de mar e guerra. Sendo assim para que exigir-se, por um decreto, que esses officiaes commandem um navio unicamente de sua patente ? Não me convencem do contrario; o decreto é uma burla e não tem razão de ser.

O Sr. Carlos da Luz dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — O nobre deputado deve reconhecer que o decreto não é muito justo...

O Sr. Carlos da Luz: — Justissimo.

O Sr. Campos Carvalho: —... e a prova está no que acabo de expender. Portanto, passo adiante, porque vejo que os nobres deputados estão espinhados com isto, apezar do nobre ministro ter concordado commigo attento á inexequibilidade.

O Sr. Bittencourt Cotrim : — O nobre deputado ha de concordar em uma nova classificação nos navios: isto é que é essencial.

O Sr. Carlos da Luz dá um longo aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Requeiro á V. Ex., Sr. presidente, que desconte-me o tempo do aparte do

nobre deputado, que quer collaborar no meu discurso. (*Riso.*)

O Sr. Carlos da Luz: — O que acho é que V. Ex. não tem razão da censura que faz.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu espero a resposta de V. Ex., e sinto não poder fallar terceira vez para lhe responder.

Um dos factos que se dão na repartição da marinha e que por acaso passou-me na discussão que ante-hontem houve nesta casa, é, Sr. presidente, o excesso, o rigor da lei relativamente ao commando dos transportes de guerra.

Para este facto chamo a severa attenção do nobre ministro da marinha, e espero que S. Ex., com toda a isenção de espirito, attenda unicamente aos principios de justiça, sanando o erro de uma lei mal determinada em relação á pobre classe dos officiaes da armada, que faz com que uns soffram, emquanto outros gozam.

Diz a lei: que os commandantes de transportes, quer estejam em exercicio, quer fóra delle, não podem vencer a mesma gratificação que os officiaes embarcados, isto é, percebem vencimentos menores do que os officiaes de igual patente embarcados em navios de guerra, além de ser-lhes contado por metade o tempo de serviço.

Pergunto a S. Ex.: — se porventura um official de patente, com o seu curso feito, e approvado em todas as materias do curso da marinha, com todo o direito, emfim, a uma melhor posição pelos seus serviços, nelle encontra o Estado todas as condições para bem commandar um navio; se este official tem o mesmo direito que outros têm de commandar um navio, porque razão se estabelece uma excepção contra este e a favor de outros.

Porventura os transportes, que figuram no relatorio como navios de guerra, têm alguma differença dos outros navios da armada? Não ha relação alguma entre elles e os navios de guerra?

Se esta classificação no quadro dos navios da armada não tem especificação particular, ou uma excepção qualquer, porque razão ha de dar-se este facto intoleravel e cheio de injustiça, dos officiaes que os commandam, que estão sujeitos á mesma disciplina que os outros, soffrerem abatimento em seus vencimentos, que os outros não soffrem? Será porque os nossos transportes fazem as vezes de navios mercantes, que recebem cargas de particulares e dahi percebem vantagens?

Será porque elles todos se acham desorganisados, visto que são constantemente habitantes do nosso dique, que é um minotauro do nosso thesouro e do nosso orçamento, ou estabeleceu-se esta injustiça para seus commandantes, tão bravos e experientes officiaes da armada como os outros, sómente porque elles commandam estes verdadeiros caixões de ferro, imprestaveis, que já não podem prestar serviço activo de nenhuma especie?

Peço no nobre ministro da marinha que attenda a estas considerações que revelam um facto injusto, palpavel e clamoroso!

O Sr. Carlos da Luz: — Entretanto muitos officiaes querem ser commandantes de transportes.

O Sr. Campos Carvalho: — Não entro na indagação, porque não o posso fazer agora, e creio que ella me dá elementos para tenaz opposição; com licença, e prosigo.

Será porque os transportes têm maior numero de candidatos do que os outros navios? Será porque consideram esses navios de guerra como navios mercantes, ao passo que têm a bordo patentes que lhe dão maior rendimento nos navios de guerra?

O Sr. Carlos da Luz: — A razão é porque em um transporte o serviço não é como nos navios de guerra.

O Sr. Campos Carvalho: — Mas, a bordo de um transporte de guerra, ha a mesma disciplina que nos

nobre deputado, que quer collaborar no meu discurso. (*Riso.*)

O Sr. Carlos da Luz: — O que acho é que V. Ex. não tem razão da censura que faz.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu espero a resposta de V. Ex., e sinto não poder fallar terceira vez para lhe responder.

Um dos factos que se dão na repartição da marinha e que por acaso passou-me na discussão que ante-hontem houve nesta casa, é, Sr. presidente, o excesso, o rigor da lei relativamente ao commando dos transportes de guerra.

Para este facto chamo a severa attenção do nobre ministro da marinha, e espero que S. Ex., com toda a isenção de espirito, attenda unicamente aos principios de justiça, sanando o erro de uma lei mal determinada em relação á pobre classe dos officiaes da armada, que faz com que uns soffram, emquanto outros gozam.

Diz a lei: que os commandantes de transportes, quer estejam em exercicio, quer fóra delle, não podem vencer a mesma gratificação que os officiaes embarcados, isto é, percebem vencimentos menores do que os officiaes de igual patente embarcados em navios de guerra, além de ser-lhes contado por metade o tempo de serviço.

Pergunto a S. Ex.: — se porventura um official de patente, com o seu curso feito, e approvado em todas as materias do curso da marinha, com todo o direito, emfim, a uma melhor posição pelos seus serviços, nelle encontra o Estado todas as condições para bem commandar um navio; se este official tem o mesmo direito que outros têm de commandar um navio, porque razão se estabelece uma excepção contra este e a favor de outros.

Porventura os transportes, que figuram no relatorio como navios de guerra, têm alguma differença dos outros navios da armada? Não ha relação alguma entre elles e os navios de guerra?

Se esta classificação no quadro dos navios da armada não tem especificação particular, ou uma excepção qualquer, porque razão ha de dar-se este facto intoleravel e cheio de injustiça, dos officiaes que os commandam, que estão sujeitos á mesma disciplina que os outros, soffrerem abatimento em seus vencimentos, que os outros não soffrem? Será porque os nossos transportes fazem as vezes de navios mercantes, que recebem cargas de particulares e dahi percebem vantagens?

Será porque elles todos se acham desorganisados, visto que são constantemente habitantes do nosso dique, que é um minotauro do nosso thesouro e do nosso orçamento, ou estabeleceu-se esta injustiça para seus commandantes, tão bravos e experientes officiaes da armada como os outros, sómente porque elles commandam estes verdadeiros caixões de ferro, imprestaveis, que já não podem prestar serviço activo de nenhuma especie?

Peço no nobre ministro da marinha que attenda a estas considerações que revelam um facto injusto, palpavel e clamoroso!

O Sr. Carlos da Luz: — Entretanto muitos officiaes querem ser commandantes de transportes.

O Sr. Campos Carvalho: — Não entro na indagação, porque não o posso fazer agora, e creio que ella me dá elementos para tenaz opposição; com licença, e prosigo.

Será porque os transportes têm maior numero de candidatos do que os outros navios? Será porque consideram esses navios de guerra como navios mercantes, ao passo que têm a bordo patentes que lhe dão maior rendimento nos navios de guerra?

O Sr. Carlos da Luz: — A razão é porque em um transporte o serviço não é como nos navios de guerra.

O Sr. Campos Carvalho: — Mas, a bordo de um transporte de guerra, ha a mesma disciplina que nos

outros navios de guerra. A guarnição é obrigada a estar prompta para qualquer necessidade, a fazer quarto e a todo o mais serviço dos outros navios. Ha de se dar esta injustiça só porque o navio não tem um canhão para polir, artilharia para carregar, nem exercicio para fazer ?

Portanto, o nobre deputado deve ver que a sua razão não procede. A injustiça que se faz a estes officiaes é palpavel.

O Sr. Carlos da Luz : — A disciplina não é do regimen militar.

O Sr. Campos Carvalho : — Em um navio de guerra é. Outros factos, Sr. presidente, se dão na pasta da marinha, aos quaes o nobre ex-ministro não attendeu. Quero referir-me ás justas reclamações da officialidade da armada, sobre um facto, censuravel. Quando se manda um navio da armada ancorar no porto, para proceder-se aos reparos de que carece, os officiaes que formam o conjuncto de seu estado-maior têm uma gratificação reduzida, e não se lhes considera senão metade do tempo de serviço.

Pergunto ao nobre ministro da marinha : por que razão á officialidade de um navio, ancorado dentro do porto e em concerto, que tem a mesma disciplina e organisação, ha de se descontar em seus vencimentos e não se considera o seu tempo de serviço senão por metade?

É claro, Sr. presidente : não vejo motivo, absolutamente nenhum, que determinasse semelhante medida, medida injusta, que não podemos acceitar, porque vae ferir direitos muito legitimos, direitos adquiridos.

Peço, pois, ao nobre ministro da marinha que proceda com justiça quer em relação aos transportes, quer a estes attentados que acabo de mencionar, isto é, augmentar a reduzida gratificação e contar o tempo aos

officiaes de marinha que estão a bordo de navios em concertos, ou em disponibilidade, como se diz nos relatorios.

O que me parece é que o nobre ex-ministro da marinha não olhou com muito amor para aquella pasta.

O Sr. Duarte de Azevedo : — Olhou, olhou. V. Ex. é que está muito embirrado naquellas cousas.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Campos Carvalho : — Estou dando as razões que tenho para fallar ao nobre ministro; não venho aqui como arma de opposição, mas sim fazer observações para as quaes chamo a attenção de S. Ex. Entendo que cumpro meu dever. Se o nobre ministro quizer attender, bem; senão ficara a tarefa para outro qualquer membro da opposição, para chamar o nobre ministro á ordem. Isto é nosso direito, fiscalisamos; e se V. Ex. se encommoda, peço-lhe que tenha paciencia, continuarei nesta missão, que para mim é das melhores; deve saber como mestre, que cumpro os meus deveres de opposicionista, mas que não esqueço a justiça devida aos homens, e a prova teve-a V. Ex., quando ministro.

Fiscalisar, mostrar o erro e encaminhar o governo para bem dirigir as cousas publicas é a elevada missão dos representantes da nação; porém examinar a boa marcha dos negocios e protegel-a contra os desvarios dos executores da lei é o fim da opposição. Eu estou nestes principios, sou com meus poucos companheiros de partido, como já se disse, a sentinella, que garante ao paiz, que está alerta no seu posto, defendendo seus direitos e seus interesses! Não nos deixasse o ministerio passado esses senões em herança, e nós não lhe tocariamos na sua vida, nos seus erros; seriamos uns biographos amigos.

Demais não hostiliso ao nobre ministro, que apenas

tem alguns dias de ministerio; apenas peço-lhe attenção para sanar os males e erros do ex-ministro.

Sr. presidente, chamo ainda a attenção do nobre ministro sobre um facto que se dá na repartição da marinha, nessa repartição onde a economia não é muito bem observada, facto que é mais uma das disposições censuraveis do nobre ex-ministro da marinha, e que refere-se á classe dos officiaes e empregados de todas as especies. É sabido que todos os officiaes e praças da armada, quer sejam do batalhão de fuzileiros navaes, quer de imperiaes marinheiros, quer de machinistas, etc., por uma lei regulamentar da marinha, devem ter um livro onde se escreva como que a sua biographia, desde o dia em que sentaram praça, suas nomeações, suas promoções, suas passagens de um para outro navio, commissões, etc.; e tanto que, quando uma destas praças tem de se apresentar a qualquer superior ou de fazer qualquer petição aos nobres ministros, o documento que apresenta em seu favor vem a ser a caderneta, que é fiscalisada pelos immediatos do navio onde está embarcada, ou pelo chefe da repartição onde serve.

Pois bem, o nobre ex-ministro da marinha mandou que essas cadernetas se diminuissem no formato; isto é, entendeu S. Ex. que a caderneta que cada um desses homens do mar tinha, fosse reduzida, e então determinou que fossem ellas riscadas e impressas por certa bitola para a boa classificação dos seus possuidores. Assim compra a repartição da marinha uma quantidade enorme destas cadernetas, dando-se nisto o prejuizo das que existiam, de modo que a praça não póde trazer comsigo a mesma caderneta que o primitivo regulamento permittia.

Porque razão, perguntarei, se exige que essas praças deixem as antigas cadernetas e tomem outras?

Depois, Sr. presidente, fallando eu no meu primeiro discurso, a proposito de encouraçados, encommendados e

mandados vir da Europa, apresentei algumas idéas que tinha na occasião, achando defeitos nesses navios.

O nobre deputado que me honrou constantemente então com os seus apartes, e que actualmente se acha á esquerda de V. Ex. (*refere-se ao Sr. Balbino da Cunha*), increpou-me de mal informado e de injusto, e isto tão atinadamente que vi-me obrigado a pedir a S. Ex. que por ser dia de minha estréa na tribuna me deixasse proseguir sem interrupção. Aguardei, Sr. presidente, a occasião em que me fosse possivel examinar um desses encouraçados, vindo da Europa, para conhecer se havia injustiça de minha parte ou amizade de mais da parte dos amigos do nobre ex-ministro da marinha.

Obtive um cartão do Sr. ministro da marinha, fui visitar o monitor *Solimões* e quando subi a bordo daquelle navio, depois de algum exame que fiz, reconheci que as idéas que eu tinha aventado nesta casa mais se fortaleceram; então, depois examinando algumas obras sobre construcção de navios encouraçados, do porte do monitor *Solimões* e do *Javary* ou do systema de construcção seguido nestes navios, sendo que um já está no porto e o outro ainda está na Europa, cheguei á conclusão de que estes navios não preenchem o fim de que o nobre ex-ministro da marinha declarou em seu relatorio; e então recordo-me de um parecer do almirantado inglez, relativo a uma catastrophe dada na bahia de Biscaia, quando uma armada ingleza, que alli se achava, fazia exercicios de manobras e evoluções, e um desses navios do typo pouco mais ou menos do nosso *Solimões* sumio-se no oceano com toda a sua tripolação, e o almirante, por mais pesquizas que fizesse, não pôde saber qual a razão desse successo, pois não havia temporal e tudo se achava em condições normaes; e então diz o almirantado inglez e tambem um constructor francez, que na marinha moderna devem ser guardados os principios regu-

ladores do equilibrio da fluctuação do navio com o peso da couraça; pois que uma massa enorme de ferro em taes navios não pode apresentar os resultados de actividade e utilidade, que apresentam os navios que alli chamam *blindados*, isto é, navios de menor peso, mais ligeiros.

E então examinadas as causas do desastre do *Captain*, o almirante inglez culpou ao engenheiro, que não calculou bem as toneladas que devia comportar aquelle navio e lamentou que esse desastre fosse dado á falta de ordem no cumprimento de seus deveres e á pouca attenção nas condições nauticas do navio.

O nosso *Solimões* está no mesmo caso do celebre *Captain* e torna-se defeituoso. O nobre ex-ministro da marinha declarou que escudara-se para aquellas encommendas no parecer dos officiaes de marinha, capitães de mar e guerra e de fragata; aquelle conjuncto de officiaes que aconselharam a S. Ex. para mandar vir aquellas tres maravilhas de guerra, uma das quaes já temos no nosso porto e... por um preço fabuloso!

O illustre Sr. Leitão da Cunha, tratando no senado do facto do *Captain*, teve o seguinte aparte do Sr. barão da Laguna, chefe de esquadra, que foi director do arsenal de marinha e é um distincto official da armada (*apoiados*), e S. Ex. disse, nesse aparte, que o *Captain* teve aquelle desastre *por causa das suas torres*. O nosso *Solimões* que é do mesmo typo mais ou menos, tem o mesmo erro das torres; é o proprio Sr. barão da Laguna que o diz, isto é, um navio de duas pesadissimas torres, quando o systema dos monitores é apenas de uma torre, o mais adoptado.

E depois, ainda temos a notar no *Solimões*...

O Sr. Duarte de Azevedo dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — O almirante inglez declarou que o desastre do *Captain* foi devido ao seu grande peso de ferro, mas o Sr. barão da Laguna, auctoridade para mim, que sou leigo na materia, diz que foi *por causa das torres*, defeito que tem o nosso *Solimões*; mas outra observação que ha a fazer sobre o *Solimões* é que vamos encontrar em paizes como os Estados-Unidos, a Inglaterra e a França navios do mesmo typo, com o mesmo formato; a Inglaterra tem o seu principal *Devastation* a França o *Taureau* e outros, e os Estados-Unidos, que foram os inventores desse typo, tem varios; entre elles lembro-me do *Monadnock*; estes paizes não os possuem para fazerem viagens longas, para estarem em exercicios constantes e immediatos; porque elles encontram uma causa, que acho muito prudente e logica: 1.º o seu peso e a sua falta de ligeireza para exercerem as commissões a que são destinados; em 2.º lugar, o estado hygienico de bordo, que é fatal.

Não podem fazer manobras e exercicios de tiro em alto mar, mórmente em occasiões de combate, quando o mar está agitado; porque, como vemos no *Solimões*, as suas portinholas estão um metro e pouco acima do lume d'agua, e dizem os relatorios que, com pequena oscillação do mar ou pequena agitação de sua carreira, as ondas varrem o convés, e tanto que se prevenio esse defeito, mandando-se fazer um convés postiço para a tripolação não estar abafada: isto dá-se no oceano. Dada a hypothese de um combate em alto mar, e que este esteja agitado, segue-se que uma pequena osciliação fará chegar a agua á portinhola e que invada o convés; assim não poderá fazer movimentos faceis, não se poderá fazer as pontarias precisas e infalliveis de tiro, sendo o commandante obrigado a mandar fechar as portinholas da torre e ficando o navio á discripção da artilharia inimiga.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Quem disse que o *Solimões* era proprio para combater em alto mar?

O Sr. Campos Carvalho: — Queira desculpar-me, lá chego; eu queria chegar ao resultado que o meu nobre mestre e amigo me provoca, vou a elle.

Portanto, o *Solimões* não póde estar em exercicio activo, não se presta a combates no alto mar, é para estar no porto e garantir o porto.

O Sr. Duarte de Azevedo: — E os rios.

O Sr. Campos Carvalho: — E os rios tambem. Mas pergunto eu ao nobre ministro da marinha: para garantia dos nossos portos seria necessario lançar mão deste vaso de guerra, que tanto nos custou, e que creio, ainda não foi pago, segundo estou informado?

O Sr. Duarte de Azevedo: — Já está.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex. garante-me que já está pago?

O Sr. Duarte de Azevedo: — Sim, senhor.

O Sr. Campos Carvalho: — Diz o nobre ex-ministro do gabinete de 7 de Março que já está pago.

Portanto, Sr. presidente, o que representam estes navios nos portos? Para ficarem ancorados dentro do porto? Estragam-se; será necessario entrarem nos diques quasi sempre para limpar o casco; qual a tripolação condemnada para um navio desta ordem, porque esses navios hão de ser por força tripolados? Qual o pessoal habilitado para lidar com seu variadissimo machinismo, delicado e que demanda especialidades, e o qual o nosso arsenal não póde concertar sem estragal-o mais.

Por isso, Sr. presidente, vejo que foi justamente este o meio do Sr. ministro da marinha salvar as apparencias do ministerio 7 de Março, fluctuando com estas duas massas de ferro, uma das quaes está dentro do nosso porto; não vejo outra razão plausivel; nós tinhamos necessidade de navios velozes, ligeiros, que se prestassem a ser transportes e não estes monstros de ferro, caros, immoveis, dispendiosos, que são uma fan-

farronada, que assaltou o thesouro, pelo capricho do ministro.

Uma voz: — E o *tranca?*

O Sr. Campos Carvalho: — Em relação ao *tranca*, o *Independencia*, já não fallo delle por causa do respeito que tributo ao nobre deputado, que o chamou de *cansado e infeliz...*

O Sr. Araujo Góes: — Obrigado!

O Sr. Campos Carvalho: — ... já é materia velha, já está passado em julgado.

Eram estas ligeiras observações que tinha de fazer ao honrado Sr. ministro da marinha e para as quaes chamo a attenção de S. Ex.

Como dissera, no meu discurso passado: como opposicionista desconfio de todo o homem do governo, mas faço-lhes justiça, tributo-lhes homenagens emquanto os seus actos não me demonstrarem o contrario. O nobre ministro da marinha está nesse caso; não lhe fiz um discurso de opposição, fiz varias observações, e para ellas chamo a attenção de S. Ex.

(*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Campos Carvalho: — Queira desculpar-me, lá chego; eu queria chegar ao resultado que o meu nobre mestre e amigo me provoca, vou a elle.

Portanto, o *Solimões* não póde estar em exercicio activo, não se presta a combates no alto mar, é para estar no porto e garantir o porto.

O Sr. Duarte de Azevedo: — E os rios.

O Sr. Campos Carvalho: — E os rios tambem. Mas pergunto eu ao nobre ministro da marinha: para garantia dos nossos portos seria necessario lançar mão deste vaso de guerra, que tanto nos custou, e que creio, ainda não foi pago, segundo estou informado?

O Sr. Duarte de Azevedo: — Já está.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex. garante-me que já está pago?

O Sr. Duarte de Azevedo: — Sim, senhor.

O Sr. Campos Carvalho: — Diz o nobre ex-ministro do gabinete de 7 de Março que já está pago.

Portanto, Sr. presidente, o que representam estes navios nos portos? Para ficarem ancorados dentro do porto? Estragam-se; será necessario entrarem nos diques quasi sempre para limpar o casco; qual a tripolação condemnada para um navio desta ordem, porque esses navios hão de ser por força tripolados? Qual o pessoal habilitado para lidar com seu variadissimo machinismo, delicado e que demanda especialidades, e o qual o nosso arsenal não póde concertar sem estragal-o mais.

Por isso, Sr. presidente, vejo que foi justamente este o meio do Sr. ministro da marinha salvar as apparencias do ministerio 7 de Março, fluctuando com estas duas massas de ferro, uma das quaes está dentro do nosso porto; não vejo outra razão plausivel; nós tinhamos necessidade de navios velozes, ligeiros, que se prestassem a ser transportes e não estes monstros de ferro, caros, immoveis, dispendiosos, que são uma fan-

farronada, que assaltou o thesouro, pelo capricho do ministro.

Uma voz: — E o *tranca?*

O Sr. Campos Carvalho: — Em relação ao *tranca*, o *Independencia*, já não fallo delle por causa do respeito que tributo ao nobre deputado, que o chamou de *cansado e infeliz...*

O Sr. Araujo Góes: — Obrigado!

O Sr. Campos Carvalho: — ... já é materia velha, já está passado em julgado.

Eram estas ligeiras observações que tinha de fazer ao honrado Sr. ministro da marinha e para as quaes chamo a attenção de S. Ex.

Como dissera, no meu discurso passado: como opposicionista desconfio de todo o homem do governo, mas faço-lhes justiça, tributo-lhes homenagens emquanto os seus actos não me demonstrarem o contrario. O nobre ministro da marinha está nesse caso; não lhe fiz um discurso de opposição, fiz varias observações, e para ellas chamo a attenção de S. Ex.

(Muito bem, muito bem.)

SESSÃO DE 24 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA MARINHA.

O Sr. Campos Carvalho: — Sr. presidente, pela quarta vez occupo a attenção da casa, tratando ainda do caiporismo que reina na pasta da marinha, herança fatal que nos legou o ministro respectivo do gabinete 7 de Março!

Sr. presidente, eu não estaria nesta posição, no dia de hoje, a não serem os desmandos que aquelle funccionario praticou por algum tempo na pasta da marinha; e creio que o ministerio actual, nesta pasta tão dignamente occupada pelo nobre ministro da marinha, não teria necessidade de vir ainda ao parlamento pedir creditos, lançar mão de verbas extraordinarias fóra do orçamento, a não ser o desmazelo, a incuria e o pouco criterio do ministerio passado, que a isto o obrigou... *(Muitos não apoiados.)*

A não ser, repito, o desmazelo, a incuria e o pouco criterio do nobre ex-ministro da marinha e do ministerio passado... *(Interrupções e não apoiados)*

Sr. presidente, não tratarei de entrar em pormenores a respeito da razão de ser ou não ser deste credito, porque de antemão declaro que dou o meu voto a elle; não em attenção ao governo, mas porque vejo que é uma necessidade publica, que é uma divida que o paiz reclama e que devemos pagal-a para não termos o epitheto de caloteiros. Quem deve, paga; é por isto que voto o credito, mas que o analyso tambem.

Quando, Sr. presidente, no mez de Julho, eu me levantei nesta tribuna para fallar a respeito da encommenda dos encouraçados, declarei que estes navios ainda não tinham sido pagos, o nobre ministro da justiça do gabinete 7 de Março, porém, declarou com sua palavra auctorisada do ex-governo que estes encouraçados achavam-se pagos completamente! Ora, qual não seria o meu pasmo e a minha sorpreza senhores, quando vejo o ministro da marinha actual pedir ainda uma verba para pagar encouraçados que o nobre ex-ministro do gabinete 7 de Março declarou já estarem pagos, integralmente pagos!

A quem, Sr. presidente, devo dar credito? será ao nobre ministro do gabinete 7 de Março que assistio ao pagamento de todos esses navios encouraçados ou ao nobre ministro da marinha actual, que nos vem pedir dinheiro para seu pagamento?

Faço esta interpellação ligeira, porque não sei a quem devo acreditar. De um lado um ministro vem pedir ao corpo legislativo um credito de 5,722:382$886, e de outro lado ha outro ministro, que tinha dito de antemão no parlamento, ao paiz, as contribuições pesadas que calcam ao povo, que esses navios já estavam pagos, como se nós tivessemos dous governos com opiniões indirectas, que não se firmam em uma base unica, no principio da solidariedade.

O corpo legislativo precisa saber e ter conhecimento

deste facto, porque nós aqui, fiscalisadores dos dinheiros publicos e da causa publica, precisamos levar aos nossos infelizes contribuintes nas provincias uma noticia qualquer, dizendo-lhes ao menos que protestamos no parlamento contra os esbanjamentos do governo e mórmente do gabinete 7 de Março, esse flagello que não lhes deixou saudades, que não lhes minorou os impostos, mas que renovou seu máo estar. (*Apartes.*)

Eu trato do barrigutismo de todos os ministros não faço excepção a ninguem, porque não as peço para mim.

Sr. presidente, olhando para as tabellas que apresenta o nobre ministro, relativas a creditos extraordinarios, eu chamo a attenção de V. Ex. para aquella que se refere á verba de 22:272$519 para carabinas do systema Westley e Richards, e suas munições, para os dous monitores.

Observarei ao nobre ministro que ha um anno pouco mais ou menos, não tenho a data de memoria, um desses empregados, a quem o governo costuma enviar para a Europa, encarregados de alguma commissão, percebendo pingues gratificações como sabem receber os nossos empregados fiscaes, e especialmente os do corpo diplomatico, chegando alli para fazer compras fêl-as diversas e, entre ellas de tres mil carabinas Westley e Richards, que para aqui vieram e ficaram de quarentena nos depositos, porque, segundo sou informado, são das peiores e não ha commandante do mar que as queira a bordo de seus navios. Existem, pois, estas tres mil carabinas tão preconisadas e que ainda não foram distribuidas, nem sêl-o-hão talvez.

O nobre actual ministro da marinha, entretanto, diz na sua proposta de creditos que precisa destes vinte e dous contos e tanto para armamentos de dous monitores com carabinas do systema Westley e Richards. Pergunto

eu, o que é feito daquellas carabinas que se mandou vir da Europa?

Consta-me, Sr. presidente, que o encarregado desta commissão em Londres comprou carabinas de um systema encarecido, porém defeituosas; levou forma para a Belgica, comprou espoletas que não ficaram boas, como se conheceu nos exercicios feitos, e chegadas ao Rio de Janeiro, ficaram ellas depositadas no arsenal de marinha, nesses armazens da ilha das Cobras; e quando os monitores vieram para o Brazil, houve necessidade de os armar com as carabinas do systema adoptado.

Nestas circumstancias, o actual nobre ministro da marinha pede agora esta verba para aquella despeza! A culpa, reconheço, não é do actual nobre ministro da marinha, mas sim de seu antecessor que em tudo mostrou na administração da marinha o seu genio esbanjador e estragador. (*Não apoiados e apartes.*)

Vieram cartuxames em numero maior do que aquelle que era preciso para as taes carabinas e aquelle empregado do governo, que fazia encommendas de Bruxellas para Londres, ou de Londres para Bruxellas, fez cousas a tal respeito, dando em resultado que taes espoletas não podem servir nas carabinas, e ahi estão atiradas nos arsenaes.

(*Continuam os apartes.*)

Julgo que não se devia receber esses dous monitores, e mandal-os armar alli na Europa com carabinas, quando nos nossos arsenaes existem tres mil e tantas.

Na Europa não tiveram muito bom successo essas carabinas para o exercito; porém as marinhas ingleza, americana, allemã, etc., tem feito uso dellas, porque o almirantado inglez observou que eram as melhores e mais precisas, e então concedeu privilegio e deu garantias a este auctor; nestas circumstancias o nosso governo as mandou vir tambem.

A minha sensura versa sobre este ponto: para que mandar armar aquelles monitores na Europa, quando temos aqui armamento sufficiente? Se este é prestavel, é desnecessaria a verba; se não é, compete responsabilisar o comprador em bem do thesouro.

A culpa, repito, não é do actual nobre ministro da marinha; a quem reconheço como homem muito honesto e a quem tributo o maior respeito; censuro sim a seu antecessor que foi um kagado no governo. (*Vivas reclamações.*)

O Sr. Duarte de Azevedo: — Isto já não é accusação é uma calumnia.

O Sr. Campos Carvalho: — Calumnia! Devo dizer a V. Ex. que tenho muita coragem para dizer a verdade das cousas, para atacar com factos, e não preciso lançar mão de calumnias.

(*Cruzam-se diversos apartes. O Sr. presidente reclama attenção.*)

A minha posição aqui, é a do homem independente e severo. (*Apoiados.*)

A calumnia para mim é cousa horrivel e não desço a ella. V. Ex. que, me honra com seu aparte tão inconveniente e que me conhece desde muito tempo, sabe que não sou calumniador, nunca fui, e principalmente neste lugar, onde me escuta o paiz e a opinião publica. Argumento com os factos, examino-os e sobre elles faço a critica que elles me fornecem, que o seu estudo requer. Estou no meu direito e V. Ex. é que não tem o direito de fallar por este modo, de lançar esta phrase impropria de V. Ex. e mim que sempre o distingui, como mestre, como homem e como ministro.

Lembrai-lhe-hei que durante seu ministerio, quando a opposição atacava V. Ex., minha mudez lhe deu provas de intima dedicação de minha parte, e se fosse um calumniador poderia desta tribuna ser o écho de boatos

que seus inimigos espalhavam; mas nunca os ouvi, nunca os aproveitei, porque não era um calumniador.

V. Ex. offendeu-me, foi injusto e eu não lhe mereço isto; refute-me, deffenda seu collega, mas não me acredite homem da calumnia...

O Sr. Presidente: — Julgo que o nobre deputado por S. Paulo não póde qualificar, como fez, o procedimento do orador.

O Sr. Campos Carvalho: — E admira que fosse pronunciado pelo nobre deputado que tanto me merece.

O Sr. Presidente: — Acredito que não houve intenção de offender ao orador. (*Apoiados e apartes.*)

O Sr. Campos Carvalho: — Não houve intenção? Pois V. Ex. não ouvio? Protesto contra o termo que não é parlamentar!

Nunca fui calumniador, sempre aqui me apresentei respeitador da honra de todos. Apresento factos de esbanjamentos da administração passada, e sobre elles hei de estabelecer a critica que me permittem a constituição do Imperio e o regimento da casa.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado está no seu direito.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu sou o fiscal do povo; não estou aqui dependente da situação nem do governo; hei de narrar os factos com entender e a meu talante. Não preciso calumniar quando tenho exemplos desta ordem do nobre ex-ministro da marinha, e depois V. Ex. hade ouvil-os; tenha paciencia, foi ministro, é obrigado a ouvir as accusações ao seu ministerio.

O Sr. Duarte de Azevedo: — A expressão *calumnia* deve ser tomada no sentido parlamentar, indicando que não procede a censura.

O Sr. Campos Carvalho: — A calumnia diz um escriptor russo, é tão vil e nojenta, que elle a compara ao carvão, que quando não queima, suja!

O Sr. Presidente: — O nobre deputado por S. Paulo já explicou o seu pensamento. Creio que V. Ex. deve dar-se por satisfeito, á vista do sentido em que aquelle nobre deputado declara ter empregado a expressão, contra a qual V. Ex. reclama.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Mas se apezar disto o nobre deputado julga-se offendido faço mais, retiro a expressão.

O Sr. Presidente: — E eu louvo muito o procedimento do nobre deputado por S. Paulo.

O Sr. Campos Carvalho: — Não exijo tanto de V. Ex.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não desejo offender a ninguem.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex. sabe que fui seu discipulo, sempre o respeitei, e já disse que nunca o considerei como um mestre, mas como um bom amigo. (*Ha apartes.*)

Ponderarei ao meu nobre mestre e que me fallou em calumnia...

O Sr. Duarte de Azevedo: — Pois ainda insiste?

O Sr. Campos Carvalho: — Isto é de passagem.

Ponderarei ao nobre deputado, Sr. presidente, que da sessão de 26 de Julho, tendo discutido o nobre deputado por Santa Catharina questões relativas á pasta da marinha, estando o nobre ex-ministro da justiça á minha direita e muito impertinente pela guerra que fazia ao seu collega, declarava eu n'um topico no meu discurso seguinte, que vou ler á camara, para conhecer se tenho razão.

« *O Sr. Campos Carvalho*: — para garantia dos nossos portos seria necessario lançar mão deste vaso de guerra que tanto nos custou, *e que creio ainda não foi pago, segundo estou informado?*

« *O Sr. Duarte de Azevedo*: — *Já está.*

« *O Sr. Campos Carvalho*: — *V. Ex. garante-me que já está pago?*

« *O Sr. Duarte de Azevedo* :— *Sim senhor.*

« *O Sr. Campos Carvalho* :— Diz o nobre ex-ministro do gabinete 7 de Março *que já está pago.* »

Deu-me V. Ex. a sua palavra honrada de parlamentar de ex-ministro do gabinete, que o Estado nada devia a respeito do monitor *Solimões*, que já estava pago; não prosegui na discussão, porque desde que o ministro me declarava completo o pagamento, e não tendo o Estado, portanto, necessidade de occorrer mais a esta despeza, entendi do meu dever proseguir no meu discurso e não demorar-me neste ponto.

Mas hoje a palavra do nobre ministro, que não é calumnia, vem aqui ser contestada pelo verba do nobre ex-ministro da marinha, pedindo ao parlamento, não em 26 de Julho, mas, a 18 de Agosto, para cascos e machinas dos monitores *Solimões* e *Javary* 3,121:575$108. Isto é, S. Ex. quer pagar hoje o que está pago desde Julho.

Depois, Sr. presidente, nos creditos pedidos pelo nobre ex-ministro da marinha ainda vejo fulgurando, entre os italicos da redacção, aquelle vulto negro que tem sido o peccado mortal desta situação, chamado a fragata *Independencia*.

Foi para o estaleiro, lá envergou uma costella, envergaram-lhe o martello, como tambem o envergaram no orçamento; começou-se a fazer as cavernas do monstro uma especie daquelle monstro de que fallam as fabulas da antiguidade, que não havia arêas que o podessem encher, e o tal *Independencia* vio-se desconcertado, indo passear para a doca do arsenal, desta para o estaleiro, por toda a parte, emfim, documento solemne da imprevidencia e esbajamento do nobre ex-ministro da marinha, quer queiram quer não queiram! S. Ex. não se ha de lavar hoje daquella monstruosidade feita sem consentimento deste parlamento, esbajando-se de uma maneira inacreditavel o dinheiro publico sem consultar interesse algum!

Ainda vejo aqui, Sr. presidente, fulgurando por caiporismo nosso o celebre *Independencia*, para cuja construcção o nobre ministro pede 19:773$333; para machinas 258:133$334 e mais 51:412$445 para cofres de polvora.

Mais acima ainda temos *Independencia* outra vez; de maneira que somma tudo 329:279$112 no novo credito, além das 343,000 £ pelas quaes foi contractado e mais o prejuizo de 2,150 £ por causa de se ter quebrado, a fóra o seguro! Custaram estas maravilhas onze mil contos e ainda se pede credito!

De quem é a culpa destes esbanjamentos? É do nobre ex-ministro da marinha. Hei de dizel-o, pouco me importa que S. Ex. seja chefe politico da minha provincia, que degolle as minhas aspirações, puchando a espada ferrugenta de sua administração para decepar os caracteres honestos, hei de cumprir o meu dever, abrindo os olhos ao paiz, mostrando-lhe o erro dos governos para desvial-o da ruina, da decadencia. Entrei para aqui nobremente e nobremente hei de sahir; não quero favores officiaes do governo, nem minha posição obrigada a protectores, que são um estigma para os homens publicos.

Portanto, ainda ha mais um peccado para o nobre ex-ministro a respeito dos transportes *Madeira* e *Purús*.

Estes transportes já estão no paiz, já fizeram algumas viagens, já se quebraram, já se concertaram e ainda se pede verba para elles, apezar dos grandes remendos!

O nobre ministro declarou em Julho que o transporte *Madeira*, fazendo a viagem de Inglaterra para esta Côrte, esbarrou ahi fôra da barra com outro navio, soffrêra um concerto, outro e outro. Com o *Purús* acontece a mesma cousa. Pede-se para estes navios, que já estão pagos desde Julho, varias verbas; para o *Purús* 62:044$444 para ultimas prestações! Mais 1:355$565 para fardamento das praças. O *Madeira* está tambem assigna-

lado com 4:364$444 para obras e mais 33:779$114 para diversos objectos. O *Purús* ainda reclama 19:444$445, 13:728$889 para machinas e diversos objectos. Isto é muito justo, muito acertado; mas é tambem objecto de consideração; por isso incommodo no nobre ex-ministro e pergunto por estas cousas. Já estão pagos desde Julho e ainda precisam da verba de 134:720$901 para seu pagamento!

O Sr. Duarte de Azevedo : — V. Ex. está confundindo duas questões. Em consequencia desses pagamentos é que as verbas se tornaram insufficientes.

O Sr. Campos Carvalho : — Mas para que me disse V. Ex. em Julho que elles estavam pagos?

O Sr. Duarte ee Azevedo : — Em parte estavam e n'outra não.

O Sr. Campos Carvalho : — É como eu digo. Este paiz está como as crianças quando andam a jogar a cabra céga, com os olhos vendados, e depois, quando um homem se levanta e diz as verdades, chama-se calumniador. Não importa : D. Pasquino tambem foi e regenerou o seu tempo; exalá todos os calumniadores fizessem isto, protestassem contra estes desperdicios, que só servem para sobrecarregar o povo.

Tambem chamarei a attenção do nobre ministro sobre a compra das machinas para o *Silvado*. Peço a S. Ex. que me diga se esta incumbencia é sua ou do ministerio passado?

O Sr. Ministro da Marinha : — É do ministerio passado.

O Sr. Campos Carvalho : — Mais outro peccado. Nós sabemos que este encouraçado *Silvado* é uma especie de redondilha maior de todos os relatorios de ministerio da marinha, desde o Sr. Cotegipe até o ex-ministro.

Diz-se nos relatorios que o *Silvado*, *Colombo* e o *Herval* estão desarmados e em concerto; mas eu digo que

estão abandonados e em concerto de relatorios deficientes.

O *Silvado*, segundo aquelle celebre decreto de que fallei aqui, está considerado de primeira categoria; e portanto não podia ser commandado senão por um capitão de mar e guerra.

Depois da guerra do Paraguay fez uma viagem do sul para a Côrte, soffreu os seus transtornos, e o governo mandou-o jogar ao abandono em que tem estado durante tres ou quatro annos, até que agora se lhe mandou fazer uma machina de 88:607$520!

Todos os nossos officiaes declaram que é um dos nossos melhores encouraçados; mas que tem este pequeno defeito na machina.

Pergunto eu a S. Ex. : porque é que não se manda fazer tambem machinas para os encouraçados *Colombo*, *Herval* e *Lima Barros*, que a têm de pouca velocidade, e muitos outros, que não primam por este importantissimo elemento de navegação?

Para que, pois, fazer excepção a este navio, quando ha outros que tambem reclamam concertos! Ou estão ainda em estado de se aproveitarem para o serviço, ou estão incapazes de servir. No primeiro caso é de justiça melhoral-os, no segundo vendel-os, para não estarem illusoriamente a enfeitar os relatorios, como inuteis freguezes do orçamento.

O nobre ministro deve proceder a reformas geraes, de conhecida utilidade, aproveitando o que está bom e desfazendo do que está máo; é este o melhor caminho para a economia da administração.

Desejo que haja uma reforma geral, que melhorem as condições da armada, mas deixemos de reformas parciaes, que não dão outro resultado senão medidas incompletas e um prejuizo certo; quero dizer, procede-se a melhoramentos em uma parte e esquecem-se as outras

Declaro a V. Ex. que gosto da pasta da marinha. Já tive em outros tempos grande enthusiasmo e decidida aspiração pela vida do mar. Desejei seguir a carreira de marinheiro, fui desviado della, tomei differente destino; mas como as inspirações do tempo da mocidade acompanham-nos pelo tempo adiante esse amor pela classe e essa dedicação pela armada nacional não se arrefaceram em mim e essa sympathia por uma carreira, que tanto encarecia, é que me faz vir á tribuna para defender a classe da marinha, tão pouco prezada, tão obliterada mesmo por V. Ex. (*referindo-se ao Sr. ex-ministro da justiça*), como pelo Sr. Joaquim Delfino.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — A classe da marinha deve serviços a qualquer dos dous ministros.

O Sr. Campos Carvalho: — Os officiaes de marinha, os que arranjam galões em commandita, devem ser sempre gratos aos ministros; o ministro é um idolo.

O Sr. Bittencourt Cotrim: —Esta expressão—*em commandita*, não é propria da tribuna.

O Sr. Campos Carvalho: — Não faço referencias pessoaes, mas em todas as repartições publicas o nobre deputado sabe que ha um grupo de paranymphos do ministro que estão sempre a fazer-lhe elogios; fogueteiros, se me permittem a expressão, que vivem sempre a festejar com estrondo a pessoa do ministro, a atacar foguetes em honra sua e a fazer zumbaias. Interpretanto genericamente a minha phrase, ha de ver o nobre deputado que ella não envolve nenhuma referencia pessoal, nem tão pouco é indigna desta tribuna: o seu defeito é ser muito verdadeira.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Não ha na corporação da marinha um official que queira, a troco de serviços de tal ordem, obter galões; não prestam semelhantes serviços para honrar o governo, e queira V. Ex. declinar um nome desses a quem se refere para que seja conhecido e desprezado.

O Sr. Campos Carvalho: — Depois que se deu em ir esperar o deputado na esquinas para rebater com bengalladas as suas opiniões manifestadas na tribuna, não é possivel satisfazêl-o; nesta não caio eu.

O Sr. Ministro da Marinha: — Não deve offender uma classe inteira.

O Sr. Campos Carvalho: — Não offendo á classe nem V. Ex. deve observar-me isto, porque me interpreta mal, fallo dos paranymphos, dos que estão sempre promptos para endeozar o governo nos entrelinhados do *Jornal*. Não estou levantando castellos, estou esboçando aquillo que todo o mundo sabe, refiro-me a factos que não são apresentados em toda a sua nudez, mas sobre os quaes os jornaes não têm deixado de fallar, ainda que sob o anonymo. Ainda ha pouco tempo o nobre ministro, a respeito de um empregado, cuja nomeação em tempos anteriores não foi bem recebida, teve o louvavel bom senso, entrando para a pasta, de demittil-o de official de gabinete; sobre elle a imprensa tinha feito accusações e a voz publica, de que nunca serei écho...

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não formulou accusações. Se refere-se ao Sr. Apparicio dou testemunho de sua honradez, e sua pobreza o attesta.

O Sr. Ministro da Marinha: — Não o demitti.

O Sr. Campos Carvalho: — As accusações não vieram formuladas ás claras, mas vieram insinuantes e envolvidas em figuras de rethorica; mas o que é certo é que o nobre ministro o demittio de official de gabinete e o mandou collocar no seu lugar competente na secretaria.

O Sr. Ministro da Marinha: — Nomeei aquelles que me deviam offerecer confiança; não era obrigado a acceitar os officiaes de gabinete do meu antecessor.

O mesmo praticou o Sr. Duarte de Azevedo, quando entrou para a pasta da marinha, sem dezar para os officiaes que comsigo serviram.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Fiz um director de secretaria e promovi outro.

O Sr. Campos Carvalho: — Procuro sempre evitar as questões pessoas; peço portanto que não me chamem para este terreno, onde não quero ir, mesmo para não me desviar do assumpto.

O Sr. Duarte de Azevedo: — V. Ex. é que está caminhando para elle; nestes casos ou se diz tudo ou não se diz nada. (*Apoiados.*)

O Sr. Campos Carvalho: — O parlamento tem suas leis de decóro. Certos factos podem ser verdadeiros, mas podem ser de natureza tal que não devam figurar nas discussões da casa, nem ser expostos na tribuna; são factos que se conhecem, mas que estão envoltos no véo das considerações.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Quando esses factos offendem a honra e a dignidade do individuo, ha obrigação de declinal-os.

O Sr. Campos Carvalho: — Fallei de officiaes paranymphos; aqui não ha questão de offensa á dignidade, nem á honra de ninguem.

Foi declinado um nome que não conheço e como deputado considero-o na discussão, tão sómente isto.

O Sr. Bittencourt Cotrim: — Não é official do corpo da armada.

O Sr. Campos Carvalho: — É empregado da secretaria da marinha, que é melhor do que ser official do corpo da armada.

O Sr. Duarte de Azevedo: — É um empregado distincto; V. Ex. não o conhece.

O Sr. Campos Carvalho: — Não contesto; mas a nomeação desse empregado foi muito censurada. Eu

ainda estava no quarto anno, e havia aqui na Côrte um jornal, que foi um terremoto para esta cidade, jornal de que V. Ex. não gostava muito, *A Republica*. (*Risadas.*) Esse jornal fez observações a respeito da nomeação. Eu era estudante, mas a minha memoria não me illude: essa nomeação foi tratada com pouca consideração, e o ministro foi censurado.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não, senhor.

O Sr. Campos Carvalho: — Minha memoria não falha, garanto a V. Ex.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Porque os jornaes fallam de Pedro ou Paulo segue-se que estão condemnados? Então V. Ex. estaria tambem.

O Sr. Campos Carvalho: — Condemnado fui em S. Paulo quando V. Ex. mandou condemnar-me (*risadas*); em publico nunca o fui.

São estas, Sr. presidente, as syntheticas observações que pretendia fazer ao nobre ministro da marinha, relativamente ao credito que S. Ex. pedio, e, como declarei no principio do meu discurso, declaro afinal que voto pelo credito. E' divida do Estado, e não ha a fazer outra cousa; mas antes de deixar os creditos, peço permissão a S. Ex. para ler algumas informações que considero importantes e que S. Ex. mandará verificar, se têm ou não razão de ser, tomando as providencias que lhe parecer. Já declarei e repito, que sei que dirigindo-me a S. Ex. fallo a um homem de bem e peço sua attenção para os seguintes factos, podendo mesmo ler as informações.

O Sr. Ministro da Marinha: — Transcreva no seu discurso.

O Sr. Campos Carvalho: — Resumirei em poucas palavras: ha um fornecedor de carne verde para os navios da armada e outras repartições da marinha, que contractou o fornecimento de cada kilo a 380 rs. Quando

ministro o Sr. barão de Cotegipe, esse fornecedor cumprio tão mal o seu contracto e tal genero forneceu, que o mesmo Sr. barão mandou multal-o em 1870; pois a fiscalisação dos generos fornecidos patenteou ao ministro que estes eram de infima qualidade, quando pelo contracto era elle obrigado a fornecer do que houvesse de melhor no mercado.

E V. Ex. quando substituio o Sr. barão de Cotegipe na pasta da marinha, em Dezembro de 1870, mandou revalidar estas multas, e indemnisal-o de toda a quantia reclamada, e o nobre ex-ministro da justiça consentio que este homem continuasse nesse fornecimento, concordando tambem o Sr. conselheiro Joaquim Delfino na rivalidação das multas deste grande fornecedor, e em Maio deste anno attendeu ás suas reclamações, e mandou pagar-lhe 439 rs. por cada kilo de carne verde, quando o preço deste genero no matadouro é de 360 a 380 rs. o kilo!

Com o contracto de 380 rs. o kilo ainda ha uma ordem mandando que se receba o kilo no arsenal de marinha, a 439 rs., o que dá uma diaria ao homem de 59$000. Peço a V. Ex. a sua attenção sobre isto, porque ha uma vozeria geral da classe da marinha sobre o modo porque se faz o fornecimento do carne verde. Ha o contracto de 380 rs. o kilo, e ha tambem a ordem de mandar-se pagar a 439 rs. Ora, isto é esbanjamento e patronato, e V. Ex. deve lembrar-se que sendo ministro mandou rivalidar as multas desse feliz fornecedor.

Requeiro, portanto, ao nobre ministro que tome em consideração o que digo e veja se é veridico; porque tanto a ordem como o contracto existem. Examine esta questão, e quando o tiver feito estarei a todo o tempo presente para ouvir a palavra auctorisada de S. Ex.

Peço que não creia que as minhas palavras revelam opposição manifesta a S. Ex.; já declarei que não tenciono voltar a esta casa com o meu nome mettido em listas de minorias officiaes, nem quero este lugar por concessão do governo, quero sim pela luta das urnas. Entrei aqui nobremente e nobremente hei de sahir, com a minha consciencia tranquilla e com a probidade de homem de bem.

Tenho concluido. *(Muito bem, muito bem.)*

SESSÃO DE 22 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

O Sr. Campos Carvalho (*Signaes de attenção*): — Sr. presidente, não desejava tomar parte no presente debate, e V. Ex. tem sido testemunha da minha esquivança da tribuna, desde que tomei assento nesta casa; mesmo tem sido este o meu habito, desde moço.

Eu tinha aguardado acontecimentos dados na minha provincia, sobre nomeações de magistrados feitas pelo nobre ex-ministro da justiça, a pedido de pretendidas influencias, mas desde que o meu illustre amigo e collega, o Sr. Ignacio Martins, tocou nesta materia, é preciso que apresente factos para explicar o aparte que acabei de dar ao nobre ministro da justiça.

Fallou o distincto orador, deputado por Minas, da nomeação do ex-juiz municipal da comarca de Jequitinhonha, reconduzido para a comarca de S. João Baptista, e ultimamente para a comarca do Serro, o bacharel Pedro Fernandes Pereira Corrêa.

Em semelhante nomeação nullificaram-se os principios de justiça, e o ministro não procedeu com aquella rectidão de caracter com deve sempre proceder um ministro que é conselheiro da corôa e o fiscal da justiça. (*Contestações de parte da deputação mineira.*)

O Sr. Cunha Ferreira :— É um moço muito intelligente.

O Sr. Campos Carvalho :— Podem os nobres deputados reclamar, mas não podem desanimar a quem está aqui para dizer a verdade; minha voz não se amedronta ante o vosso sussurro: hei de proseguir.

Não houve, Sr. presidente, completa observancia da lei na nomeação daquelle magistrado, quando ainda estava pendente da relação do districto um processo, além dos muitos que soffreu, e, ainda mais, uma queixa dada pelo juiz de direito da comarca de Jequitinhonha perante o presidente da provincia, e, por este trazida ao conhecimento do ministro da justiça. (*Continuam as reclamações.*)

Graves accusações pesam sobre aquelle magistrado. No recinto da assembléa provincial já elle foi accusado. (*Continuam as reclamações.*)

O Sr. Presidente :— Attenção :

O Sr. Campos Carvalho :— Rogo a V. Ex. que me garanta a liberdade da tribuna.

O Sr. Horta Barbosa dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho :— Vou já a este ponto, não me esqueço.

O Sr. Cunha Ferreira dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho :— Com V. Ex. nada tenho.

O Sr. Cunha Ferreira :— Pois hei de responder-lhe. Peço a palavra.

O Sr. Campos Carvalho :— Responda quando quizer.

Sr. presidente, a nomeação desse magistrado foi um acto attentatorio da justiça dos governos, que devia presidir ao nobre ex-ministro da justiça. Mas infelizmente não foi o nobre ex-ministro que fez essa nomeação, foi o nobre ex-ministro da guerra, occupando interinamente a pasta da justiça, quando o nobre ex-ministro da justiça pedio licença para ir a S. Paulo.

Na pasta do ministerio da justiça devem permanecer os papeis mandados pelo juiz de direito da comarca de Jequitinhonha contra esse juiz municipal; alli se prova nada menos que elle foi peitado e por suborno queimou autos, emfim vendeu-se ás partes. (*Reclamações.*) Promoveram-se-lhe processos e foram á relação.

O Sr. Horta Barbosa:— Que não o pronunciou.

O Sr. Campos Carvalho :— A relação não o despronunciou.

O Sr. Candido Murta : — Então está condemnado.

O Sb. Campos Carvalho : — A relação o que fez foi não tomar conhecimento dos processos, por nullidade; estando dependendo de um processo, foi reconduzido, contra expressas disposições das leis do paiz.

Mas este Sr. juiz municipal, que infelizmente se acha governando a infeliz comarca do Serro, digna de melhor sorte, estava completamente desprezado no norte da provincia. (*Contestações.*) Era inimigo figadal e pessoal dos deputados que o sustentam nesta casa, mas que no momento de soar a badalada da reunião dos partidos, quando se fabricaram os deputados pelo districto, a ambição de uma vara de direito fêl-o encontrar dedicados alliados nos terriveis inimigos da vespera.

O que mais é, após a calumnia, o insulto pela imprensa, as lutas politicas e os odios declarados, a conveniencia partidaria, o amor ás cadeiras desta casa, esqueceram-se do passado para se lembrarem que tinham nelle uma poderosa arma do partido. A justiça passou a ser elemento eleitoral e a auctoridade do ma-

gistrado um meio de chamar ao rebanho as ovelhas tresmalhadas: foi o instrumento de paz na igreja de Elvas.

Este mesmo juiz municipal, que tinha enxovalhado nas columnas da imprensa do Rio de Janeiro um dos nobres deputados que se senta nas bancadas da deputação da minha provincia; que tinha insultado o Sr. Cruz Machado, foi justamente o amigo que SS. EEx. encontraram na occasião para virem ter com o Sr. ministro da justiça e pedir-lhe para nomeal-o e pol-o á frente do collegio eleitoral de S. João Baptista, afim de cortar a eleição do candidato que se apresentava. (*Apartes.*)

Mas, Sr. presidente, vem este homem a pedido das pretendidas influencias conservadoras do districto . . .

O Sr. Carlos Peixoto e outros Senhores: — Legitimas influencias.

O Sr. Campos Carvalho: — Das pretendidas influencias do districto, influencias de occasião, e todas officiaes.

O Sr. Cunha Ferreira: — A sua influencia lá é que é legitima?

O Sr. Campos Carvalho: — Preso-me de tel-a, por que tenho a de meu pae e a de meus parentes, que mandaram a V. Ex. e outros deputados a esta casa. (*Ligeiro sussurro. Apartes.*)

O Sr. Cunha Ferreira: — A mim, não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — Tenho-a muito legitima e verdadeira (*apoiados*), sou moço, sahi da academia, não ha dous annos, estou aqui sómente devido á influencia da minha familia . . .

O Sr. Ignacio Martins: — Apoiado, sem favor do governo.

O Sr. Campos Carvalho: — . . . atacado por todos os deputados e até pelo Sr. Cruz Machado, que se acha no senado.

O Sr. Ignacio Martins: — Tendo contra si toda a deputação mineira.

O Sr. Campos Carvalho: — Tenho influencia na minha provincia, quer queiram, quer não queiram (*risadas*), a prova é que os derrotei, e a sua influencia immensa foi-me um elemento de victoria, voltadas as armas.

O Sr. Gusmão Lobo: — O pae de V. Ex. e sua familia são distinctos conservadores.

O Sr. Brusque: — Isso realça ainda mais o merito do orador. (*Apoiados.*)

O Sr. Campos Carvalho: — Eu não desejava, Sr. presidente, tratar deste ponto; faço-o porque sou obrigade, mas peço a V. Ex., para continuar o meu discurso, que me garanta a liberdade da tribuna. Não tenho pulmões para estar sustentando, como V. Ex. sabe, um debate tão irritador e que me obriga a fallar mais alto; meu estado de saude ainda é precario.

Mas, como dizia, Sr. presidente, o juiz municipal da comarca do Serro, que tempos antes tinha escripto uma longa serie de correspondencias contra as pretendidas influencias do 6.º districto, que tinha-se arvorado em seu inimigo capital, a ponto de haver contra um advogado da Diamantina e que aqui se acha, scenas de rewolver, de ameaças, de inimizade, extraordinarias, e exigido a presença do juiz em inquirição nos cartorios; tornou-se de um momento para outro, quando o partido estava em perigo de inimigo irreconciliavel, o mais sincero amigo de todos estes devotados cavalheiros; e por isso quiz-se obliterar as regras do processo, as normas da justiça, illudindo-se ao Sr. conselheiro Junqueira sobre o comportamento deste moço, que era um magistrado venal e de suborno. (*Não apoiados e reclamações. O Sr. Presidente reclama attenção.*) Dizem agora os nobres deputados que é um homem de

bem, que é um magistrado recto, mas que era um canalha, ainda ha tres annos, na opinião de SS. EExs. Eu leio nos jornaes e não me esqueço da opinião dos homens! (*Ligeiro sussurro e apartes.*)

O Sr. Carlos Peixoto: — Da opinião de quem? Onde leu isto?

O Sr. Campos Carvalho: — Não digo que foi V. Ex., que me honra com o seu aparte; mas se V. Ex. quizer ter a bondade de descer ao archivo desta casa, e pedir o *Jornal do Commercio* de 24 de Outubro de 1869, e do de 30 do mesmo mez, ha de ver as correspondencias e insolencias que se trocaram entre elle e um dos nobres deputados, meu companheiro de districto; catilinarias mutuas que é indigno desta casa reproduzil as aqui. O nobre deputado, se as ler, ha de descrer da sinceridade amigavel dos contendores.

O Sr. Carlos Peixoto: — Porque teve questão com um dos membros da deputação de Minas não se segue que foi com toda a deputação.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex. quer arranjar um castello para derrocal-o. Não entro nesta questão com V. Ex., a quem preso e estimo...

O Sr. Carlos Peixoto: — Obrigado.

O Sr. Campos Carvalho: — . . . e jamais seria capaz de dizer uma palavra que o podesse molestar.

Eu quero, Sr. presidente, chamar a attenção do nobre ministro da justiça contra este homem cuja permacencia na comarca do Serro é um escandalo. Querem-no fazer juiz de direito para galardoar serviços partidarios, prestados pela justiça. Não, Sr. ministro, protesto e rogo a V. Ex. que lêa o que, documentadamente, diz o juiz de direito; lêa, veja as provas, insisto com V. Ex.

Na sua repartição estão estes papeis, que provam delictos graves daquelle leviano magistrado, e V. Ex.

sabe que a justiça deve ter em cada um dos seus representantes o sacerdote, o homem da lei, que una ao respeito publico uma vida de abnegações severas, do dever, da austeridade. Desde, porém, que o magistrado leva a toga para os comicios de partido, perde o respeito e a integridade, torna-se a machina voluvel das paixões e não o executor da lei.

Nos tempos em que os homens do partido, as pretendidas influencias abriram luta com este magistrado, um dos homens mais honestos, filho do 6.º districto, de consideração extraordinaria, magistrado de longa data n'um grande numero de comarcas, onde sempre deixou uma recordação saudosa para os seus jurisdiccionados, cuja intelligencia o paiz admira e a imprensa por mais de uma vez tem repetido solemnemente, foi victima, porque não pertencia ao grupo dos nobres deputados (*apartes e contestações*), mas era o typo da probidade e virtudes, era um homem honrado e encanecido nos serviços do paiz. (*Trocam-se apartes e o Sr. Presidente reclama attenção.*)

Sr. presidente, o honrado Sr. João Salomé de Queiroga, um bello dia, quando o grupo politico do lugar não teve um magistrado com quem contasse depois de dissolvida a legislatura conservadora em 1872, tendo vindo para esta casa o Sr. Cruz Machado e os seus dous companheiros, fanaticos da eleição directa, e em quem a provincia confiava, mas a quem elles pregaram um logro, bandeando-se para o governo.

O Sr. Cunha Ferreira: — O nobre deputado tambem assignou o manifesto republicano.

O Sr. Campos Carvalho. — Assignei o manifesto republicano da rua do Ouvidor, é verdade; não me envergonho! Se o nobre deputado entende me prejudicar com isto engana-se, sou muito conhecido, e, se porventura houvesse um partido constituido com essa

bandeira, que tivesse ingresso nesta casa, e eu sympathisasse com o seu programma, com sua disciplina e me convencesse de suas idéas, como elemento salvador da causa publica, affirmo-lhe que meu patriotismo havia de impellir-me para elle. Pertenço a eschola dos homens que collocam a patria acima das pequenas conveniencias dos partidos. Continuarei a ser republicano, quando a republica for medida de salvação nacional e social, pois antes de tudo sou brazileiro.

O que não faço, o que não farei, é illudir os eleitores para ter aqui a papansa do subsidio!

O Sr. Presidente: — Peço ao nobre deputado que se cinja á materia.

O Sr. Campos Carvalho: — Sr. presidente, de uma hora para outra vio-se o distincto Dr. Queiroga, tirado da comarca do Serro, lá do sertão da provincia de Minas, para uma comarca lá do sertão da provincia do Ceará.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não ha tal, a duas leguas da capital do Ceará.

Depois voltou este pobre e honrado homem para a sua comarca. Desilludido das cousas publicas entre nós, só ambicionou que lhe dessem uma occasião para repouso, porque já estava velho, cheio de familia e pauperrimo.

O Sr. Carlos Peixoto: — Pauperrimo não, é homem de fortuna.

O Sr. Campos Carvalho: — Só se V. Ex. lh'a deu.

O Sr. Carlos Peixoto: — Foram os parentes de quem elle herdou.

O Sr. Campos Carvalho: — A familia Queiroga não é uma familia de Rotschild, e posso affirmar a V. Ex. que este distincto magistrado é um homem pobre.

Mas, Sr. presidente, de um momento para outro o

honrado Dr. Queiroga, a pedido de um seu parente, notavelmente collocado nesta Côrte, obteve a promoção.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Antes de sair do Serro foi para a capital de Minas, por simples reclamação sua.

O Sr. Campos Carvalho: — E' o que eu estou dizendo. Os finorios do lugar, que queriam ter gente sua illudiram a V. Ex., prestando inexactas informações sobre este cavalheiro, como lhe illudiram para obterem a nomeação do actual juiz municipal que foi inimigo de todos elles. No *Jornal do Commercio* podem ver-se as injurias que elles trocaram entre si e que um homem de bem não póde ler. Nunca se abusou tanto da imprensa.

A injuria e o insulto foram o anjo da paz entre as partes inimigas.

(*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Cunha Ferreira: — V. Ex. é suspeito, porque elle trabalhou contra sua candidatura.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu estou satisfeito! Nomeou-se um juiz municipal, um juiz politico para guerrear a minha eleição!

Era esta confissão que eu queria e perguntarei ao nobre ministro da justiça se a missão do magistrado é involver-se nas lutas dos partidos! (*Apoiados.*)

Ouvio V. Ex. que são os proprios defensores que o dizem juiz partidario; seja o nobre ministro o juiz entre mim e aquelles que o defendem.

Este homem estava de accordo commigo, tenho cartas suas onde me diz: «Vou dedicar-me e pedir aos amigos protecção á sua candidatura» dizia elle; dizia-me tambem um amigo meu, que já o conhecia de longa data e sabia que elle não primava pela verdade. «Não creia, não creia!» Eu tenho em meu poder umas

cartas dirigidas a mim, a pessoa de minha familia, a amigos meus, onde este homem elogiando-me, fazendo desistencia da sua candidatura, promette trabalhar politicamente em meu favor.

Estas cartas não as perderei nunca.

Fecharam-se as camaras, appareceram as pretendidas influencias que o levantaram de réo de policia a juiz municipal. Julgaram encontrar o homem que pelos seus desatinos lhes servisse, mas foram burlados, sua influencia era tão grande, que n'um collegio em que compareceram trinta e um eleitores, eu tive vinte e um votos, o candidato contrario nove, e uma cedula em branco!

(*Apartes e reclamações.*)

Este juiz municipal aquartellava os eleitores em sua casa e depois commandava o pelotão para a igreja. ameaçando com processos e com sua auctoridade áquelles que não acceitavam seu candidato.

O Sr. Agesiláo: — V. Ex. appellou para as correspondencias dos jornaes contra esse juiz municipal; entretanto que contra esse juiz de direito que V. Ex. elogia, ha muito tempo que nos jornaes apparecem correspondencias.

O Sr. Campos Carvalho: — Escriptas e assignadas por pequenos inimigos pessoaes. Appellei para essas correspondencias porque ellas dizem respeito a esse juiz municipal e ao nobre deputado pelo 6.º districto de Minas, seu inimigo de então e seu amigo de hoje.

O que é certo é que o honrado Dr. Queiroga, já no ultimo periodo da vida, tem estado sempre á frente das listas dos juizes de direito para desembargadores, e, até hoje, ainda não teve uma nomeação! Ainda no *Jornal* de hoje apparece em segundo lugar. Não sei se, ainda uma vez, se eclipsará a justiça contra este funccionario. Ha precedentes contra esse juiz?

Ha queixas de lesão, de suborno, de peita, de venda de autos, como do ex-juiz municipal de S. João Baptista, o bacharel Pedro Fernandes Pereira Corrêa? Desejo que o nobre ministro, depois de se informar me responda!

Espero que S. Ex., prudente e recto como é, fará observações particulares a respeito dos factos que acabo de citar; estudal-os-ha, para poder agir com plena isenção de animo, sabendo dignamente separar o trigo e o joio.

A magistratura, um dos mais respeitaveis poderes entre os povos cultos, não póde estar á mercê daquelles que, em vez de respeital-a como sacerdotes de um culto nobre e respeitavel, fazem-na descer como docil instrumento de interesses particulares; o magistrado que põe sua auctoridade ao serviço das pequenas lutas de aldéa não é um homem de bem; em lugar da penna que dita a sentença, empunha o cacete do cabo de eleições, do homem parcial.

Emprazo ao nobre ministro para lêr, estudar com todo criterio os documentos, que existem na sua secretaria contra o atrabilario ex-juiz municipal de Jequitinhonha, de S. João Baptista, e actualmente da comarca do Serro! Pretendem dar-lhe o bastão de chefe, como juiz de direito, no meu districto, irá commandar a luta como magistrado, como sacerdote da lei, exercer odios, vinganças, e alarmar a paz daquelles lugares, em beneficio de terceiros.

Aviso a V. Ex., não cessarei de fazel-o, irei á imprensa, aos altos poderes clamar como cidadão contra o escandalo, o attentado com que se ameaça os pacificos habitantes do meu districto.

Lêa o nobre ministro a imprensa da Côrte, da provincia, e encontrará provas mais do que eloquentes contra a parcialidade, a moralidade daquelle magistra-

do. Já o disse! ellas existem abundamente na pasta de sua repartição e, se não forem attendidas, consideradas, será porque a justiça, em vez da severidade da lei, manifesta-se pelo patronato.

Sr. presidente eu desejava fazer apenas essas ligeiras observações ao nobre ministro da justiça e não pensava que a minha fraca palavra causasse tanta celeuma no recinto da camara, e desejoso de ouvir os nobres deputados que vêm pressurosamente refutar os meus argumentos, aguardo-me para, se fôr necessario, entrar em novo debate sobre as mesmas personalidades.

Sr. presidente, fiz accusações severas; fiz accusações graves.

Um Sr. Deputado: — Vagas.

O Sr. Campos Carvalho: — Como?

Vozes: — Vagas.

O Sr. Campos Carvalho: — Peço desculpa, pareceu-me ouvir pagas.

Sr. presidente, se fiz essas observações é porque as tinha em mente ha muito tempo e desejava que apparecesse uma occasião para poder reproduzil-as no recinto da camara, para poder avisar os altos poderes como se pratica a justiça, e como se nomeiam aquelles que a têm de representar nos altos sertões da minha provincia.

Filho de um districto eminentemente conservador, folgo de dizel-o com uma pequena parcialidade liberal, pois que estamos fóra do poder, estamos em ostracismo...

O Sr. Ignacio Martins: — O corpo eleitoral é que é eminentemente conservador, mas o districto é liberal.

Um Sr. Deputado: — Como é que o nobre deputado diz que está em ostracismo e está aqui?

O Sr. Campos Carvalho: — E' um ponto que eu desejo que fique esclarecido nesta casa. Vagando a cadeira, deixada pelo respeitavel Sr. Cruz Machado, não me quiz apresentar ao meu districto, porque pertencendo a uma politica contraria, parecia impossivel que acceitassem o meu nome. Depois manifestei a minha convicção aos chefes conservadores e felizmente Sr. presidente, de todos elles tive a maior attenção e provas de consideração e o resultado foi, que no dia 24 de Janeiro, conservadores e liberaes de mãos dadas, sem que eu tivesse necessidade, pois o meu districto nobre, orgulhoso e independente acceitou-me seu humilde candidato e não ouvio a lamuria e a casuistica de uns pseudos-dictadores, que se arrogavam mandões.

Espalhou-se até haver compra do eleitorado! Aquelles nobres cavalheiros estão acima das aleivosias de vaidades despeitadas e da calumnia dos que sentem fugir o arranjo.

Apenas com a apresentação e pedidos de minha familia fui eleito solemnemente deputado geral pelo 6.º districto da provincia de Minas, fui eleito como liberal, como liberal que sou, como liberal que já era. Não precisava dar, nem dou satisfacção ás pretendidas influencias do lugar; encontrei-as todas armadas contra mim, todas ellas manejando cartas e até uma circular extrahida nesta casa e mandada para cada um dos eleitores, e que não produzio o menor effeito. Pensavam os dictadores, que só elles dictavam ordens, sem suppôr independencia do voto publico.

Tratava-se de impedir o meu ingresso nesta casa, para eu não apresentar á camara as verdades que acabo de dizer: fique porém consignado que houve um deputado pelo 6.º districto da provincia de Minas que nesta casa protestou contra os arranjos dos finorios e contra o desaso de auctoridades irreflectidas e culpadas;

chamo a attenção do nobre ministro; em tempo voltarei á tribuna; é bom que se cohibam os attentados contra a justiça e que a lei tenha seu imperio, para que seja respeitada. S. Ex. lêa as informações, appello para estas.

Vozes: — Muito bem!

SESSÃO DE 24 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

O Sr. Campos Carvalho.— Sr. presidente, ouvi debaixo de profunda attenção, e calculadamente, a defeza que o nobre deputado pelo meu districto fez da sua pessoa, e a fraquissima refutação do meu primeiro discurso, e ao mesmo tempo as accusações que S. Ex. sabia embrulhar, pelo estylo, em fórma de satyra; porque não sei se quiz chamar-me ao ridiculo, ou se foi falta de attenção para commigo, procurando censurar o meu procedimento nesta casa. Não ouvi argumento serio, respondo ás trivialidades da rhetorica do nobre deputado.

Sr. presidente, nunca foi principio meu, todos que me conhecem o sabem, provocar questões pessoaes com quem quer que seja, quando ellas me não dizem respeito, nem interessam. Se me levantei nesta tribuna foi obrigado pelo dever, porque via que em meu infeliz districto a imagem serena da justiça era desrespeitada, porque, em vez de levantar-se nas praças publicas, como

nos tempos antigos de Roma e do paganismo com a clamyde severa e respeitavel, trazendo no seu olhar profundo o facho de luz, que procurava nos desvarios da sociedade o crime, o erro, o vicio. Ella ergueu o sabre da politica; e, em vez do respeito, provocava os apupos e a colera dos cidadãos; eu via que era arrastada pelas ruas, como na bachanal dos tempos modernos. Em vez daquelle idolo severo, eu via a messalina, embriagada, bradando a desordem, com o livro santo das leis em suas mãos.

Um Sr. Deputado:— Isto é poesia!

O Sr. Campos Carvalho:— Quando se falla em nome da justiça e do direito não ha poesia. Não faço poesia, e talvez o nobre deputado tenha sido em outros tempos melhor poeta do que eu. *(Risadas.)* V. Ex. ignora que a justiça tambem tem sua poesia; estude a historia e sua philosophia!

Vi, Sr. presidente, a effigie da justiça desrespeitada, e então conheci que o desacato não partia do povo para aquelles que a representavam, mas sim destes para o povo.

Vi os maiores abusos commettidos contra cidadãos de todas as classes, abafados e circumscriptos os direitos pelo contacto politico dos juizes, que infelizmente estavam á frente da justiça no 6.º districto; juizes parciaes, que faziam do codigo arma de partido e, Sr. presidente, olhando para meu districto, vi no 1.º collegio do Serro um juiz municipal, homem honesto, a quem o nobre ex-ministro da justiça acabou de fazer completa justiça, nomeando-o juiz de direito.

Esse cidadão é um dos mais bellos caracteres, e um dos mais bondosos corações que eu conheço, o bacharel Luiz Gomes Ribeiro. Na Diamantina, um moço, que é o talento abraçado á virtude, ao trabalho e á rectidão do nobre e considerado magistrado, o Dr. Carlos H. Benedicto Ottoni; no Arassuhy a figura do joven magistrado, representada tão dignamente na gravidade e modestia do Dr. Bento Menervino: e em S. João Baptista estava a justiça entregue ao Deus dará!

Isto é facto publico e notorio, e, uma vez que o nobre deputado pedio licença para intercalar no texto do seu discurso os documentos a que se referio, peço tambem a V. Ex., Sr. presidente, permissão para transcrever no meu discurso os documentos que comprovam estes factos, documentos que não me acompanharam, porque eu não pensava fallar hoje, e os mais solemnes existem na secretaria da justiça.

Desses documentos um tem a solemnidade eloquente de ser a informação mandada pelo juiz de direito da comarca contra esse mesmo bacharel antes da sua reconducção e a qual a imprensa diaria já tornou patente, já commentou, já fallou ao governo.

O Sr. Araujo Góes dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho:— Foi mandada por elle, juiz de direito, obrigado por lei a informar ao governo sobre a moralidade e a aptidão de seus subalternos. O nobre ministro leia estas informações, conheço-as pela imprensa, mas vou requerel-as para documentar o que digo. Espero que S. Ex. me attenderá.

Quando á questão do bacharel Pereira Corrêa, não tratarei mais della. Já tratei desse negocio da primeira vez que fallei. Limito-me a apresentar os documentos, e desde já chamo a attenção do nobre deputado para elles quando os apresentar, receba-os, mas não influenciado pela claque que o está salvando, mais por espirito de partido, do que por sympathia.

Quanto ao venerando Dr. João Salomé de Queiroga, sua idade e posição collocam-no acima dos dicterios de inimigozinhos mediocres e mal intencionados.

O Sr. Araujo Góes dá outro aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — E V. Ex. garante-me que posso fallar trez vezes nesta discussão? Hei de apresentar os documentos, e, se V. Ex. está com tanta pressa, tenha a bondade de dizer-me onde mora, que mando-lh'os levar a casa. (*Risadas.*)

O nobre deputado está desde principio a fallar-me nos documentos. Asseguro a V. Ex. que os tenho, e se quizer irei levar-lh'os pessoalmente em sua casa.

O Sr. Araujo Góes: — Dispenso-o desse incommodo: basta trazel-os.

O Sr. Campos Carvalho: — Mas V. Ex. está insistindo tanto! Eu sou homem sisudo, e era incapaz de formular uma accusação contra quem quer que fosse, sem ter base e documentos em que firmar-me.

(*Ha outros apartes.*)

Sr. presidente, ha um ponto do discurso do nobre deputado em que elle fallava com um impeto e enthusiasmo que nunca lhe conheci. Parecia que S. Ex. queria levar uma vantagem extraordinaria sobre mim, que queria suffocar-me e abafar-me: era como que a pedra a rolar da montanha, esmagando tudo; mas... felizmente não me esmagou, apezar da claque partidaria, que o fazia eloquente.

Disse o nobre deputado que não era eu um representante do 6.° districto, mas um *illustre eleito*, que não devia acceitar o mandato, e outras cousas mais, que a memoria não me recorda no momento. Folgo em responder-lhe: — sou legitimo e genuino representante do districto que mandou-me para aqui, pelo suffragio sympathico de todos os partidos; sou o eleito de todos os partidos, sem protecção do governo, guerreado por V. Ex. e seus companheiros, mas... victorioso!

Agora, quanto ás suas observações em contrario, não as refutarei, são modos de encarar as cousas, e V. Ex. póde julgar-me como quizer e entender; é-me

indifferente têl-o a meu favor, ou contra mim! Espera S. Ex. que eu mude de idéas e abrace o partido conservador! Que esperança ingenua! Não lhe responderei, porque nunca acreditei no successo dos Bandarras, e o meu caracter não commenta isto, deixo á opinião do nobre deputado, que eu creio não envolver um insulto. S. Ex. quiz brilhar e fez um discurso, onde a minha obscura individualidade foi o thema; dou-me por feliz, o nobre deputado fallou motivado por mim; lamento que um orador brilhante, sabio, e que tem fascinações na tribuna, como S. Ex. sabe têl-as, se inspirasse em tão mediocre assumpto! Ainda bem; minha pessoa foi preferida aos interesses da provincia e do districto, do pobre e infeliz districto, que não deixarei em abandono, para discorrer sobre incidentes que nada adiantam, nem lhe melhoram o viver!

Passo adiante, e nada mais observarei a este topico do luminoso e fulgurante discurso, cujas partes notaveis e eruditas tratarei de responder, áquellas que estão na altura de minha pequenez intellectual, que se propõe a defender-se do colosso.

Quando fallava em politica e nas minhas idéas, declarava S. Ex.: nunca repudiei as minhas idéas, nem as minhas crenças, como que dando a entender que eu o fizesse.

E eu declaro ao nobre deputado que nunca repudiei nem as minhas idéas, nem as minhas crenças! Desde menino, nos bancos da academia, ainda obscuro estudante, a minha penna iniciava-se nos debates da democracia, porque nunca acreditei que o systema corruptor que nos rege podesse fazer a prosperidade e o engrandecimento futuro da nossa patria. Leia os jornaes, estude minha vida, emprazo-o para isto! Encontrará os erros da mocidade e da intelligencia que começa a trabalhar, as bellas utopias de moço, e, ao seu lado, o respeito,

a dedicação, o enthusiasmo de hontem, de hoje e de amanhã em prol da democracia, esse evangelho politico dos homens que olham o futuro e não são ganhadores das situações desmoralisadas.

Na academia deixei lá o meu passado, não digo brilhante, mas tambem não era obscuro, e foi muito conhecido; desde criança comecei a me preparar na imprensa e á imprensa devo o que hoje sou. Dahi passei para as tribunas das conferencias, onde sempre manifestei as idéas democraticas do partido liberal, e, se quizer, direi mesmo, idéas republicanas; e quando fiz o meu acto e me despedi dos amigos, neste ultimo adeus que a caravana da mocidade diz ao separar-se para o futuro, eu disse:—a unica regeneração do paiz vem a ser o partido liberal, as tendencias democraticas que o povo vae acceitando, unica regeneração possivel, quando nos ameaçam os vicios do baixo imperio. *(Ha diversos apartes.)* Foi este o meu adeus, é elle o meu programma.

Sahi da academia, Sr. presidente, entrei na minha provincia e collaborei em uma *folha* orgão do partido liberal, que alli se escrevia, e quando o meu velho e venerando pae chamava-me para apresentar-me condidato á deputação geral para preencher a vaga do Sr. Cruz Machado, eu lhe dizia:—sou liberal hei de sustentar sempre as idéas do meu partido, não as resigno; se deseja proteger-me debaixo destes principios, acceito a eleição. E a minha eleição se fez contra a vontade das pretendidas influencias do lugar e das vaidadesinhas beliscadas. Se ha, Sr. presidente, transacção de idéas, essa transacção não se dá commigo; não preciso transigir porque tenho, mercê de Deus, um passado que prova que não sei obedecer a corrilhos de partidos nem meu caracter selvagem supporta transacções, indignidades que os homens de bem repellem!

Depois da eleição, fallou o nobre deputado, tecendo

elogios ao Sr. Dr. Couto de Magalhães, cuja candidatura S. Ex. guerreou assaz, para hoje queimar-lhe incenso. Unio-nos a amizade familiar, desde tenros annos, a mim e ao Sr. Dr. Couto de Magalhães. Quando entrei para a academia de S. Paulo, eu ouvi alli soar seu nome sempre com muita distincção, sempre muito respeitoso; depois o vi representando na alta administração do paiz, e por ultimo o vi á frente do exercito, prestando relevantes serviços, mostrando a maior dedicação e boa vontade em prol da dignidade de sua patria. O Dr. Couto não precisa dos devotamentos do nobre deputado; o paiz, suas lettras, commercio e industria acclamam-no benemerito.

Veio o nobre deputado dizendo, como que á sorelfa, para offender-me, que este distincto cavalheiro não soffrêra processo na academia e não se fôra formar em Pernambuco, como eu que formei-me alli e não na secretaria da presidencia em Ouro-Preto!

O Sr. Cunha Ferreira dá um aparte.

O Sr Campos Carvalho:—Tive, Sr. presidente, tive dous processos, meu titulo de honra, os melhores documentos em prol de meu caracter e de minha dignidade?

Quando a 27 de Outubro de 1871 eu estava designado para fazer acto do 3.º anno na 1.ª turma, em S. Paulo, o correio que chegou alli na tarde do dia 27 foi portador de um decreto emanado do nobre ex-ministro do imperio, com data de 26 de Outubro, mandando que suspendessem o decreto de 14 de Janeiro e os actos academicos se prestassem pela nova lei.

Como o correio chegára já tarde, appareceu um edital na porta da academia, despedindo os estudantes que estavam inscriptos naquelle dia. A congregação ia-se reunir para deliberar e marcar o novo dia de actos.

Appareceram no dia seguinte os estudantes, curiosos do parecer da congregação; encheram-se os salões da academia e todos anciavam pelo resultado.

Conservei-me no cartorio de um advogado, cartorio muito distante da academia. Quando me achava na casa desse advogado, como está demonstrado no processo, deu-se um motim na academia, assuadas, quebramento de trastes e, infelizmente, escaparam alguns lentes, que precisavam ser mais esbordoados do que os trastes que o motim academico quebrára!

(*Hilaridade e apartes.*)

Nesta conjunctura, Sr. presidente apparece um amigo, noticiando-me ter havido aquelle motim na academia, e que era mister a minha presença alli.

Quando cheguei ás arcadas do edificio encontrei o Sr. conselheiro Martim Francisco, S. Ex. dirigio-se a mim e pedio-me que levasse o corpo academico para a casa do Club, afim de não haver mais desacato; eu o levei, e appello para o nobre ex-ministro da agricultura, que era então presidente de S. Paulo.

No dia 9 Novembro retirei-me daquella provincia para o Rio de Janeiro e a tantos de Dezembro recebi uma carta de um amigo dizendo: venha para S. Paulo responder a um processo, por ter quebrado trastes da academia a ter insultado a alguns lentes!!!

Por bem fazer, mal haver. Fui para S. Paulo e procurei a auctoridade academica; em vez do mestre, encontrei um simile de Malagrida zangado, de meias vermelhas e cheio de arrufos, destes tolos arrufos que só têm os parlapatões, quando querem parecer mais do que isto. Estes factos podem ser melhor apreciados com as provas do processo.

Este homem fallava-me com a toga de magistrado, symbolo da justiça, e dizia-me: hão de ser condemnados a bem da disciplina da academia. E... tinha sido, elle, um mestre de direito, aquelle que ensinava a justiça aos futuros magistrados!

Aberto o processo, Sr. presidente, requeri á congregação que me fosse facultado apresentar um advogado. Respondeu-me, como procurador da congregação, um celebre padre relapso, homem immoral, de uma vida identica á do celebre e comico Scarron, delicias de seu seculo e de Pariz (*reclamações*); suspenso de suas ordens ecclesiasticas varias vezes, e que ultimamente foi demittido...

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O Sr. Pires da Motta foi exonerado a seu pedido.

O Sr. Campos Carvalho: — A seu pedido? Pois não! Foi obrigado a fazêl-o. Foi a pedido, sem ter feito semelhante pedido, isto é, foi honestamente posto na rua!

Mas, Sr. presidente, não se me concedeu escolher um advogado para fallar por mim perante a congregação, negou-se-me isto, escolheram então o Sr. conselheiro Carrão.

Intimaram-me para comparecer ás 11 horas, na secretaria da congregação; apresentei-me, appareceu-me um elegante donzel de nome Cinabre, lente da academia e accusador dos rapazes. Estudei-lhe o *pince-nez*, a debil voz e o rosto severo...

Uma voz: — É moço muito distincto e respeitado. (*Apoiados.*)

O Sr. Campos Carvalho: — O tal Sr. Pires da Motta achava-se na cabeceira da mesa como presidente da congregação: pedi que se me lêsse o processo, leram-o, e tambem o depoimento das testemunhas, as quaes eu não tinha ouvido quando depuzeram, porque achava-me então na Côrte. Peço para que se me apresentem as testemunhas; responderam: — não é possivel porque são bedeis; — appellei para que viesse o Sr. conselheiro Martim Francisco; e elle não veio sem duvida por espirito de classe.

Uma Voz: — E o seu advogado?

O Sr. Campos Carvalho: — Não appareceu nesse dia,

não quiz ir á faculdade para prestar-me o patrocinio de advogado, foi depois para condemnar-me, e receber da minha parte eterna gratidão por semelhante acto de justiça e de magica tambem.

O nobre, fecundo, eloquente, illustradissimo, douto e honrado deputado que me accusou, espero que observe na sua magna, distinctissima e ultra preclara opinião ao que exponho, e reparo que me ouve com toda attenção o Sr. ex-ministro do imperio, competente conhecedor destas cousas e... que não protesta, porque vê que a razão está de minha parte e me levanto em nome da defesa. Saiba tambem que nesta casa sentam-se, bem como no senado, homens distinctos e que já foram victimas da prepotencia das congregações.

(Ha um aparte.)

Não havia questão politica, era questão do processo.

Fiz vêr á academia que os bedeis eram pessoas subalternas, que um dos que tinham jurado contra mim soffrera um processo por ter sido ladrão de cartas na repartição do correio ; emfim ficou demonstrado que aquelles homens eram testemunhas falsas, entre elles havia um que esteve commigo no escriptorio do advogado, a que me recolhi na occasião dos motins da academia : fiz plena defeza, requeri uma justificação perante o juiz municipal tudo baldado ; instauraram processo.

Diz o nobre deputado que fui para Pernambuco ; fui para Pernambuco, porque em S. Paulo não se me dava justiça ; fui para lá, como foram Aureliano Lessa, Guimarães Junior e tantas outras victimas da injustiça; fui para Pernambuco e deixei o meu pobre e infeliz processo entregue aos carinhos do Sr. ex-ministro do imperio, que neste tempo não gostava dos estudantes de S. Paulo *(risadas)* ; S. Ex. mandava-nos para lá decretos de metter medo *(risadas)*, e os motins das academias de S. Paulo, da Bahia e daqui da Côrte são todos devidos

a esses decretos, e, se houve desrespeito para com os mestres, o unico responsavel deve ser o Sr. ex-ministro do imperio ; é a unica censura que faço a S. Ex., o legitimo amotinador, editor de todos aquelles conflictos.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Está no seu direito, mas acho que não tem razão.

O Sr. Campos Carvalho : — O conselho de estado não achou base para criminalidade, entretanto Sua Magestade dava-me um perdão, que eu não requeri, e que, se não fosse acto do poder moderador, eu não acceitava, porque tinha os meus papeis sujeitos a um tribunal inferior.

Mas, Sr. presidente, como ia dizendo, remontando ao ponto, na occasião do processo avisou-me um amigo commum que para eu fazer acto era mister dar explicações e retractar-me de factos que não se tinham dado commigo ; recusei assignar o meu nome em semelhante retractação, não me sujeitei a essa humilhação, que julguei cobarde e infamante ; houve o processo, já tinha acabado um por quebra de trastes *(risadas)*, apresentava-se-me logo outro processo, isto é, guardava-se-me o segundo para depois de ser perdoado o primeiro.

(Trocam-se apartes.)

Mas, Sr. presidente, retirando-me para Pernambuco, vim á Côrte e mandei a minha petição ao poder legislativo para me conceder fazer acto vago das materias do 3.º e 4.º annos, afim de cursar o 5.º ; porém no momento em que o meu requerimento estava em 1.ª discussão nesta casa, reunio-se a faculdade de S. Paulo, e quando o meu requerimento havia passado em 3.ª discussão e ia para o senado, fui mettido em processo por delicto de imprensa ! Isto é, porque protestei contra a iniquidade das feras de S. Paulo.

O Sr. Diogo de Vasconcellos : — Foi V. Ex. um martyr !

O Sr Campos Carvalho: — Não tenho sido tão martyr como o Sr. D. Vital, que V. Ex. chora todos os dias. (*Hilaridade e apartes.*) Eu amo estes martyrios, porque dão lugar a reacções nobres!

O nobre ex-ministro do imperio que nos tinha desfechado golpes...

O Sr. Escragnolle Taunay: — Era pancada de pae.

O Sr. Campos Carvalho: — Elle não ha de querer que dêm, aos seus filhos, as pancadas que levei em S. Paulo, e V. Ex. se fôr pae algum dia, não ha de querer para seus filhos essas pancadas, que são muito dolorosas. (*Risadas.*) Que lhe diga o que são o nobre deputado seu companheiro de deputação e que se senta ao lado do Sr. presidente.

Mas, Sr. presidente, victima desses dous actos iniquos da congregação, por não me querer humilhar, porque não queria dar satisfações aos meus mestres, por achal-as absurdas, soffri dous processos, destes que só soffrem os homens de bem e que preferem a honra a serem capachos imbecis.

Fui para Pernambuco, frequentei a faculdade, da mesma fórma que em S. Paulo, respeitei os meus mestres, como havia respeitado em S. Paulo, e fui muito considerado por todos elles, trazendo para esta casa o mais honroso e lisongeiro attestado, emanado do seu proprio punho e como tal reconhecido pela commissão que deu parecer em meu favor; não tive a menor razão de queixa, além de algum dito mais espirituoso do Sr. Coelho Rodrigues, que eu deixava passar, porque não queria mais ser inquilino do Art. 126 (*risadas*) mesmo para não regalar o genio e a fecunda oratoria do nobre deputado que me accusou com claque e gargalhadas.

Então esperei que me formasse.

O Sr. Escragnolle Taunay: — E a experiencia vae formando-o.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu inclinava-me então, como agora faz o Sr. D. Vidal, e esperava como elle espera. (*Risadas.*)

Mas, quando me formei, paguei-me por partidas dobradas, e folgo estar nesta casa para trazer esses iniquos attentados da congregação de S. Paulo, que nenhum homem de senso que respeite e observe a justiça póde acceitar.

Portanto, Sr. presidente, não tenho muito que dizer delles, fui processado por estas razões; quando o conselho de estado dizia que não havia criminalidade, quando um dos lentes da faculdade de S. Paulo neste mesmo recinto, proximo daquelle reposteiro (*do centro*), foi solicitado como membro da congregação, para que eu não fosse suspenso, declarou que havia votado contra, por solidariedade da congregação; mas que era uma injustiça.

O Sr. Leandro Bezerra: — Os liberaes assignaram todos?

O Sr. Campos Carvalho: — Todos, excepto os Srs. José Bonifacio, Antonio Carlos e Leoncio de Carvalho.

Uma Voz: — E o seu advogado?

O Sr. Campos Carvalho: — Tambem assignou: foi a melhor defeza que me fêz. (*Risadas.*)

Appello para o nobre ex-ministro do imperio; creio que S. Ex. leu o meu processo.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Li.

O Sr. Campos Carvalho: — O nobre deputado pelo meu districto, Sr. presidente, teve depois seus impetos de eloquencia, vôos de Cicero, arrojos de Mirabeau, lances de Castellar, e elevações de condôr...

Uma Voz: — Fallou muito bem.

O Sr. Campos Carvalho: — Estou affirmando-o, impetos admiraveis; subio, como se diz, ás nuvens; le-

vantou-se o nobre deputado que não tem uma figura atletica porque é um pouco avolumado, que não tem os dotes homericos dos grandes oradores, apezar de ser um orador grande, e tornou-se um gigante quando fallava de si, tornou-se um verbo inflammado, permitta-se-me a expressão. S. Ex. fartou-se de agua benta, fascinou-me com seus deslumbramentos. (*Não apoiados.*)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Fallou muito convenientemente.

O Sr. Campos Carvalho: — Porque lhe tocavam na fibra d'alma uns apartes que aqui dei, fallando em taverneiro, mas que não levavam subscripto a pessoa alguma, S. Ex. chamou-os a si, fez-se taverneiro ou por instincto ou porque servio-lhe a carapuça, dizendo que tinha sido caixeiro de seu pae e que meu pae fôra tropeiro, além de outras cousas adoraveis e eruditas que a *verve* lhe inspirou no afortunado momento em que a claque o acclamava.

Mas eu nunca occultei isto a ninguem, porque vivo em um paiz democratico (*apoiados*); e por fórma alguma eu poderia atirar um insulto ao nobre deputado que não me merece um insulto, porque não sou um homem fraco; apenas fazia folhetim com S. Ex. que é um homem robusto e sadio!

S. Ex. sabe que nós estamos em campos oppostos, que temos inimizade, que militamos em politica differente; mas sabe tambem que sou incapaz de desrespeital-o, attendendo a que S. Ex., além de collega, é um commendador e advogado; não lhe injuriei a venera, nem ridicularisei seus fóros de jurisconsulto eximio e orgulho da *academia* de advogados em Ouro-Preto!

Era incapaz de atirar neste recinto uma só phrase que fosse offender, magoar o seu melindre, que é o que entendo que o homem presa com mais dignidade,

com mais afinco! Era, portanto, incapaz de insultar o nobre deputado e de fallar nos seus velhos tempos de taverneiro; apenas poderia dizer que S. Ex. é fabricante de cerveja, de autos, de demandas; não está em mim fallar nisso absolutamente não fallei, não desço até ahi, e aquelles que me conhecem, que tem conversado comigo, hão de me fazer justiça. O nobre deputado, pouco frequentador da tribuna, quiz fazer um *brilharetur* em rhetorica e... fêl-o á minha custa!

Depois, Sr. presidente, o honrado deputado fallou largamente sobre o digno ex-juiz de direito da comarca do Serro, o Sr. Dr. João Salomé de Queiroga.

Sinto não ter em meu poder os documentos a respeito deste distincto magistrado, e declaro ao nobre deputado que o meu discurso será publicado com todos os documentos que houver em sua defeza: até que me cheguem ás mãos vou ter com seus parentes aqui na Côrte e exigil-os; e V. Ex. entrará nelles, porque sei que enfeita todos sua alta e conspicua pessoa, a quem tenho a immensa honra de responder e dar graças ao céo por me ter chamado *intelligente*, o que Deus lhe recompensará!

Hoje é uma questão de interesse publico e particular. Aquelle homem benemerito, respeitavel, intelligente, não póde ser tratado da maneira porque o nobre deputado o tratou, a quem nem sequer respeitou as cãs, a velhice, e como um pae de familia respeitavel e honesto. Elle terá erros como em grande escala os tem seus mediocres inimigos, porém sua probidade, seu caracter honrado estão acima dos maldizentes; a honra do magistrado é um sanctuario, é a virtude civica sem macula.

O Sr. Carlos Peixoto: — Elle não tem direito de ser respeitado, porque não respeita a ninguem.

O Sr. Campos Carvalho: — Isto não é resposta, V.

Ex. zomba! Mas elle escreveu umas satyras em verso, que tanto magoaram ao nobre deputado, que nunca se julgou como Godofredo, digno de entrar na rima e ser imagem feliz para Nicoláo Tolentino. (*Risadas.*)

O Sr. Cunha Ferreira — Por esse lado, não; eu tambem escrevi umas satyras contra elle. (*Risadas.*)

O Sr. Campos Carvalho. — Vê o nobre deputado, a camara rio-se ao saber que V. Ex. é poeta. E' o defeito do Sr. Salomé ter escripto umas satyras em verso contra as personalidades politicas do 6.° districto, principalmente aquellas que julgam que Fénélon, o venerando e immortal bispo de Cambraia, vulto da historia e das letras francezas é, por ahi, um sujeito do Alcazar e outras cousas engraçadas.

O nobre deputado, que tambem poeta seu bocado, escreveu por sua vez uma satyrasinha em verso, creio que foi em verso, porque a prosa é o fraco de S. Ex., e bem boa, que teve o juizo do Sr. Guimarães a favor do seu sestro poetico, o qual matou litterariamente o genero do outeiro e ergueu o creador do versinho. (*Apoiados; hilaridade.*)

(*O Sr. presidente reclama attenção.*)

Sr. presidente, tendo respondido ao nobre deputado sobre a eleição, sobre os meus processos academicos, sobre os meus principios politicos e a transicção em politica que S. Ex. julga que é, e que está no seu direito de julgar como quizer e lhe approuver, e tambem sobre o Sr. Dr. Salomé, peço licença a V. Ex. para annexar ao meu discurso os documentos e provas relativas ao bacharel Pedro Fernandes Corrêa e Dr. João Salomé de Queiroga. Tenho dito. (*Muito bem.*)

Documentos a que se referio o orador.

« 1.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça — Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1875.

« Transmitto a V. Ex. para ser presente á camara dos Srs. deputados a inclusa cópia da informação que o ex-juiz de direito da comarca de Jequitinhonha, Caetano Alves Rodrigues Horta, prestou ácerca do ex-juiz municipal do termo de Minas-Novas, bacharel Pedro Fernandes Pereira Corrêa.

« Satisfazendo assim á requisição do officio n. 293, de 24 do corrente, cabe-me acrescentar *que outras informações existentes nesta secretaria de estado, sobre o mesmo bacharel, são reservadas.*

« Deus guarde a V. Ex.— *Diogo Velho C. de Albuquerque* — A S. Ex. o Sr. 1.° secretario da camara dos Srs. deputados. »

« Copia. — Palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, Ouro Preto, 24 de Abril de 1874.

« Illm. e Exm. Sr.— Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. o officio junto por cópia, que a 8 do corrente dirigio-me o juiz de direito da comarca de Jequitinhonha, participando achar-se pronunciado o bacharel Pedro Fernandes Pereira Corrêa, juiz municipal e de orphãos do termo de Minas-Novas como incurso em diversos artigos do codigo criminal.

« Deus guarde a V. Ex. — Illm, e Exm. Sr. conselheiro, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — *Venancio José de Oliveira Lisboa.* — Conforme, *V. de Barros.* »

« Copia. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo communicado a V. Ex. que por sentença de 11 de Março ultimo, pronunciei o juiz municipal do termo de Minas Novas, bacharel Pedro Fernandes Pereira Corrêa, no Art. 129 § 4.° do codigo criminal, tenho agora a honra de communicar a V. Ex. que igualmente se acha pronunciado o mesmo bacharel no Art. 129 § 1.°, por denuncia particular: sendo o outro por denuncia do promotor; e bem assim no Art. 129 § 8.° e Art. 133 do mesmo co-

digo, tambem por denuncia do promotor publico, sendo esta pronuncia de 28 de Março e a antecedente de 16 do mesmo mez: o que tudo levo ao conhecimento de V. Ex.

« Cidade de S. João Baptista, 8 de Abril de 1874. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. — O juiz de direito, *Caetano Alves Rodrigues Horta.* — Conferi. — *R. Pombo.* — Conforme, *J. R. M. Castro.* — Conforme *V. de Barros.* »

(O historico destes processos está nas *informações reservadas;* que não podem sair da secretaria.)

« Illm. e Exm. Sr. — Accusando o recebimento da portaria de V. Ex. de 12 do corrente, acompanhada da copia de um officio ou denuncia, que em data de 20 de Setembro proximo passado dirigio ao Sr. Dr. chefe de policia o 4.° supplente do delegado de policia desta cidade Bernardino da Cunha Ferreira, antes de responder sobre os factos alli allegados, julgo do meu dever, afim de V. Ex. aquilatar o apreço de tal denuncia, informar-lhe quem é o individuo aqui conhecido por Bernardino da Cunha Ferreira. Este homem, proverbialmente tido e havido neste termo como atrabilario, quer na qualidade de politico, advogado ou negociante, declarou-se meu inimigo, como elle mesmo apregôa, por ter eu em correição ordenado ao Dr. juiz municipal que procedesse a inventario na pingue herança de Jesuino da Cunha Ferreira, a qual ha muitos annos se acha na posse do denunciante, seu irmão, visto ser herdeira sua mãe D. Marciliana, desasisada.

« Desde então o denunciante, pondo em acção seu genio especial, emprega todos os meios de molestar-me já abusando do mandato de seus constituintes, dando em nome delles e sem o seu consentimento queixas contra mim á relação dos districto, já procurando debalde atassalhar minha reputação pelos jornaes.

« Tenho repugnancia de discutir com tão pequeno e desmoralisado inimigo, e pois, só forçado pelos meios judiciarios e officiaes, vejo-me obrigado a isso, em desempenho do meu dever, e agora em attenção a V. Ex. que, como mestre da lei, verá que a denuncia a que respondo, não é um documento legal.

« É exacto ter o referido Bernardino me denunciado perante a relação, mas todas essas denuncias foram julgadas improcedentes, continuando, mercê de Deus, superior aos botes da calumnia a minha honra de magistrado; é inexacto, porém, que em tempo algum eu retardasse em minha conclusão processos crimes. Dispense-me V. Ex. de responder ao periodo em que o denunciante allega que eu absolvo — quando é conveniente á minha politica. — Uma accusação de tal ordem e sem declinação de factos, vaga e abstracta, pela maneira porque está enunciada, escusa de outras informações a respeito do caracter do meu denunciante proclamado prototypo do cynismo.

« Ha, porém, uma verdade na denuncia do 4.° delegado de policia Bernardino da Cunha Ferreira, é a falta de segurança individual neste termo.

« A razão deste estado de cousas não é sem duvida a ausencia temporaria do juiz de direito, visto serem dous os termos actuaes da comarca; e sim a nomeação das auctoridades policiaes, escolha que o espirito de partido torna o peior possivel, em virtude das más informações, salvas honrosas excepções.

« A falta de segurança individual, que existe neste termo, é geralmente attribuida ao 4.° supplente do delegado de policia, que não cumpre seus deveres, deixando de perseguir, e capturar os criminosos, que altanados passeiam publicamente pelas visinhanças desta cidade e alguns, por vezes, têm sido vistos dentro della. É elle o primeiro a protegel-os particularmente e em publico,

digo, tambem por denuncia do promotor publico, sendo esta pronuncia de 28 de Março e a antecedente de 16 do mesmo mez: o que tudo levo ao conhecimento de V. Ex.

« Cidade de S. João Baptista, 8 de Abril de 1874. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. — O juiz de direito, *Caetano Alves Rodrigues Horta.* — Conferi. — *R. Pombo.* — Conforme, *J. R. M. Castro.* — Conforme *V. de Barros.* »

(O historico destes processos está nas *informações reservadas;* que não podem sair da secretaria.)

« Illm. e Exm. Sr. — Accusando o recebimento da portaria de V. Ex. de 12 do corrente, acompanhada da copia de um officio ou denuncia, que em data de 20 de Setembro proximo passado dirigio ao Sr. Dr. chefe de policia o 4.º supplente do delegado de policia desta cidade Bernardino da Cunha Ferreira, antes de responder sobre os factos alli allegados, julgo do meu dever, afim de V. Ex. aquilatar o apreço de tal denuncia, informar-lhe quem é o individuo aqui conhecido por Bernardino da Cunha Ferreira. Este homem, proverbialmente tido e havido neste termo como atrabilario, quer na qualidade de politico, advogado ou negociante, declarou-se meu inimigo, como elle mesmo apregôa, por ter eu em correição ordenado ao Dr. juiz municipal que procedesse a inventario na pingue herança de Jesuino da Cunha Ferreira, a qual ha muitos annos se acha na posse do denunciante, seu irmão, visto ser herdeira sua mãe D. Marciliana, desasisada.

« Desde então o denunciante, pondo em acção seu genio especial, emprega todos os meios de molestar-me já abusando do mandato de seus constituintes, dando em nome delles e sem o seu consentimento queixas contra mim á relação dos districto, já procurando debalde atassalhar minha reputação pelos jornaes.

« Tenho repugnancia de discutir com tão pequeno e desmoralisado inimigo, e pois, só forçado pelos meios judiciarios e officiaes, vejo-me obrigado a isso, em desempenho do meu dever, e agora em attenção a V. Ex. que, como mestre da lei, verá que a denuncia a que respondo, não é um documento legal.

« É exacto ter o referido Bernardino me denunciado perante a relação, mas todas essas denuncias foram julgadas improcedentes, continuando, mercê de Deus, superior aos botes da calumnia a minha honra de magistrado; é inexacto, porém, que em tempo algum eu retardasse em minha conclusão processos crimes. Dispense-me V. Ex. de responder ao periodo em que o denunciante allega que eu absolvo — quando é conveniente á minha politica. — Uma accusação de tal ordem e sem declinação de factos, vaga e abstracta, pela maneira porque está enunciada, escusa de outras informações a respeito do caracter do meu denunciante proclamado prototypo do cynismo.

« Ha, porém, uma verdade na denuncia do 4.º delegado de policia Bernardino da Cunha Ferreira, é a falta de segurança individual neste termo.

« A razão deste estado de cousas não é sem duvida a ausencia temporaria do juiz de direito, visto serem dous os termos actuaes da comarca; e sim a nomeação das auctoridades policiaes, escolha que o espirito de partido torna o peior possivel, em virtude das más informações, salvas honrosas excepções.

« A falta de segurança individual, que existe neste termo, é geralmente attribuida ao 4.º supplente do delegado de policia, que não cumpre seus deveres, deixando de perseguir, e capturar os criminosos, que altanados passeiam publicamente pelas visinhanças desta cidade e alguns, por vezes, têm sido vistos dentro della. É elle o primeiro a protegel-os particularmente e em publico,

levando o arrôjo até o ponto de ir defendêl-os no tribunal do jury.

« Depois do infeliz dia em que o delegado proprietario e seus tres primeiros supplentes passaram a jurisdicção ao meu denunciante têm-se dado neste termo 10 assassinatos, além de outros crimes; a maior parte nas visinhanças da cidade e proximos districtos, e alguns dentro della. A prompta demissão deste pessimo empregado policial é de palpitante necessidade a bem do serviço publico, e em desaffronta á moral ultrajada.

« No rigor das conveniencias sociaes e moralidade publica, o 4.º supplente do delegado de policia da cidade Diamantina não podia bem servir o encargo de official de justiça, porque, pondo de lado sua moralidade particular, consta que elle dicta requerimentos e os despacha, e como este, iguaes factos pratica, accumulando o exercicio da jurisdicção com o da profissão de advogado, e alardêa com descaro de dispôr das funcções de delegado, presidente da camara, subdelegado, secretario, collector, inspector dos terrenos diamantinos, etc., chamando-se, como chefe á direcção do partido conservador desta cidade, direcção que de direito compete ao seu prestimoso correligionario, o distincto e illustrado tenente-coronel Alexandre Gomes da Silva Chaves, dignissimo presidente da actual camara municipal.

« Devo declarar a V. Ex. que se não tenho responsabilisado o dito denunciante é porque elle se diz meu inimigo; mas ordenei ao meu substituto que tomasse conhecimento de uns auctos, em que elle figurou como advogado e juiz, afim de responsabilisal-o.

« Deus guarde a V. Ex.— Diamantina, 25 de Outubro de 1871.— Illm. e Ex. Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes. — *João Salomé de Queiroga*, juiz de direito do Serro. »

« Illm. Sr.— A camara municipal da cidade da Campanha, desejando demonstrar a V. S. quanto ella apreciou a nomeação de V. S. para o cargo de juiz de direito desta comarca, pois que vê em V. S. consociados o talento, a illustração e a honestidade, attestados por tão honrosos precedentes, resolveu offerecer a V. S., um baile no dia 7 do corrente mez, na casa da Exma. Sra. D. Anna Luiza Xavier de Araujo, para esse fim destinada, o qual terá principio ás 7 1/2 horas da noite.

« A camara espera que V. S. se digne receber os protestos de sua alta estima e consideração.

« Deus guarde a V. S.— Cidade da Campanha, 5 de Setembro de 1861.— Illm. Sr. Dr. João Salomé de Queiroga, muito digno juiz de direito desta comarca.— O presidente, *Martiniano da Silva Reis Brandão.— José Maria Barboza.— João Goulart Bueno.— Luiz Soares de Gouvêa Horta.— Justino Xavier de Mello Lisbôa.— Manoel Ignacio Gomes Valladão.— Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz.* (Reconhecimento das firmas.) »

« Illm. Sr.— A camara municipal desta villa, conhecedora das qualidades que ornam o caracter de V. S., toma a liberdade de offertar a casa da mesma camara para V. S. residir, com cuja acceitação V. S. lhe dará muito prazer.

« Deus guarde a V. S. — Lavras, 11 de Fevereiro de 1862.— Illm. Sr. Dr. João Salomé de Queiroga, juiz de direito desta comarca do Rio Verde.— *Joaquim José de Azevedo Costa.— José da Costa Ribeiro.— João Fernandes de Oliveira.— Dr. Joaquim Bueno Goulart Bruno,— João Ferreira de Aquino.* (Reconhecimento das firmas.) »

« Illm. Sr.— Tendo-se divulgado a noticia de haver V. S. posto os meios afim de obter remoção desta comarca para a de Jequitinhonha, noticia esta que sensibilisou os habitantes deste municipio, por conhecerem em V. S. merecimentos proprios, honrados, prudencia e energia, qualidades que caracterisam a pessoa de V. S.

e a tornam digna da estima e respeito do povo lavrense que considera a V. S., como defensor de sua segurança individual, propriedade e liberdade publicas, esta corporação deixaria de cumprir um dever, se em seu nome e de seus municipes, não fizesse sentir a V. S. o descontentamento causado pela projectada retirada; e praza a Deus que o lugar que V. S. tão dignamente occupa seja o primeiro degráo de sua futura elevação na carreira da magistratura.

« Deus guarde a V. S. — Paço da camara municipal de Lavras, em de Novembro de 1862. — Illm. Sr. Dr. João Salomé de Queiroga, juiz de direito desta comarca.— *Joaquim Thomaz Villela e Castro.— João Ferreira de Aquino. —José da Costa Ribeiro.— Antonio José da Costa Pereira. — Joaquim José de Azevedo Costa.* — (Reconhecimento das firmas.) »

« Palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes. — Ouro-Preto, em 13 de Dezembro de 1864.— 2.ª secção.

« Não póde esta presidencia deixar de mencionar e louvar ao mesmo tempo a solicitude e zelo com que V. S. tão efficazmente concorreu para mallograr-se o plano de insurreição, que ameaçava comprometter gravemente a tranquillidade desse municipio e do da Diamantina, não só esclarecendo as auctoridades e unindo-as no pensamento de se auxiliarem reciprocamente, como comparecendo em todos os lugares em que se fazia necessaria a sua presença; e muito folga a mesma presidencia em ter occasião de louvar-lhe tão valiosos serviços.

« Deus guarde a Vmc.— *P. de A. Cerqueira Leite.*— Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Serro. »

« Ill. Sr. juiz municipal. — Diz o Dr. João Salomé de Queiroga, por seu procurador Reginaldo do Babo Pessanha, que, a bem de seu direito e justiça precisa justificar perante este juizo os seguintes items: 1.º, que o supplicante comprou em 1857, nesta cidade do Rio-Pardo, ao tenente Sebastião José de Tolentino, uma escrava, mulata, de nome Maria; 2.º, que na epocha desta compra, feita pelo supplicante, nada constava relativamente á liberdade da dita escrava, e para isso offerece como testemunhas o major Antonio Teixeira de Carvalho, Antonio Joaquim Lopes, Florentino José da Silveira e Elias Francisco Mendes, e, depois de justificado, pede lhe seja entregue, independente de traslado; por isso pede a V. S. deferimento. — E. R. M. — *Reginaldo do Babo Pesanha.* (A. justifique, e marco o dia de amanhã ás 10 horas. — Rio-Pardo, 18 de Agosto de 1873. — *Caldeira Junior.* »)

1.ª *testemunha.*

« Antonio Teixeira de Carvalho, com a idade de 79 annos, casado, natural da freguezia de S. Domingos, e morador na fazenda do Atoleiro, districto desta cidade, fazendeiro, aos costumes disse nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que pôz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquerida sobre os pontos da petição de fls. 2. Depondo disse: que sabia que no anno de 1857 o Dr. João Salomé de Queiroga comprou, á vista delle testemunha, ao tenente Sebastião José de Tolentino, homem de perfeita e inteira probidade, uma escrava, mulata, de nome Maria, sobre a qual existiam documentos legaes de seu estado de captiva, os quaes documentos estiveram em poder delle testemunha no dia da venda feita pelo tenente Sebastião ao Dr. Salomé; ao segundo item respondeu, que só ha cêrca de dous annos ouvio fallar em liberdade da dita mulata, e que lhe parece ser isso proveniente de má vontade de pessoas desaffectas nesta cidade ao Dr. Salomé, as quaes pessoas elle testemunha conheceu; e nada mais disse nem lhe foi perguntado; deu-se por fim a este depoimento e depois de lhe ser lido e o achar conforme, as-

signa-o com o juiz e procurador. Eu, Manoel Luiz Chaves, escrivão da subdelegacia, que no impedimento dos companheiros o escrevi. — *Caldeira Junior.* — *Antonio Teixeira de Carvalho.* — *Maximiano da Silva Pimentel.* »

2.ª *testemunha*

« Antonio Joaquim Lopes Sobrinho, com idade de 33 annos, lavrador, casado, morador e natural deste municipio, aos costumes disse nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que pôz sua mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerida sobre os pontos da petição de fls. 2. Depondo: disse, que sabe que ha cerca de 16 annos, esteve em casa de sua mãe, D. Rosa de Sousa Godinho, uma escrava, mulata, de nome Maria, pertencente ao Dr. João Salomé de Queiroga; a qual esteve publicamente por alguns dias, e publicamente foi levada d'ahi para Minas-Novas pelo mesmo Dr. Salomé. Ao segundo respondeu, que de pouco tempo para cá é que ouvio fallar-se passageiramente em liberdade da dita escrava, mas não sabe se com fundamento ou sem elle, e nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, e depois de lhe ser lido e o achar conforme, assigna-o com o juiz e procurador. Eu, Manoel Luiz Chaves, escrivão da subdelegacia, que no impedimento dos companheiros o escrevi. — *Caldeira Junior.* — *Antonio Joaquim Lopes Sobrinho.* — *Maximiano da Silva Pimentel.* »

3.ª *testemunha.*

« Elias Francisco Mendes, com idade de 45 annos, solteiro, natural desta freguezia e morador neste districto, aos costumes disse nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que pôz sua

mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquerida, disse: que por saber que 1857, o justificante comprára a um homem (das Catingas) uma escrava, e depois desta noticia constou-lhe que esse homem das Catingas era o tenente Sebastião José de Tolentino, que pela noticia de suas qualidades reconhece por homem de bem, titulo que lhe dão geralmente neste termo; ao segundo respondeu, que só depois de muito tempo da venda feita ao justificante, da dita escrava, ouvio fallar-se accidentalmente e por alguma pessoa, que havia questão de liberdade sobre um escrava vendida ao justificante pelo major Teixeira. E nada mais disse nem lhe foi perguntado; deu-se por findo este depoimento e depois de serlhe lido e o achar conforme, assigna-o com o juiz e o procurador. Eu, Manoel Luiz Chaves, escrivão da subdelegacia, que no impedimento dos companheiros o escrevi. — *Caldeira Junior.* — *Elias Francisco Mendes.* — *Maximiano da Silva Pimentel.* »

« Illm. Sr. Reginaldo do Babo Pessanha.—S. C., 15 de Junho de 1873. — Meu prezadissimo amigo e senhor. — Aqui chegando hontem, nesta nossa casa, achei uma carta de V. S., com a qual bastante me alegrei por ficar bem certo do vosso estado de saude; e quanto ao mais conteudo della respondo, que quando o meu compadre, o Sr. Dr. Salomé, comprou essa dita escrava, a mulata Maria, foi como captiva, e quem a elle vendeu a dita escrava, segundo me consta, foi um dos senhores principaes do termo, o tenente Sebastião José de Tolentino, homem muito de justiça e probidade; é o quanto se me offerece a dizer conscienciosamente, pois é um verdadeiro conservador. Aqui neste pobre rancho, onde já nos honrou por duas vezes, e não me tendo encontrado, o que muito sinto; no entanto, fiquei bastante satisfeito com essa prova de amizade. Sempre ás vossas ordens, este que é

de V. S., amigo obrigado e servo menor— *Florentino José da Silveira.* (Reconhecimento da firma.)»

——

« Julgo por sentença a presente justicação, para que produza os effeitos necessarios. Entregue-se á parte, independente de traslado. Pagas as custas pelo justificante.— Rio Pardo, 20 de Agosto de 1873.—*Felisberto Gomes Caldeira.* »

SESSÃO DE 27 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

O Sr. Campos Carvalho (*Attenção*): — Apezar de correr adiantada a hora, Sr. presidente, acceito o ensejo que se me offerece para fazer algumas observações ao nobre ministro da agricultura, a quem felicito, por vêl-o nesta brilhante posição, tão auspiciada pelos homens politicos deste paiz por aquelles que significam o merito pessoal e a disctinção de seu partido.

Não podendo por motivos particulares entrar em longos detalhes a respeito da pasta da agricultura, contentar-me-hei em enumerar alguns factos, chamando para elles a attenção de S. Ex., e pedindo-lhe que os tome debaixo de todo o criterio, porque delles depende a riqueza industrial e o futuro de nossa extremosa patria.

Entre outras questões, que se offerecem ao meu estudo e que merecem particular cuidado, ha uma que é capital e que está irmannada com os interesses do paiz:

é a questão de colonisação e emigração européa; grave problema da actualidade, cuja séria solução pertence á opinião que hade vir.

Quero avisar ao nobre ministro que o seu antecessor foi pouco escrupuloso, sobretudo em fazer cessar as diatribes que se davam contra nós nos lados de além-mar. S. Ex. não tratou da questão; eu não estou informado della por documentos officiaes, porque o relatorio é omisso neste ponto, apezar do volumoso annexo; mas estou escudado em um documento escripto por um empregado do ministerio da agricultura, que está em commissão na Europa; baseo-me na palavra do governo, enunciada por um seu subalterno, homem prestigioso e de merecimento.

Sei que este documento não é bastante conhecido do parlamento, nem mesmo do paiz; por um acaso chegou-me ás mãos. Fiz o meu estudo sobre as questões que discute, e lendo os trechos relativos á questão principal, verá o honrado ministro que é digno de sua consideração o assumpto: que cumpre cortar o mal pela raiz, porque pela sua pasta correm abusos, que é preciso fazer cessar, para não se ramificarem e trazerem consequencias deploraveis.

Os nossos governos, Sr. presidente, na sua mania de emigração, não tem andado bem nos meios de acquisição de emigrantes, e o nobre ex-ministro da agricultura, a quem me liga amizade desde o tempo de estudante, me desculpará de entrar no detalhe da proposição que acabo de enunciar; sinto fazêl-o, mas sou levado a isto pela minha posição de opposicionista, e porque estive tambem na Europa e fui testemunha occular de como se promovia a emigração para o nosso paiz, e, sobre tudo, como era mal empregado o dinheiro do thesouro. S. Ex. foi e é um homem de bem; como ministro, desculpe-me a franqueza, foi um administrador indolente.

Lembrarei ao nobre ministro que quando se ensaiou para o nosso paiz a emigração, estabeleceu-se a propaganda por meio dos jornaes, por editaes dos nossos agentes diplomaticos, por cartazes na imprensa européa, chamando a attenção dos diversos paizes e das classes menos favorecidas da fortuna e amantes do trabalho a virem occupar as nossas plagas, onde se lhes offerecia trabalho recompensado e plena garantia de seu resultado.

O governo fazia concessões, afim de que a emigração honrada, sizuda, intelligente e sobretudo moralisada viesse para o nosso territorio; mas, Sr. presidente, o governo que assim procedia tirou felizes resultados no principio, resultados que depois foram fataes, pelo inteiro abandono em que se deixavam os colonos e sobretudo pela má qualidade delles.

A emigração protegida pelo governo deveria ser illibada e lucrativa.

Se se tratava de chamar emigrantes da Italia, procurava-se nas ruas de Napoles e em outras cidades maritimas a população mais perversa, mais ociosa, verdadeiros *lazzaroni* para virem occupar o territorio da patria e dar-lhe o honroso contingente de sua actividade; homens ineptos que não tinham habitos de trabalho, que não tinham o menor ceitil de economia e que nem comprehendiam o que ella fosse. O *lazzaroni* veio representar aqui a alta prespectiva de uma terra infeliz.

Com a emigração dos Estados-Unidos deu-se o mesmo facto. Um outro ramo de emigração que se fundou nas provincias do norte por meio da corrente belga, tambem produzio resultados fataes, e os nobres deputados por Pernambuco devem saber que aquella emigração deixou tão pequena saudade, que ainda em Pernambuco existe esta impressão: quem quer chamar a outrem de vagabundo chama-o de — *belga* — quem quer vadiar diz — *belgar*.

Depois, Sr. presidente, o nosso governo, que já se tinha enganado com a emigração dos paizes da Europa, lançou suas vistas para o paiz da ganga e do bambú, foi buscar o chim; o chim devia vir para a nossa patria afim de regenerar os nossos costumes, e creio que houve idéa de regenerar-nos com o elemento chinez! O resultado que dahi nasceu foi o de ficar mais disseminada no paiz a industria da pesca e do anzol, porque os chins só se occupam disto.

A emigração dos *coolies* não trouxe nem a industria, nem o trabalho, trouxe o detestavel ocio do Oriente e seus vicios.

Uma Voz: — Não foram bem escolhidos.

O Sr. Campos Carvalho: — Não foram bem escolhidos, diz o nobre deputado; mais eu lembro que ha ainda bem pouco tempo, e o exemplo secunda o que V. Ex. diz, o governo de Havana mandava um manifesto ao governo hespanhol, pedindo que fizesse cessar a emigração dos chins para alli em transportes do governo, ou em transportes subvencionados pelo Estado, porque, dizia aquelle administrador: — « Estes colonos não são aqui senão um elemento de desordem publica, de degeneração social; a industria, o commercio, a agricultura não precisam delles. » — Isto é facto de nossos dias; e eu recordarei ao nobre deputado que, ha dous ou tres annos, ancorou no nosso porto um vapor chamado, creio que *Bonita* ou *Biela*, com emigração de chins, e o governo da Havana vio-se na necessidade de os reenviar para a sua patria.

A raça chineza só tem aproveitado aos trabalhos de minas, na California, devido á energica acção daquelle grande e sabio paiz, onde, á sombra da liberdade, o homem sente o dever, e a lei obriga-o a consideral-o.

Na grande terra do Oriente, os usos, costumes e educação, como se vê todos os dias, em vez dos homens

uteis fazem surgir pela influencia fatal os bandidos, os piratas e os inuteis, boa gente que o governo mandou vir para accrescer nossa deficiente população; ao vadio do sertão esquecido pela lei o governo ajuntou o chim protegido pela lei.

Portanto, da questão de emigração para o Brazil nós temos a considerar que ella tornou-se má e fatal, quer relativamente á emigração européa, quer mais ainda com a emigração asiatica, viciosa, indolente e incapaz. A experiencia o tem demonstrado. Devemos, pois, procurar todos os meios licitos para que venha para nós a emigração portugueza. (*Apoiados.*) É a emigração que mais nos convém e unica que não tem provas contra si, é benefica e salutar.

Povo irmão, de costumes iguaes aos nossos, com as mesmas crenças e idéas, e posso affirmar com a mesma indolencia de espirito e actividade, procura elle as nossas plagas, porque quer enriquecer, e para isto é mister trabalhar; e nos certamens do trabalho aquelle povo, modernamente, representa as heroicas tradições de seus ousados capitães. Estes conquistaram o mundo, os filhos conquistam o trabalho. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. presidente, durante o ministerio do ex-ministro, o Sr. Costa Pereira, tratou-se de effectuar em maior escala a emigração portugueza que tão acreditada estava na nossa terra, emigração unica, que nos é favoravel e se garante. Para isto organisou-se uma companhia, afim de fazer convergir para o Brazil maior numero de colonos portuguezes do que aquelle que ordinariamente vinha.

E o nobre ex-ministro innovou o contracto que existia com a companhia, cujo objectivo era dar um avultado numero de emigrantes; mas não attendeu bem para a fiscalisação desse contracto. E, Sr. presidente, dá-se um facto que é preciso ter em muita consideração no

modo de proceder dos agentes da companhia naquelle territorio; e que se o actual Sr. ministro não fôr bastante escrupuloso, e não attender bem para aquillo que occorre, póde trazer até uma complicação diplomatica, porque os nossos agentes diplomaticos ou consulares estão attentando contra disposições expressas da lei portugueza, embora em proveito nosso, mas com violação da lei expressa de um paiz amigo.

Eu vou lêr a S. Ex. uma carta que sobre este assumpto publicou um distincto cavalheiro que reside hoje em Lisboa, e que residio por muitos annos na nossa patria, o Sr. Fernando Castiço: um homem a quem muito devemos, pois que, acclimado em nossa terra, organisando aqui a familia, jornalista, escriptor cá e lá, tem sido sempre o amigo dedicado dos interesses do Brazil em sua patria e o defensor de nosso torrão; por que a nossa diplomacia alli, nulla, fregueza de jantares opiparos, deixa nossa reputação correr ao talante de nossos inimigos, sem um protesto. Louvo-me nas palavras, ou antes na denuncia que este illustrado cavalheiro deu ao seu governo, pois leio nella uma censura contra os agentes, ou especuladores da emigração portugueza para o Brazil, e da qual o nobre ex-ministro tem sciencia e não providenciou. Se a imprensa portugueza não nos jogou uma justa e bem merecida censura, devemos a um nosso compatriota, que sahio a campo e tomou a defeza do governo. Comtudo o facto é notorio e as correspondencias portuguezas fizeram-lhe o triste commentario, contra nossa probidade de cavalheiros, e o nobre ex-ministro deixou correr o tempo e nada fez. Eis a carta publicada no *Jornal do Commercio* de Lisboa, em Setembro de 1874, o anno passado:

« Sr. redactor. — Desembarquei ha poucas horas do vapor *Leguria*, da companhia do Pacifico, vindo de Bordéos, e apresso-me a communicar a V. um facto que

me encheu de indignação, e que não deve ficar ignorado do governo portuguez. Afiançaram-me a bordo que elle se tem repetido muitas vezes. Não o creio por honra nossa.

« Hontem chegamos a Carril, e tres horas depois fundeavamos em Vigo. N'um e n'outro ponto embarcaram emigrantes para o Brazil. Mas a maior parte desses pobres confiantes são portuguezes; rapazollas de 16 e 17 annos, e homens de 30 a 40. Vão todos com passaportes gallegos! Amanhã no Brazil, nem a auctoridade portugueza os poderá proteger, porque os não conhece nem as nossas instituições humanitarias os poderão soccorrer lá, porque não são seus patricios. As dolorosas decepções que os esperam mais tarde se verificarão.

« Mas... de que serve a lei nesta terra? Quem é o responsavel desta vergonha? Como se toleram taes abusos, Sr. redactor?

« Deixo á sizuda critica de V. as considerações com que poderia alargar esta carta, e infelizmente verdadeira noticia. — *Fernando Castiço.* »

Eis, Sr. presidente, como este distincto cavalheiro encontrou seus compatriotas fugindo á conscripção a que estavam sujeitos pelo pagamento de uma quantia, a que suas familias eram responsaveis, fugindo por influencia dos agentes da companhia transatlantica da sua patria para a Hespanha, e dalli para virem para o Brazil. É um facto descripto da imprensa official de Lisboa, e que eu creio ter sido communicado ao nosso collega o Sr. ex-ministro da agricultura, em Setembro ou Outubro do anno passado, e sobre o qual S. Ex. dormitou, até pouco tempo. A camara ouça os trechos que vou ler.

Mais adiante, Sr. presidente, o mesmo auctor deste opusculo, o illustre Sr. Augusto de Carvalho, explica então como esses infelizes portuguezes são tirados de sua terra com manifesta violação da lei para virem para o

Brazil. Chamo a attenção de V. Ex. e peço a da camara. Diz o escriptor:

« Apresentou-se, ácerca de um anno pouco mais ou menos, no escriptorio dos Srs. Joaquim Duarte de Mattos & Filho, á rua dos Inglezes desta cidade, um senhor, que se dizia agente de uma companhia brazileira protectora da emigração neste reino, o qual, dirigindo-se ao Sr. Joaquim Duarte de Mattos, lhe declarou que ia alli com o proposito de o convidar para uma entrevista no hotel Franckfort, onde, a sós, pretendia expôr-lhe um negocio de alta importancia no interesse do mesmo Sr. Mattos, e principalmente no da emigração para o Brazil.

« Accedeu o Sr. Mattos, de bom grado, ao inesperado convite que lhe acabava de ser feito; e tendo comparecido á hora aprazada, no lugar convencionado, por aquelle senhor lhe foi explicada, sem mais preambulos, a natureza do negocio que desejava offerecer-lhe, o qual, em breves termos, se resumia no seguinte:

« Fornecer o Sr. Mattos ao proponente, na qualidade de representante da referida companhia brazileira, uma relação contendo os nomes e as idades de todos os passageiros, que seguissem para o Brazil nos vapores, de que o proposto era agente nesta cidade, e bem assim diligenciar obter iguaes relações das demais agencias aqui estabelecidas, cujos vapores fizessem carreira para o Imperio; — isto até completar o numero de 10,000, e no menor prazo possivel.

« Receber o proposto por tal serviço, com promessa de augmento, segundo o bom desempenho e presteza, a quantia de *4$500 por cabeça*, correspondente a cada individuo assim arrolado.

« A' vista de semelhante proposta, occorreu muito naturalmente ao Sr. Mattos perguntar aquelle senhor qual o modo por que a companhia brazileira tornava

effectiva a protecção, que apregoava dispensar aos immigrantes.

« Foi-lhe respondido que não se tratava alli de moralidade, e que os 60$000 fracos, com que o governo imperial subvenciona cada emigrante adulto, mal chegavam para a devida reparação de certos direitos de seus antepassados, os quaes aquelle senhor reclamava ha muito do thesouro do Brazil.

« Recusou-se então o Sr. Mattos a todo e qualquer contracto com o supracitado agente da companhia brazileira *intitulada* protectora da emigração neste reino, e tratou logo de levar ao conhecimento de quem competia o que ahi deixamos mui ligeiramente exposto. »

Daqui resultou que este agente da companhia, a que se referio o Sr. Mattos, declarou quaes eram os seus planos, e que contava com o mesmo Sr. Mattos para a realisação desse plano, que era o que acaba de narrar o auctor do opusculo, e lerei mais um trecho. Não póde haver suspeição da parte do communicante, falla como testemunha de vista:

« Diz-se até que isto de contracto entre as duas companhias não passa de uma burla; que se explora torpemente a emigração espontanea, com grave detrimento da moralidade publica e dos mais vitaes interesses do Brazil, em proveito apenas, desgraçado proveito! de meia duzia de especuladores, que, illudindo-se a boa fé dos consules brazileiros, se tem conseguido que estes legalizem a relação dos passageiros que cada paquete leva deste paiz quinzenalmente, afim de, por esta fórma, não só illudir-se tambem a boa fé do agente official da colonisação no Rio de Janeiro, senão ainda, e o que é peior, defraudar-se, sem consciencia e por um meio tão ignobil o thesouro do Brazil em grossos e avultados capitaes. »

« Os individuos que vem como emigrantes são obri-

gados a deixarem nos cousulados de Lisboa e Porto os nomes, para que os consules possam haver do governo a importancia dos *vistos*. Não existem taes relações a respeito dos vapores *Julio Diniz* e *Almeida Garrett*. Logo, os passageiros embarcados nestes vapores são emigrantes espontaneos e não agenciados, e a companhia transatlantica recebe 60$000 por cada um delles. »

O thesouro anda sempre atrapalhado por estas e outras. V. Ex. veja que os agentes officiaes estão estabelecendo assim a emigração de Portugal para aqui.

O Sr. Costa Pereira: — Não são agentes officiaes; são agentes de uma empresa particular.

O Sr. Campos Carvalho: — Que é protegida pelo governo, cujo contracto V. Ex. innovou. Eu vou mostrar que entram nisto agentes officiaes: quem é que rubrica a lista dos passageiros? Eu apresento a V. Ex. o mesmo folheto do empregado do seu ministerio.

O Sr. Costa Pereira: — Isso refere-se a uma empresa cujo chefe é insuspeito, é um nosso collega, o Sr. conselheiro Paulino; provavelmente é algum empregado subalterno.

O Sr. Campos Carvalho: — Perdôe-me, eu não faço censura ao Sr. conselheiro Paulino; respeito-o muito, apenas apresento a maneira como se fiscalisam os dinheiros publicos, a ponto de um empregado official escrever este opusculo; louvo-me nas palavras do agente do governo, que é um moço honesto e de grande talento. Sei que se o honrado Sr. conselheiro Paulino tivesse conhecimento destes abusos, seria o primeiro a narral-os ao governo, e não consentiria que seu respeitavel nome estivesse á frente de tão caviloso nucleo. Homem sisudo e de respeitavel reputação, S. Ex. não consentiria que a companhia presidida por sua pessoa, na pratica de seu contracto, na consecução do seu desideratum descesse a vexatorias extorsões, illegaes e immoraes!

Segue-se, pois, que a companhia do Pacifico estabeleceu para o bem-estar dos emigrantes um verdadeiro chamariz de tolos, para poder usu-fruir do nosso thesouro a porcentagem de cada um que para cá manda.

Alguns empregados desta companhia, ou especuladores portuguezes da praça do Porto, têm tirado disto grande proveito: sabe-se que a companhia do Pacifico tem um agente naquella praça, com quem se entendem os emigrantes, e que para poderem fazêl-os sahir do Porto compram as suas passagens, e a companhia garante-lhes o embarque na cidade de Lisboa; esses especuladores conseguiram que os commissarios da companhia do Pacifico dessem uma lista de todos os emigrantes embarcados para o Brazil, estas listas são apresentadas aos nossos consules, que as rubricam, e elles vêm depois ao thesouro nacional receber a quota por cabeça, de modo que qualquer capitalista, qualquer estrangeiro que vem para o Brazil e paga a sua passagem, entra no numero dessas cabeças que paga o thesouro, e até um brazileiro houve, cuja cabeça pagou-se, como se fôra emigrante!

Peço ao nobre ministro que fiscalise bem estas listas e attenda bem para as observações do empregado official, que se me não engano, foi tambem paga a sua pessoa como emigrante vindo para o Brazil!

Sr. presidente, além da má fiscalisação que ha naquelle paiz, na questão de emigrantes, accresce o abuso a que se prestam algumas auctoridades portuguezas, que as nossas auctoridades fecham os olhos; eu lerei um desses factos. Diz o mesmo empregado:

« Em fins de Junho do anno passado, estando nós hospedados no hotel *Bragança* desta cidade, fôra alli procurado um rapaz portuguez, estabelecido no Rio de Janeiro, por um velho de agradavel aspecto, o qual disse em

nossa presença, ser-lhe de todo impossivel obter a legalisação do passaporte com que aquelle pretendia regressar ao Brazil, visto a auctoridade competente exigir para isto uns certos e determinados papeis.

« Foi o bom do velho despedido por *inepto*, e recordamo-nos bem ainda das palavras acrimoniosas do despeitado pretendente. Passados alguns dias, surprendeu-nos o sujeito com a noticia de que estava prompto e desimpedido para seguir viagem.—Como assim? lhe tornamos nós.—Ora! muito facilmente. Consistia toda a difficuldade em fazer do impertinente (*textual*)—1—que lá estava na indicação da idade (19 *annos*) um benevolo—2. Houve quem se prestasse a esta escamoteação (*é textual tambem*) e tudo se *arranjou*! »

Que bons emigrantes! Que honesta gente o nobre ex-ministro consentio vir para qui! Falsarios que levavam a industria até os agentes de seu governo!

Diz mais o distincto escriptor:

« Outra. Consta-se que ha pouco um individuo da provincia, refractario do exercito tentando illudir a vigilancia da auctoridade local, veio ao Porto e se dirigio a uma companhia de vapores, com o fim de conseguir passagem para o Brazil.

« Estava o negocio em bom caminho, quando, tendo chegado a esta cidade um aviso daquella auctoridade recommendando a captura do sujeito, foi este chamado á presença de quem competia para dar explicação de si.

« Além do mais, soube-se então que o refractario havia dado, para poder a salvo lograr a sua escapula, a quantia de dezoito libras, dez pela passagem de 3.ª classe e oito para *arranjos*; facto este que se colorio, dizendo-se que o refractario *pedira* para ir na 2.ª classe, e que se lhe haviam *perdoado* as duas libras que faltavam para complemento das vinte, preço estabelecido para as passagens desta cathegoria. (Opportunidade christã, já se vê!) »

Portanto, são emigrantes que aportam ás nossas praias com passaportes falsos, com documentos que não legitimam o seu caracter de emigrantes; são verdadeiros vagabundos que fogem do serviço militar e vem procurar o *dulce far nienti* das nossas plagas e sobretudo com o deleixo das nossas auctoridades; máos cidadãos, almas degeneradas e incapazes, que desprezam o que o homem mais préza, mais adora—a patria?

Cita o mesmo folheto outro facto escandaloso, diz elle:

« Não é menos curioso o abuso que se pratica no governo civil do districto de Vianna do Castello.

« Vimos, não ha muitos dias ainda, dous passaportes alli tirados, nos quaes, com a maior sem-ceremonia, se declarava que cada um dos individuos que o apresentavam eram naturaes de S. Christobal de Coraan, provincia da Corunha. Os referidos passaportes tinham os ns. 1337 e 1338, pertenciam aos *hespanhoes* Antonio Pena Suarez e Pedro da Cruz y Sequeira, e estavam firmados pela auctoridade superior do districto.

« Diz-se, geralmente, como pretendida explicação a taes abusos, que é o dinheiro do Brazil que fomenta aqui a corrupção.

« Negamos tal.

« O Brazil não póde nem deve carregar com a responsabilidade das prevaricações e tropelias, que, para a infrene satisfação de tão reprovados interesses se commettam, quer neste, quer em outro paiz. »

O nobre ministro evite estes clamores e sobretudo fiscalise bem nossos interesses, para que o nome brazileiro não esteja como poderosa bandeira, a cobrir estas lesões, que tanto prejudicam a um povo respeitado e digno de mais consideração de nossa parte! A emigração como consentio-a seu antecessor, é um mal, e Deus arrede de nossa terra suas fataes consequencias. Ouça mais o nobre ministro, e reclamo toda sua energia.

nossa presença, ser-lhe de todo impossivel obter a legalisação do passaporte com que aquelle pretendia regressar ao Brazil, visto a auctoridade competente exigir para isto uns certos e determinados papeis.

« Foi o bom do velho despedido por *inepto*, e recordamo-nos bem ainda das palavras acrimoniosas do despeitado pretendente. Passados alguns dias, surprendeu-nos o sujeito com a noticia de que estava prompto e desimpedido para seguir viagem.—Como assim? lhe tornamos nós.—Ora! muito facilmente. Consistia toda a difficuldade em fazer do impertinente (*textual*)—1—que lá estava na indicação da idade (19 *annos*) um benevolo—2. Houve quem se prestasse a esta escamoteação (*é textual tambem*) e tudo se *arranjou*! »

Que bons emigrantes! Que honesta gente o nobre ex-ministro consentio vir para qui! Falsarios que levavam a industria até os agentes de seu governo!

Diz mais o distincto escriptor:

« Outra. Consta-se que ha pouco um individuo da provincia, refractario do exercito tentando illudir a vigilancia da auctoridade local, veio ao Porto e se dirigio a uma companhia de vapores, com o fim de conseguir passagem para o Brazil.

« Estava o negocio em bom caminho, quando, tendo chegado a esta cidade um aviso daquella auctoridade recommendando a captura do sujeito, foi este chamado á presença de quem competia para dar explicação de si.

« Além do mais, soube-se então que o refractario havia dado, para poder a salvo lograr a sua escapula, a quantia de dezoito libras, dez pela passagem de 3.ª classe e oito para *arranjos;* facto este que se colorio, dizendo-se que o refractario *pedira* para ir na 2.ª classe, e que se lhe haviam *perdoado* as duas libras que faltavam para complemento das vinte, preço estabelecido para as passagens desta cathegoria. (Opportunidade christã, já se vê!) »

Portanto, são emigrantes que aportam ás nossas praias com passaportes falsos, com documentos que não legitimam o seu caracter de emigrantes; são verdadeiros vagabundos que fogem do serviço militar e vem procurar o *dulce far nienti* das nossas plagas e sobretudo com o deleixo das nossas auctoridades; máos cidadãos, almas degeneradas e incapazes, que desprezam o que o homem mais préza, mais adora—a patria?

Cita o mesmo folheto outro facto escandaloso, diz elle:

« Não é menos curioso o abuso que se pratica no governo civil do districto de Vianna do Castello.

« Vimos, não ha muitos dias ainda, dous passaportes alli tirados, nos quaes, com a maior sem-ceremonia, se declarava que cada um dos individuos que o apresentavam eram naturaes de S. Christobal de Coraan, provincia da Corunha. Os referidos passaportes tinham os ns. 1337 e 1338, pertenciam aos *hespanhoes* Antonio Pena Suarez e Pedro da Cruz y Sequeira, e estavam firmados pela auctoridade superior do districto.

« Diz-se, geralmente, como pretendida explicação a taes abusos, que é o dinheiro do Brazil que fomenta aqui a corrupção.

« Negamos tal.

« O Brazil não póde nem deve carregar com a responsabilidade das prevaricações e tropelias, que, para a infrene satisfação de tão reprovados interesses se commettam, quer neste, quer em outro paiz. »

O nobre ministro evite estes clamores e sobretudo fiscalise bem nossos interesses, para que o nome brazileiro não esteja como poderosa bandeira, a cobrir estas lesões, que tanto prejudicam a um povo respeitado e digno de mais consideração de nossa parte! A emigração como consentio-a seu antecessor, é um mal, e Deus arrede de nossa terra suas fataes consequencias. Ouça mais o nobre ministro, e reclamo toda sua energia.

Não ha muitos dias ainda lia-se no *Noticioso* de Valença, o seguinte:

« O digno administrador do conselho de Melgaço prosegue activamente na satisfação dos contigentes do recrutamento; todavia vê-se embaraçadissimo. É dificillimo caçar um recruta.

« A aversão dos mancebos do Alto-Minho para o serviço militar é geralmente conhecida.

« Desde que os agentes da companhia do Pacifico engajam todo o *bicho-careta*, quer estejam obrigados ao serviço do exercito, quer estejam incriminados — pois que de todos os modos lhes é facilitada a passagem, não se encontram mancebos para a satisfação dos contingentes. Uns sahem, segundo se affirma, com documentos falsos, como portuguezes, e para isso basta-lhes conseguir a certidão do baptismo; outros como hespanhóes, e infelizes, perdem a sua nacionalidade!...

« Os engajadores auferem um lucro fabuloso deste negocio. Cada passageiro, além das despezas da passagem, dá de alviçaras trinta e tantos mil réis e quatro libras para os documentos. Por cada dez engajados tem o agente a passagem gratuita para um.

« Urge que o nosso governo ponha quanto antes termo a semelhante escandalo, roubo, prejuizo de terceiro, e finalmente escarneo e ludibrio das leis do paiz. »

Depois de ter feito essa ligeira leitura, sem mais commentarios, peço ao nobre ministro, a quem tenho a honra de apresentar este folheto, toda a sua attenção no serviço que alli fazem os nossos agentes e sobretudo para o serviço da nossa policia do porto, que não examina esses passaportes; isto é um facto que demanda toda a attenção em bem da emigração e da moralidade de nossas leis, que não são feitas para protegerem abusos. Já em Portugal, sendo o governo accusado nas camaras por este escandalo, tomou providencias.

Nomeiou uma commissão para estudar o meio de obstar a corrente emigrante, que tantos braços, tanta força tira ás industrias e á lavoura do paiz.

Segundo sou informado, o estudo da commissão arma o governo de elementos para obstar a sahida da população. Uma das bases é por demais rigorosa.

Qualquer membro da familia que se quizer ausentar daquelle reino, sendo varão ou mulher, casado ou solteiro, não poderá fazêl-o sem que seja ouvido o conselho de familia. A deliberação deste contrária ou a favor, será levada ao conhecimento do administrador do conselho e deste ao governador civil do districto, que é a auctoridade que dá o passaporte. Por intermedio dos parochos e das auctoridades civis e judiciarias, este conselho ha de sempre deliberar em sentido contrario aos nossos interesses, pois que o governo portuguez ha de fiscalisal-o convenientemente, a não merecer os repetidos clamores de sua imprensa e daquella que o animo irritado dos nossos agentes consulares tornou em elemento de hostilidade contra o Imperio.

A emigração, espontanea tão salutar e sympathica, vae ter estes obices, devidos á traficancia dos especuladores e á incuria do governo brazileiro, que se tem portado pessimamente sobre tão importante assumpto. O nobre ministro dê providencias, não imite seu antecessor.

Já vê V. Ex. que são obstaculos oppostos pelo governo portuguez em bem do seu proprio regimen interno; convém que o nosso governo seja cavalheiro e obste semelhantes actos, fiscalisando melhor os empregados que não cumprem seus deveres.

Deixando a questão da emigração, Sr. presidente, pedirei licença ao nobre ministro para ligeiramente fazer outras considerações relativas á minha pobre e infeliz provincia, que, ao passo que todas as outras são

recompensadas, merecem consideração dos governos e têm uma nomenclatura especial nos relatorios dos ministros, está sendo obliterada, como uma impertinente mendiga, sem importancia e indigna de protecção.

É a terra do voto; é a terra onde não cae a chuva, nem apparece o maná para os Hebreus. Exige-se unicamente o contingente politico, e nada mais! Eu pedirei ao nobre ministro que olhe para aquelle torrão, que o considere, que veja que o progresso acolá ainda não se iniciou e como que tem escrupulos de ser seu hospede; nós não temos via de communicação absolutamente alguma, mas temos todos os pesadellos que se podem pôr a povos barbaros. Creio que o governo, na sua alta sabedoria e no seu pouco caso para com a grande provincia, considera a nós, seus filhos, como uma colonia de barbaros acampada no territorio americano! Entretanto, temos a nossa historia; que é fecunda, e nossas aspirações, que merecem mais respeito, mais attenção da parte das prodigas administrações que existem no paiz.

Não ha outra razão, nem outro meio de descrever o estado da minha provincia senão este: completo isolamento, esquecimento e attenção nenhuma da parte dos governos, quer liberaes, quer conservadores! Machinam alli as eleições, o elemento politico obtem-nas, e nada mais, e a provincia de Minas vem para o parlamento, e não representa aquelle papel brilhante a que tem direito, e não tem tambem o seu contingente na grande verba com que o governo faz pingues presentes ás outras. Creio que em relação ao progresso e melhoramentos, Minas está sempre no estado de sitio!

E a prova é que o nosso elemento de progresso, aquelle que creio entrar no nosso territorio tardio, inesperado, não sei se levará ás kalendas gregas para lá chegar—a estrada de ferro D. Pedro II anda a cançar-se

pela provincia do Rio, medrosa de apparecer em Minas. Creio que os engenheiros têm medo da Mantiquera, porque ella tem a sua chronica. (*Risadas.*) Não se amedronte o nobre ministro, a Mantiquera hoje, depois que o progresso cortou-lhe os flancos, já é uma terra civilisada e ambiciosa de seu destino.

Não ha outra razão; clamamos e nada se faz! E perguntarei ao nobre ministro: por que razão a estrada de ferro D. Pedro II já tem o seu leito completo desde a estação do Parahybuna até quasi que João Gomes, creio que 12 leguas de distancia?

O Sr. Horta Barbosa e outros senhores: — Mais.

O Sr. Campos Carvalho: — Bem; doze ou mais, e ainda não mesclou o fumo de seu vapor com os ares mineiros? Será que lhe reservam a actividade dos caran-gueijos, para fazer sua entrada em minha provincia? Não ha razão que justifique semelhante erro do governo! E eu reclamo contra isto. O leito da estrada está prompto e as obras paradas: não se trabalha, e declaro a V. Ex. que no mez de Março, vindo para a Côrte, passei pelo leito da estrada de ferro D. Pedro II, que já estava entregue ao governo e acceito, e os seus empreiteiros pagos.

S. Ex. vae saber que do lugar do João Gomes até o Juiz de Fóra quasi que aquella parte da estrada feita com terra movediça tem de ser novamente trabalhada, porque está completamente desmoronada em alguns pontos; e acrescento mais que se consentem tropeiros e viandantes passarem pelo leito da estrada já acceita pelo governo e paga! Nem sequer havia collocação dos dormentes, de trilhos; havia collocação de desbarranques feitos pelo tempo, unico fiscal que *tutellava* aquella obra publica!

Chegando ao Parahybuna embarquei-me e encontrei a malfadada ponte da Serraria, que custou mais de 300:000$ e ha de custar outro tanto com seu concerto!

O nobre deputado pela minha provincia, e que me precedeu, já avisou o nobre ministro do seu estado.

Eu chamo a attenção de S. Ex. para o pessoal da estrada de ferro, porque fui victima, na estação do Parahybuna, dos empregados dessa estação.

Desejo fazer a V. Ex. sciente do que occorre: Desembarcando-me da diligencia do Juiz de Fóra, tomei passagem na estrada de ferro com o meu distincto collega o Sr. José Calmon, que infelizmente não se acha presente, para virmos até esta Côrte; no acto de despachar a minha bagagem paguei o meu bilhete de 1.ª classe, e o empregado da estação recebeu pelo bilhete, creio que treze mil e tantos réis, mais ou menos, e pelo bahú que traz a 30$000 ! (*oh ! oh !*)

Reclamei e não fui attendido; quando avisaram o empregado das minhas reclamações por que era maltratado por elle, e sabendo este que eu era deputado, disse-me consentir que eu trouxesse o meu bahú — *gratis*.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: – São privilegios não consagrados na constituição. (*Risadas.*)

O Sr. Campos Carvalho :— Declarei que ia fazer queixa pessoalmente ao nobre ministro da agricultura, chamar a sua attenção para melhor fiscalisar os negocios daquella estrada.

Em fins de Março deste anno, porém, Sr. presidente, quando o empregado tomou-me o recibo dos 30$000 pela canastra e offereceu-se-me para leval-a *gratis*, eu recusei-me; veio então um dos empregados pedir-me para que não fallasse, para que nada dissesse na imprensa.

Como eu protestei incontinenti contra a lesão que se me fazia, fui attendido, mesmo porque alguns dos cavalheiros que estavam presentes tomaram o meu partido e fizeram ver a este empregado as insolencias que me dirigira e a lesão que me fazia !

Isto, permitta-me V. Ex., desculpe a phrase, que é um pouco amarga, mas é verdadeira isto chama-se *ladroeira*; e dá-se n'uma repartição publica do Rio de Janeiro, na estrada de ferro, na estação do Parahybuna !

Se o mal foi sanado com o meu protesto, o que acontecerá com os pobres homens do campo, que não protestam e se apavoram ante a attitude insolente dos empregados ?

Chamo a sua attenção para isto, é preciso fiscalisação e muita fiscalisação; nós mineiros já pagamos demais e somos por demais burlados.

Sr. presidente, outro facto para que desejo chamar a attenção do nobre ministro, e como S. Ex. em confidencia já me fez ver que deseja com todo o devotamento a prosperidade do elemento material do paiz, eu pedirei, não como deputado, mas como mineiro, que attenda para o estado clamoroso em que se acha a infeliz estrada do Pessanha a S. Matheus, unico respiradouro mais perto do littoral que possue o sertão do meu districto.

Já consegui do nobre ex-ministro, o Sr. Costa Pereira, a verba de 50:000$000 para esta estrada, a qual ainda depende de votação do senado. Pequena e difficil esmola para quem precisa tanto!

S. Ex. é representante do Espirito Santo, e, portanto, tendo interesses naquella provincia, attendeu ao meu pedido, devo-lhe o poder obter a verba de 50:000$000 para se abrir uma picada entre o Pessanha e S. Matheus, melhorando a conducção dos generos do Pessanha, S. Miguel, Correntes, Serro, Capellinha e Piedade, lugares importantes e agricolas.

Sei que ha opiniões contra a abertura desta picada e meu nobre collega pela provincia de Minas, que foi presidente da provincia do Espirito Santo, creio que não sympathisa muito com o traçado dessa estrada do Pessa-

nha ao porto de S. Matheus, mas deseja o traçado do Peçanha ao porto da Victoria.

O Sr. Horta Barbosa: — Declaro que desejo ambos, mas que prefiro o segundo por ser mais vantajoso e por ter um porto melhor.

O Sr. Campos Carvalho: — Do arraial do Pessanha ao porto referido estende-se uma fertil e importantissima zona, rica de todos os dons da natureza e que será em futuro menos remoto, o vasto celeiro da fortuna agricola das duas provincias. Bem merece um estudo serio, um trabalho mais escrupuloso do que aquelle que se tem feito. Com o futuro desta fecunda via de communicações prende-se o futuro dos municipios limitrophes e o Serro, a Diamantina, S. João Baptista e Minas Novas, hoje em decadencia commercial, se erguerão ao antigo estado de prosperidade e riqueza. Estudando-se o mappa destes lugares, sua posição geographica e suas rendas, ha de se conhecer a magna vantagem do auxilio a esta estrada. Nada menos do que o bom resultado da economia e prosperidade financeira para duas importantes provincias.

Não fallarei da estrada de ferro para estes lugares; não ha tempo de um projecto a respeito; mas, se voltar a esta casa, hei de pleitear com todo o afan e com estudos conscienciosos a justa aspiração dos meus comprovincianos do norte de Minas: elles têm este direito, merecem-no e são victimas de uma injustiça mal entendida por parte do governo e do ex-ministro da pasta da agricultura, que nunca as considerou; hei de fazer valer seu direito nesta tribuna e o Sr. ministro acceite minha declaração. Sou mineiro e resido no norte da provincia; desejo vêl-o prospero, brilhante e occupando o lugar que lhe pertence nas festas do progresso, na tenda do trabalho!

Serei muito feliz se puder dizer ao meu districto que

encontrei na boa vontade de S. Ex. o nosso melhor amigo, o grande protector de nossos destinos e aquelle que abrio o emporio de nossas riquezas naturaes ao commercio, á industria, ao trabalho e á actividade fecunda do homem moderno.

O meu districto está completamente isolado no centro de Minas. Temos pelo lado do mar Bahia, pelo lado do norte Bahia, pelo sul Rio de Janeiro e S. Paulo e não temos uma estrada, um meio de conducção! Estamos como o Tantalo da fabula.

Portanto, Sr. presidente, não posso deixar de pedir ao nobre ministro que proteja essa estrada do arraial do Pessanha a S. Matheus.

Sr. presidente, na discussão do orçamento do ministerio da fazenda, eu mandei á mesa um additivo, auctorisando o governo a conceder gratuitamente terras aos mineiros, que hoje estão desgraçados por causa da falha de diamantes, que quizessem colonisar a estrada de S. Matheus.

Era um meio de convergir para alli a população laboriosa do norte de Minas, independente da emigração pelo systema do ex-ministro da agricultura; mas tive o desgosto de ver cahir o meu additivo, sem que eu, pelo meu precario estado de saude, pudesse sustental-o na tribuna, doendo-me, Sr. presidente, ver que um meu nobre collega, deputado por Minas, e ainda mais, pelo 6.º districto, não só não o defendeu, como deu o seu voto contra!

Sr. presidente, ha annos abrio-se uma picada, entre Pessanha e S. Matheus. Foi destinada para essa picada a verba de 20:000$000 e a séde da commissão que devia dirigir essa obra foi estabelecida na cidade do Serro.

Dous distinctos cavalheiros do norte de Minas, os Srs. Paim e João Pinheiro de Oliveira, cortaram as matas até S. Matheus e prestaram outros serviços.

Se o ex-ministro lesse as viagens do ultimo havia de attender mais ao projecto da estrada, e por certo seria mais favoravel á sua abertura, e veria que os 50:000$000 não eram bastantes.

Até hoje não consta na secretaria da agricultura que a commissão tenha prestado contas, e ao contrario o que eu sei, é que se ficou a dever 4:000$000 ao empreiteiro, o activo e honrado Sr. Zefirino de Carvalho, cujos serviços e sacrificios deveriam merecer mais attenção e recompensas que se destinam aos homens uteis.

O Sr. Costa Pereira dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Existem na secretaria as contas e o relatorio do engenheiro Martineau, mas não existem as contas da commissão fiscal. Recordo a S. Ex. que exigi-as em Abril, tomaram-se providencias, e até hoje ainda não vieram do ministerio da agricultura. Em vista destas quero requerer o completo pagamento do Sr. Zefirino de Carvalho, infeliz victima da sua dedicação aos interesses materiaes da provincia.

Perdôe-me o nobre ex-ministro, não me satisfez S. Ex., pedi-lhe urgencia e S. Ex. respondeu-me com a morosidade.

Outro ponto.

Poucas agencias, irregularidades no serviço, pequeno ordenado aos empregados, grandes distancias a vencer e as relações dos infelizes municipios bitoladas estupidamente por uma economia mal entendida.

Ha lugares importantes na minha provincia onde o correio apparece quatro vezes por mez, como na cidade de Minas-Novas, Rio Pardo e a propria cidade da Diamantina, S. João Baptista, etc. O commercio está portanto paralysado sem meios de correspondencia, apezar de pagar pezados impostos, onus vexatorios, novos e velhos direitos da lei provincial. E eu pediria ao nobre ministro que dobrasse a parada: em vez de quatro vezes, nos désse ao menos correio oito vezes por mez. Não é exigir muito, ao menos este favor ao povo que não tem merecido algum outro.

Tenho ainda de fallar ao nobre ministro n'uma especie de patota que se dá na minha provincia e da qual o honrado ex-ministro da agricultura só ultimamente teve conhecimento, mas que já era velha e por demais escandalosa patota feita com carta branca do partido.

Um feliz contractador obteve de um dos ministerios passados fazer a navegação do baixo Jequitinhonha até o ponto onde este rio fosse navegavel na provincia de Minas, mediante a *insignificante* quantia de 30:000$000 annuaes, fornecidos pelo ministerio da agricultura e obrigando-se o feliz contractante ás clausulas estipuladas por este ministerio.

Deu-se-lhe o typo dos navios a vapor, que deviam fazer essa navegação mediante o contracto delle receber do thesouro a quantia de 30:000$000 por anno! Pelo contracto ficou o homem obrigado a um direito e a uma obrigação.

Ha cinco annos que se fez este contracto, e o feliz contractante recebe do thesouro essa quantia, e até hoje ainda não ha um só vapor a fazer o serviço! Isto é, ha um vapor, de calado superior ao fundo do rio, que faz o serviço e que está encalhado!!! Mas existem no thesouro os recibos dos 30:000$000 annuaes!

O Sr. Martinho Campos: — Não é possivel!

O Sr. Campos Carvalho: — Garanto. Ainda ha poucos dias m'o affiançaram, e mesmo antes eu ja havia informado o nobre ex-ministro.

O Sr. Costa Pereira: — Tomei as providencias.

O Sr. Campos Carvalho: — Tardias, depois que lhe esclareci em apartes na discussão do orçamento da fazenda. O nobre ministro não póde deixar de promover

Se o ex-ministro lesse as viagens do ultimo havia de attender mais ao projecto da estrada, e por certo seria mais favoravel á sua abertura, e veria que os 50:000$000 não eram bastantes.

Até hoje não consta na secretaria da agricultura que a commissão tenha prestado contas, e ao contrario o que eu sei, é que se ficou a dever 4:000$000 ao empreiteiro, o activo e honrado Sr. Zefirino de Carvalho, cujos serviços e sacrificios deveriam merecer mais attenção e recompensas que se destinam aos homens uteis.

O Sr. Costa Pereira dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho : — Existem na secretaria as contas e o relatorio do engenheiro Martineau, mas não existem as contas da commissão fiscal. Recordo a S. Ex. que exigi-as em Abril, tomaram-se providencias, e até hoje ainda não vieram do ministerio da agricultura. Em vista destas quero requerer o completo pagamento do Sr. Zefirino de Carvalho, infeliz victima da sua dedicação aos interesses materiaes da provincia.

Perdôe-me o nobre ex-ministro, não me satisfez S. Ex., pedi-lhe urgencia e S. Ex. respondeu-me com a morosidade.

Outro ponto.

Poucas agencias, irregularidades no serviço, pequeno ordenado aos empregados, grandes distancias a vencer e as relações dos infelizes municipios bitoladas estupidamente por uma economia mal entendida.

Ha lugares importantes na minha provincia onde o correio apparece quatro vezes por mez, como na cidade de Minas-Novas, Rio Pardo e a propria cidade da Diamantina, S. João Baptista, etc. O commercio está portanto paralysado sem meios de correspondencia, apezar de pagar pezados impostos, onus vexatorios, novos e velhos direitos da lei provincial. E eu pediria ao nobre ministro que dobrasse a parada: em vez de quatro vezes, nos désse ao menos correio oito vezes por mez. Não é exigir muito, ao menos este favor ao povo que não tem merecido algum outro.

Tenho ainda de fallar ao nobre ministro n'uma especie de patota que se dá na minha provincia e da qual o honrado ex-ministro da agricultura só ultimamente teve conhecimento, mas que já era velha e por demais escandalosa patota feita com carta branca do partido.

Um feliz contractador obteve de um dos ministerios passados fazer a navegação do baixo Jequitinhonha até o ponto onde este rio fosse navegavel na provincia de Minas, mediante a *insignificante* quantia de 30:000$000 annuaes, fornecidos pelo ministerio da agricultura e obrigando-se o feliz contractante ás clausulas estipuladas por este ministerio.

Deu-se-lhe o typo dos navios a vapor, que deviam fazer essa navegação mediante o contracto delle receber do thesouro a quantia de 30:000$000 por anno! Pelo contracto ficou o homem obrigado a um direito e a uma obrigação.

Ha cinco annos que se fez este contracto, e o feliz contractante recebe do thesouro essa quantia, e até hoje ainda não ha um só vapor a fazer o serviço! Isto é, ha um vapor, de calado superior ao fundo do rio, que faz o serviço e que está encalhado!!! Mas existem no thesouro os recibos dos 30:000$000 annuaes!

O Sr. Martinho Campos : — Não é possivel!

O Sr. Campos Carvalho : — Garanto. Ainda ha poucos dias m'o affiançaram, e mesmo antes eu ja havia informado o nobre ex-ministro.

O Sr. Costa Pereira : — Tomei as providencias.

O Sr. Campos Carvalho : — Tardias, depois que lhe esclareci em apartes na discussão do orçamento da fazenda. O nobre ministro não póde deixar de promover

a entrada dessa quantia, que já sóbe a cento e cincoenta contos!!! (*Apoiados.*) Os presidentes da provincia fecharam sempre os olhos a esta lesão enorme, porque a pessoa de que se trata é cunhado de um ex-ministro do gabinete *sete de Março*, mas a minha provincia não deve ser sacrificada por esta circumstancia.

A pobre provincia de Minas, onerada de impostos, com um *deficit* que lhe esgota as economias, desprovida de luz, de liberdade e de abastadas verbas no orçamento geral, ella que vive de sua honestidade, de seu trabalho, para zelar seus creditos de terra honrada, protesta por mim contra esta extorsão, que em seu nome se faz no thesouro publico! Sr. ministro, já estamos fartos de impostos e de vexames, queremos a lei garantida para que a respeitemos, e não falseada para protecção dos ganhadores, protegidos pelos governos do paiz!

Diz o nobre ex-ministro que tomou providencias, quando?

Lembro-lhe que um conservador, o Sr. Murta, narrou ao parlamento este facto, a imprensa da Bahia discutio e V. Ex. providenciou depois de estar no dominio publico, não nos disse ainda o nobre ex-ministro quaes foram as providencias tomadas; e tinhamos, como ainda temos, o direito de conhecel-as. Espero que S. Ex. ha de fazê-las patentes.

Este *eminente* cavalheiro, não direi *de que...* lesou a minha provincia em 150:000$000, e eu peço a V. Ex. para tomar-lhe strictas contas e obrigal-o a entrar com esse dinheiro para o thesouro. Requeiro até a V. Ex. que mande uma commissão examinar estes factos na Bahia, não se fie nas informações officiaes da presidencia, e verá que a verdade ha de ser peior do que aquillo que digo na tribuna. Nada menos do que 30:000$000, que durante cinco annos se receberam sob a salvaguarda de melhorar-se a communicação em Minas.

Um dos meus conterraneos do 6.º districto, que fez a viagem pelo Jequitinhonha abaixo, vindo procurar no porto de Belmonte o navio que havia de conduzil-o á capital da Bahia, procurou-me e disse-me que não ha navegação e o dinheiro continua a correr para o homem feliz. Não posso tolerar este abuso, sou contribuinte, e dos que pagam sempre e em tempo; mas, ante este desperdicio, declaro que não pagarei mais favores aos afilhados do governo.

Chamo, pois, a attenção do nobre ministro para este facto palpavel; sou mineiro e não consinto trafi-cancias, mórmente as que prejudicam minha honrada provincia.

Existe, Sr. presidente, um projecto que aqui foi apresentado, e creio que V. Ex. o recebeu com alguma antipathia, o qual se refere a uma estrada de ferro da Cachoeirinha na Bahia para a cidade do Araçuahy no norte de Minas; porque sendo elle apresentado como additivo ao projecto que concedia garantia de juros á estrada de ferro de Macahé a Campos, foi separado e ficou na pasta até hoje sem lhe concederem, sequer, as honras de uma primeira discussão. Não sei a que lei fatal estão sujeitas as cousas que nos dizem respeito; emquanto se fazem concessões de garantia de juros e valiosos favores ás outras provincias, ha como que má vontade para com a minha!

Não ha hypothese da estrada de ferro D. Pedro II ou qualquer ramal que procure o rio de S. Francisco tocar no norte da minha provincia. O unico meio e terreno que temos para uma estrada de ferro é communicação do nosso sertão com o littoral da Bahia e do Espirito Santo.

Assim, Sr. presidente, a estrada de ferro torna-se de utilidade para duas provincias. Eu pedirei ao nobre ministro que mande fazer estes estudos, e affirmo-lhe que

a commissão ha de ser muito favoravel sobre o merito, o lucro e o futuro daquella zona; e ella está obliterada, esquecida nos relatorios dos presidentes e até mesmo no relatorio do Sr. ex-ministro da agricultura, sendo entretanto o terreno talvez mais fertil que tem a minha provincia. Havendo um projecto que nos rouba o rio de S. Francisco, nossa aspiração e garantia dos tempos futuros, ao menos que nos concedam melhoramentos no valle do fertil Jequitinhonha.

Chamo, pois, a attenção do nobre ministro para este ponto sobre o qual não me cansarei de pedir a sua protecção, seja S. Ex. o unico ministro, dos muitos que tem havido, o dedicado amigo dos interesses de minha inditosa provincia.

Ha um edificio na minha provincia que merece a especial attenção de S. Ex.: é a escola normal do Juiz de Fóra. No relatorio do nobre ex-ministro da agricultura vem um parecer dado por um dos distinctos empregados da sua repartição o Sr. Rozendo Muniz Barreto. Peço ao nobre ministro que lance as suas vistas sobre elle, e considere o que aquelle distincto cavalheiro diz a respeito de tão util como fecundo edificio. E S. Ex., considerando este assumpto, póde dotar a minha provincia de uma escola, antes que as boas intenções sejam como os exercicios findos, já que a commissão de mineralogia, creada pelo Sr. ex-ministro do imperio, não continúa a fazer os seus estudos pois, em lugar de ir para a provincia, El-Dorado que ancêa pela chegada de seus descobridores, creio que está arranjando a classificação dos mineraes obtidos na pequena e ligeira viagem que faz.

Fazendo estes ligeiras considerações, peço desculpa a V. Ex. e á camara por ter abusado da sua paciencia. (*Não apoiados.*) A V. Ex., Sr. presidente, minha gratidão por não me ter chamado á ordem.

Vozes: — Muito bem! muito bem!

SESSÃO DE 3 DE AGOSTO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA.

O Sr. Campos Carvalho (*Attenção*)! — Sr. presidente, depois do honrado ministro da fazenda ter ouvido as doutrinas praticas, estabelecidas pelos dous notaveis oradores da opposição liberal, que me precederam na tribuna, e ter visto os elementos de economia e de materia financeira sobre o orçamento que se discute, pedirei licença, abusando de sua bondade e ao mesmo tempo de sua paciencia, para apresentar algumas razões em beneficio do norte de minha provincia, sobre assumpto que refere-se muito de perto ao orçamento da fazenda e no qual tambem é interessada a provincia do nobre ministro.

Desejo fazer observações ligeiras ao nobre ministro, no proposito de tornar patente uma necessidade, que vem a ser a causa de estarmos todos nós mineiros representantes do norte da provincia, em uma expectativa sympathica para com o nobre ministro; a mesma que

fez com que nós, mineiros da opposição liberal estivessemos na mesma espectativa em relação ao nobre visconde do Rio Branco, que, desejando servir-nos no interesse pelo qual pugnamos, honra lhe seja feita, nenhum serviço nos prestou ! Apezar dos nobres deputados pelo 2.° e 6.° districtos de Minas fallarem a respeito, nada conseguimos, e me admiro como escaparam dous additivos, que apresentei, em terceira discussão.

Passarei a narrar ao nobre ministro da fazenda qual o estado do norte de minha provincia, cuja unica industria, proventos, rendas e meios de vida vêm a ser a extracção dos diamantes.

Este estado é deploravel ; e S. Ex. deve saber que aquella parte de sua provincia, onde esta industria é elemento popular, é um elemento de vida da maioria da população, está tambem em decrescimento, e nada tem de que rir-se de minha provincia. São duas infelizes que pedem soccorro, e só o governo póde remediar tão grande infortunio, tão triste posição !

As zonas diamantinas da Bahia, as da Diamantina, da Bagagem e do importante districto do Grão-Mogol estão no estado de completa miseria (*apoiados*), e se estivesse em nosso poder applicar os meios para melhorar tão afflictiva situação, para suavisar a sorte de nossos comprovincianos, fal-o-hiamos com immenso prazer : mas as providencias dependem unicamente do governo, da boa vontade do nobre ministro, uma vez conhecidas as circumstancias daquellas paragens, circumstancias que a nós compete expôr desta tribuna e pedir a S. Ex. o auxilio do poder para que a miseria não despovôe aquelles lugares, onde reside a penuria.

Um dos meus companheiros de districto, quando se discutio o orçamento da fazenda no mez de Abril, fez considerações ao nobre visconde do Rio Branco, chamou sua attenção para este ramo da industria nacional, que

está abandonado, completamente obliterado. S. Ex. não attendeu, como devia, á reclamação do representante de Minas. Eu, como membro do opposição, deixei de apresentar-me na tribuna, temendo que minha posição não fosse razão de ser contra o additivo apresentado ; mas em todo o caso venho hoje fallar perante o nobre ministro, já não digo como opposicionista, porque o interesse geral abraça a todos, mas como mineiro, como representante daquelles lugares ; e se depender do seu orçamento melhorar as nossas condições, é um beneficio que espero de S. Ex. como satisfação ás mais justas e urgentes reclamações, como apreço a um direito sagrado que compete áquelles povos. Não buscarei pelo pathetico convencer a V. Ex., desenhar o quadro tristonho que representam nossos conterraneos ; não, minha sinceridade supprirá a deficiencia das côres tristes com que se esboça o infortunio.

Sendo todas as provincias contempladas nos presentes de festas que o governo tem distribuido, a minha provincia é a unica excluida, é a unica que não é festejada, justamente aquella que mais precisa, que melhor paga impostos e que menos consideração merece.

Se olharmos para a distribuição de estradas de ferro, umas provincias as têm obtido, outras têm projectos promettidos ; a provincia de Minas não tem sido contemplada no beneficio que mais necessita, estradas de ferro e melhoramento de vias de communicação.

Se olharmos para as verbas donde sahem melhoramentos e auxilio ás provincias, a de Minas ainda é esquecida, é, como já a chamei, uma mendiga sem importancia, e a culpa disto não sei a quem caberá ! Não póde ser dos nobres deputados por minha provincia, porque elles estão todos de accôrdo com o governo, e faço-lhes a justiça de suppôr que não podem contrariar tão importantes interesses ; não póde ser da opposição mineira,

porque ella não se oppõe aos melhoramentos, pelos quaes, aliás, não cessa de clamar; a culpa, portanto, pertence exclusivamente ao governo, a todos os governos que lhe têm regateado concessões!

Sabe V. Ex. que em 1870 os diamantes de Minas, da Bagagem, ou por outra, geralmente os diamantes do Brazil, chegaram a obter alta de preço nos mercados da Europa: naquelles mercados concorria o nosso diamante com o dos melhores mercados estrangeiros. A zona diamantina da Bahia e o meu districto acharam-se em um florescimento de invejar, e tinhamos então despezas de guerra, impostos por este motivo lançados, e tudo supportavamos sem pedir a menor alteração, nem em beneficio da industria, nem em beneficio dos nossos cofres.

Depois de 1870, quando veio a celebre crise dos petroleiros de Pariz, aconteceu um desastre para esta industria. Ao mesmo tempo que em Pariz se queimavam edificios e derrubavam-se monumentos, no Cabo da Boa-Esperança, queimava-se o nosso futuro!

Não é que o producto diamantino do Cabo, que a sua especie seja superior ao nosso, é aliás muito inferior; não tem a lucidez, a consistencia do nosso diamante, como provam os estudos e analyses feitas por todos os sabios que têm-se applicado a este custoso specimen do reino mineral. Orbigny, Brewster, Boutigny d'Evreux, Hauy têm apreciado lisongeiramente, em face da sciencia, a rara qualidade do brilho, das fórmas e da rija consistencia do nosso diamante bruto, ou lapidado, mórmente na sua applicação ás industrias, como o diamante chamado vitrica; estes analysadores de diamantes dão manifesta preferencia ao nosso aos diamantes do Cabo de Golconda, Vizapur, dos Ouraes, do Bornés, Raulconda e de outros paizes orientaes. Bastam pequenas noções sobre o genero para se conhecer sua superioridade quer como objecto de luxo, projectando a luz diaphana por cada

uma de suas facetas, quer como elemento de industria.

Não foi o apparecimento dos diamantes do Cabo, nem tão pouco a supposição de sua superioridade a razão principal para fazer descer em preço o nosso diamante: creio que a razão que actuou foi a facilidade com que se prestam os diamantes do Cabo á lapidação. Os proprietarios de fabricas, que tinham seus empregados recebendo muito maior salario pela lapidação do nosso diamante do que pela de qualquer outra procedencia, fizeram uma especie de *greve* para não consentir que os diamantes do Brazil entrassem nas suas fabricas, para que só lá entrassem os diamantes do Cabo, que, pela facilidade que offereciam, diminuiam o custo da lapidação: fecharam a porta á entrada dos nossos diamantes, auxiliados pela ganancia dos judeus desta praça e da Bahia.

Os enormes prejuizos que tenho assignalado foram a consequencia deste depreciamento, todo filho da especulação. O meu municipio, que muito exportava, o municipio da Diamantina, o da Bagagem, o do Sincorá e Lençóes da provincia da Bahia, que exportavam, talvez, 15 a 20,000:000$000 annuaes, não exportam hoje 120:000$000!!!! Conheço exportadores com grandes partidas em ser, porque não encontram facilidade nas transacções.

Em 1870 comprava-se a oitava de diamante da primeira qualidade por 1:200$000, hoje melhores diamantes talvez do que aquelles que em 1870 alcançavam tão alto preço não encontram 200$000 por oitava!!!

Como disse, attribuo esta notavel decadencia do genero no mercado a razões de pequena monta e á alta especulação dos vendedores do producto do Cabo. As officinas de lapidação nas grandes cidades da Europa e America, como sejam Haya, Amsterdan, Pariz, Londres e Nova-York, pagando grandes salarios aos ope-

rarios, tinham um resultado menos vantajoso lapidando o nosso diamante, mas com o do Cabo o lucro tornou-se maior, isto é, se o diamante brazileiro levava dous ou tres dias a lapidar-se, por causa de sua rijeza, o do Cabo levava minutos, por causa de sua fraqueza.

O resultado era, e bem entendido, que o comprador deste objecto de luxo, ignorante de sua boa qualidade e consistencia, ambicioso de possuir a tentadora pedra, cego pelo brilho ficticio, dava menos dinheiro pelo producto do Cabo do que pelo nosso.

O vendedor não podia sujeitar a nossa pedra preciosa ao preço da pedra do Cabo, custando ella mais dinheiro e mais trabalho na sua lapidação, deveria ser exposta á venda por preço maior do que a sua antagonista. O comprador, que queria um objecto de luxo, pouco se importando com a qualidade, concorria mais facilmente ao de menor preço, dando mais lucro ao fabricante a pedra do Cabo; este confederou-se com os demais e expellio de suas fabricas e genero brazileiro, dando preferencia, mas preferencia fatal para nós, ao genero da Africa!

Accresce dizer que as minas do Cabo mais abundantes levavam aos mercados maior quantidade, e afugentava o nosso bello producto, vendendo-se as grandes partidas vindas da Africa Austral por menor preço; as nossas, tendo preço mais elevado, é evidente que, ou haviam de concorrer com as do Cabo, ou não teriam procura; e isto dura ha cinco annos, e a mais desvastadora das crises assola os districtos diamantinos do Imperio!

Urge, pois, e apresentarei additivos nesse sentido, que, para salvar esta fecunda industria do paiz, lhe demos garantias contra a invasão da industria estrangeira. Podemos fazêl-o tributando esta e libertando a nossa.

A consequencia é que esse meio de especulação continúa. Aquellas populações creadas á beira dos rios, alli nascidas, educadas nesse ramo de vida, que é oneroso e pesado, continuam a trabalhar; mas ao mesmo tempo que o preço afugentava a mercadoria, a mercadoria tambem se afugentava do centro da terra; pelo menos não ha alli a quantidade que havia. Ao passo que a producção decresceu, tambem decresceu o preço da mercadoria e augmentou-se a desgraça do povo.

O que acontece, Sr. presidente, é que está um municipio importante, cheio de vida e de um futuro brilhante, reduzido á posição de um mendigo que clama e não é attendido; e é motivado pelo máo estar desgraçado em que vejo o meu districto que venho a esta tribuna pedir a attenção do nobre ministro para nos beneficiar. Temos este direito, é um acto de justiça que reclamamos; o governo deve attender-nos, a nós que não temos lavoura, nem outro meio de vida, a não ser a malfadada industria da extracção. Felizmente vejo que o nobre ministro ouve-me com attenção, estuda nas minhas palavras o que ha de grave e verdadeiro.

Sr. presidente, as rendas dos terrenos diamantinos nos periodos em que a mercadoria estava com um bom preço nos nossos mercados não podiam por fórma alguma convidar o governo a diminuil-a, porque havia proporção nas vendas da extracção para com o augmento do producto da renda.

Assim vemos que no periodo de 1871 a 1872, periodo em que começou a decadencia, apenas renderam as thesourarias de terrenos diamantinos 38:845$000, e em 1874, o anno passado, quando o mal tocou ao seu auge, os pobres homens do trabalho, que não têm crime algum pela sua industria, pagaram nas thesourarias geraes 6:489$000! Pequena gotta no oceano, e que não lhe altera o volume, como vou demonstrar.

Note o nobre ministro que isto são dados fornecidos pela collectoria da Diamantina e pelo administrador desses terrenos e já aqui apresentados. Saiba S. Ex. que a classe dos faiscadores emigra, já não procura o trabalho e, portanto, a renda diminue até este insignificante algarismo, que nem deve figurar no relatorio nem na receita do Imperio.

E saiba S. Ex. que os empregados dos terrenos diamantinos, o presidente, isto é, o administrador, o secretario. o continuo e outros funccionarios adrede creados, representavam na proporção de seus honorarios uma verba quasi identica a esta ; de modo que faz-se o imposto para o pobre, tributa-se a classe dos trabalhadores em beneficio unicamente do administrador e empregados da administração diamantina, porque o estado não tem lucro absolutamente nenhum ! Pondere bem o nobre ministro estes factos.

Depois, Sr. presidente, direi mais ao nobre ministro da fazenda, temos no districto propriamente diamantino falta de segurança individual, falta que já se tem manifestado por varias vezes, causando graves incommodos ás auctoridades do lugar e da provincia.

Pelo Regulamento de 1852 era obrigado o presidente da provincia de Minas a fornecer ao administrador dos terrenos diamantinos um certo numero de praças para garantir o direito de propriedade do cidadão. Pelo novo decreto, baixado do ministerio do visconde do Rio Branco fez-se a mesma ordenança ao presidente da provincia ; mas posso garantir a V. Ex. que pelo regulamento antigo nunca appareceu um soldado ! As invasões faziam-se em grande escala, como as do Duro, Páo de Fructa, Currallinho e outros lugares, porque o povo, ao saber que havia neste ou naquelle lugar uma hypothese de riqueza, ou de melhor resultado, affluia para alli em grande massa, não respeitando o direito de propriedade ; pelo

que houve desordens, correndo sangue constantemente, e entretanto as auctoridades não tinham elemento algum para prevenir essas desordens, apezar de haver uma lei ordenando que o presidente da provincia fornecesse á população um certo numero de praças para cohibir estes abusos ! É verdade que a maior parte das nossas leis nada mais são do que cousas escriptas no papel.

Ainda ha tres annos, mais ou menos, nossas leis, sem razão de ser, e que quasi nunca primam em materia de beneficio popular pelo seu bom senso, tinham, não sei a que pretexto, tirado ao povo o direito de trabalhar nos campos do Páo de Fructa, distante cousa de uma legua da cidade da Diamantina. O lugar tinha fama de *El-Dorado*, corria que haviam alli tantos diamantes como ouro na California. Foi logo prohibido por lei, para ser vedada a exploração desse lugar, porque, dizia a lei, muito mal infundadamente, que offendia á aguada da cidade. O povo reunio-se, e em uma semana transformou-se o Páo de Fructa em uma povoação importante ; tanto que pouco tempo depois existiam alli nada menos de 5,000 a 6,000 faiscadores, que trouxeram alarma e apprehensões aos districtos visinhos. Houve no Páo de Fructa uma especie de republica e bem organisada, porque o povo tinha fome e queria o trabalho, que a lei lhe tirava.

Foi preciso então, depois de muitos desastres e de muitas tropelias contra a lei, que o presidente da provincia mandasse um capitão acompanhado de uma ou duas companhias de soldados de policia, para cohibir esses abusos, que se cohibiram, graças a boa indole dos que estavam á frente do povo, mas não devido á soldadesca desenfreada que para lá foi, e sobretudo graças á prudencia, á boa alma e boas qualidades de que é dotado o commandante dessa força, o distinto Sr. Felippe Coelho dos Santos, tão mal recompensado pelo ex-presidente de Minas !

É pois urgente que na cidade da Diamantina esteja sempre tropa com que possa manter-se o administrador, e proteger a propriedade particular e os direitos do Estado que se garantem nesta, que usufrue do seu exercicio.

Ainda uma outra questão, para a qual chamo a attenção do nobre ministro da fazenda, questão que tem analogia sobre o que se dá na provincia de S. Ex.: direi que quando tratar de negocios da minha provincia, hei de tratar sempre daquelles que tiverem relação muito immediata com factos identicos da provincia da Bahia; porque assim S. Ex., protegendo a minha provincia, protegerá de boa vontade, como bahiano, á sua. Vem a ser sobre a nova industria que se creou no norte da minha provincia, assim como na Bahia e nesta Côrte, de fabricas de lapidação.

Já ha um additivo no senado, e apresentado por mim nesta camara, isentando estas fabricas, por cinco annos, do imposto de industria e profissões; mas devo declarar com franqueza ao nobre ministro que tenho medo que esse additivo caia, pois que no estado actual a que chegaram aquelles lugares, o unico recurso de terem renda para a sua industria no mercado do Rio de Janeiro vem a ser o estabelecimento de fabricas de lapidação, porque o diamante bruto não tem sahida no mercado, visto que na Europa não se encontram fabricas que o lapidem.

E' de notar que estas fabricas hoje já trabalham com tanta perfeição como na Europa, e consta-me que se tem feito remessa, para a Europa, destes diamantes lapidados no Brazil, e que alli têm sido muito bem recebidos, como producto de industria nacional nova e que tende ao aperfeiçoamento.

Esta industria é nova entre nós, nasce agora, e portanto precisa de toda a protecção! Se a carregarmos logo de impostos, o resultado será que não produzirá beneficio

algum aos que se applicam a ella, vindo assim a soffrer essas pobres populações, que della vivem e encontram na machina a compensação do trabalho, que lhes é negada por circumstancias causaes e por uma crise funesta. O industrial brazileiro merece toda a protecção do governo.

Direi ao nobre ministro que não será um acto injusto, não será mesmo um falseamento da lei, o exonerar estas pobres populações do pagamento desse imposto, porque ha na minha provincia companhias millionarias de estrangeiros, que têm seus capitaes na Inglaterra, algumas das quaes tiram por dia nada menos do que a bagatela de 6 ou 8 arrobas de ouro. E não pagam, entretanto, nem um vintem de imposto!! Pois ha de se deixar de impôr a estas companhias de inglezes, que tiram 6 e 8 arrobas de ouro por dia, e ha de se onerar o pobre mineiro brazileiro, que nada tira que avulte? A injustiça é manifesta, a lei rigorosa e por demais parcial. Isto não tem commentarios; o nobre ministro attenda, considere este estado clamoroso de meus comprovincianos, e deixe passar os additivos em seu beneficio.

Notarei ainda a V. Ex. o máo procedimento que teve o nobre ex-ministro da agricultura concedendo privilegios para extracção do ouro nos terrenos diamantinos; porque o pobre mineiro, que tem a sua zona muito limitada pela lei, para dahi tirar o preciso alimento para si e sua familia, não póde trabalhar em outro genero! V. Ex. sabe que em alguns lugares diamantinos o ouro e o diamante estão completamente harmonisados: encontram-se nos *cascalhos*, nas *grupiaras*, nos *gorgulhos*, nos terrenos de alluviões, nos leitos dos rios e nas arêas da antiga extracção; de maneira que muitas vezes o mineiro de diamantes não encontra nem mesmo uma pequena pedra, mas encontra ouro. Se o diamante não lhe paga o trabalho, paga-o em menor escala o ouro.

Ora, concedendo o governo privilegio para extrac-

ção de ouro, o pobre faiscador, logo que apanhe algum ouro, tem de pagar immediamente o imposto ao fisco ou um tributo ao proprietario do privilegio. Portanto, entendo que principalmente sobre as companhias estrangeiras devem pesar onus, e só conceder-se favores aos nacionaes, não concedendo o governo privilegio sobre o ouro nos terrenos diamantinos.

Temos a notar ainda relativamente a terrenos diamantinos um facto sobre o qual pedirei a attenção do nobre ministro da fazenda, e vem a ser as condições em que se acham os terrenos diamantinos em relação aos proprietarios, isto é, como se deve entender o direito de adquirir e o direito de propriedade.

Nós temos pela legislação velha e por uma das ordenações do Liv. 2.º Tit. 26, § 16, que as minas pertenciam ao rei ; porém a nossa constituição mais sábia, e não querendo conceder as riquezas públicas á pessoa do rei, por isso que o rei já tem uma boa dotação annual, concedeu garantia ao proprietario do solo em toda a sua plenitude ; e, Sr. presidente, dá-se isto, a doutrina da ordenação é contraria ao direito romano ; foi estabelecida em bens do rei, que pela pratica do absolutismo era a pessoa e o dono do Estado ; assim, como unico proprietario, concedeu-se-lhe todos os thesouros.

Temos outras disposições contrarias, por exemplo, aquella que estabelece a propriedade em terreno sagrado, declarando tambem que aquillo que se acha em terreno alheio pertence, metade ao que achou e a outra metade ao dono do solo, particular, fisco ou cidade, ou á sociedade que tiver feito esse achado. Portanto, pela doutrina da constituição e pela doutrina da legislação portugueza e do direito romano havemos de ter sempre esta questão muito controvertida, e sempre com gravame para o povo.

E' verdade que não podemos revogar aquellas disposições sem uma outra lei mais ampla e mais uniforme, que as substitua ; mas a disposição desta lei póde ser prescripta, como se acha em legislação identica dos povos cultos modernos. E não iremos mal por ahi, porque temos uma lei que, mostrando quaes devem ser as fontes subsidiarias de nosso direito, entre ellas consigna os estatutos da Universidade de Coimbra, legislação dos povos cultos, etc.

Por este lado o que temos é a doutrina de direito romano reconhecida por todos como muito defeituosa. Assim, vemos que a Prussia em 1865 tirou da sua legislação a doutrina do direito romano que regia a materia ; e o Sr. Caillau, no seu livro *Regimen das minas nos diversos paizes estrangeiros* declara que nem o direito romano, nem o direito feudal podiam estar em harmonia com a attitude liberal que tomou o governo da Prussia em relação á legislação de minas. O Hanover acompanhou este systema, deixando tambem de parte o direito romano. Na Inglaterra, como na Allemanha, as minas pertencem por direito ao proprietario do solo ; nestes paizes, pois, o explorador trata directamente com o proprietario.

Temos tambem a lei franceza, que estatue que o direito sobre o thesouro occulto na terra pertence áquelle que o achou ; isto na lei primitiva, porém modernamente o Estado apoderou-se delle e ficou sendo proprietario.

Um escriptor francez, censurando este esbulho do dono do solo, por parte do Estado, diz : « Em França é preciso levar-se *cinco* ou *dez annos* para obter-se uma concessão ; e a restricção da liberdade, na legislação das minas, apresenta os resultados fataes de sua politica ; quando a Allemanha e a Inglaterra augmentam sua riqueza mineralogica, a França reduz a sua ! Em Portugal a lei de minas está muito adiantada e os dados

estatisticos daquelle paiz nos offerecem um grande exemplo do nosso atraso e da falta de liberdade para as industrias do paiz. Entendo que já não tem razão de ser, entre nós, essa limitação de direito em proveito do Estado. »

Basta que o direito seja absoluto; que o dono do solo seja o dono do thesouro, e o mineiro que descobrir tenha plena garantia sendo em terrenos nacionaes. Para fiscalisar os impostos não é mister uma repartição, publica dispendiosa; os collectores que recebem o imposto, por auctorisação do administrador, podem havêl-o como empregados do fisco.

A Saxonia em 1868, a Hespanha e o Piemonte em 1869 adoptaram todos a lei prussiana sobre as minas isto é, concedendo o direito ao proprietario do solo, e o resultado, conforme diz este escriptor, torna-se notavel.

Diz elle : « No tempo em que a Prussia regia-se em materia de minas pelo direito velho, carrança, os resultados para o seu orçamento não eram tão favoraveis como é o actual; e então apresenta a estatistica que de 1835 a 1844 as minas da Prussia produziram 25 milhões de thalers; de 1845 a 1854, 40 milhões; de 1855 a 1864, 123 milhões; em 1864, 180 milhões; em 1870, depois da innovação da lei, 262 milhões ! »

V. Ex. póde apreciar estas observações em um livro moderno e notavel, que temos sobre a legislação de minas. E' a recente obra de Caillaux.

Ainda fallarei ao nobre ministro da fazenda sobre o novo regulamento de terrenos diamantinos, creação do honrado e distincto Sr. visconde do Rio Branco, e que foi publicado no *Diario Official* de 6 de Julho deste anno.

S. Ex. tratou de melhorar em alguns pontos a posição dos mineiros, e em outros de peioral-a. Chamo a

attenção de S. Ex. sobre o Art. 8.° Cap. 2.°, na disposição dos empregados da administração.

Não sei com que fim o legislador, depois de apresentar o numero de empregados que deve ter a administração dos terrenos diamantinos, declara por que meios devem elles ser nomeados, e então concede ao governo geral unicamente a nomeação do administrador ou o chefe da repartição; e pelo regulamento anterior o secretario, procurador, engenheiro, etc., eram nomeados tambem pelo governo geral.

Ora, V. Ex. sabe melhor do que eu que, nestes lugares centraes, repartições como é a dos terrenos diamantinos podem ser uma arma politica, e são: é o presente do partido aos ambiciosos que não podem ser eleitos ou que não se quer que appareçam.

Conversando eu, ha pouco, com um distincto deputado pela Bahia, garantio-me elle: — na minha provincia, o lugar de administrador dos terrenos diamantinos é um lugar politico —, e eu retorqui-lhe: — na minha dá-se o mesmo, o primeiro que leva o golpe do partido que sobe é o administrador dos terrenos diamantinos e o secretario, que não tem influencia alguma.

Os engenheiros tambem estavam sujeitos á nomeação e demissão do governo geral, mas não sei porque abre-se uma excepção a favor do administrador e entrega-se o procurador fiscal, o engenheiro, o secretario, etc., ao presidente da provincia.

O secretario dos terrenos diamantinos na cidade da Diamantina é um moço muito honesto, muito distincto, muito caprichoso em seu serviço; e sem medo de errar posso dizer daqui que é o unico, o verdadeiro administrador; porém tem um peccado grave: é liberal é eleitor no lugar. Mas como elle tem provas tão boas, tão irrecusaveis da sua probidade e de suas funcções como empregado, e não havendo meios de obter-se a demissão

delle por meio do ministerio, quer-se passar o seu lugar para o presidente da provincia para na primeira conjunctura ser elle demittido. O presidente da provincia é mais facil de se levar do que o governo geral, e V. Ex. sabe o que é a intriga!

Os outros empregados secundarios de que trata o projecto tanto faz estarem sujeitos ao presidente da provincia como o governo geral: nada tenho que dizer sobre elles, mas chamo muito a attenção de V. Ex. para a nomeação do secretario.

E accuso aqui da tribuna o facto, porque sei que a sua demissão está planejada ha muito tempo; e se tal se der e eu tiver a fortuna de occupar esta tribuna, hei de fazer daqui as minhas censuras, um protesto solemne contra factos desta ordem; se não vier aqui, a imprensa tambem é a tribuna popular, bradarei no seu pulpito.

Portanto Sr. presidente, fazendo estas ligeiras observações ao honrado Sr. ministro da fazenda, peço a S. Ex. que me desculpe por ter occupado a sua attenção até esta hora; pedindo-lhe ao mesmo tempo sua alta protecção para os infelizes habitantes do meu districto, bem como do norte da provincia de S. Ex. (*Muito bem: muito bem.*)

SESSÃO DE 21 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO.

O Sr. Campos Carvalho (*Attenção*): — Sr. presidente, desejava que V. Ex. me dissesse que tempo tenho para fallar: a hora vae adiantada e temo ser importuno nos poucos minutos que faltam.

O Sr. Presidente: — Tem uma hora pelo regimento.

O Sr. Campos Carvalho: — Serei breve. Desejava que estivesse presente o Sr. ministro do imperio para fazer algumas observações sobre um projecto devido ao nobre ex-ministro do imperio, a proposito do curso de mineralogia e geologia; necessidade reclamada pela sciencia, ha muito tempo.

Uma commissão organisada pelo nobre ex-ministro do imperio foi á minha provincia afim de tratar dos objectos pertencentes á sciencia mineralogica e geologica para completar as materias do curso ou para organisar esse curso.

Uma grande idéa, porém, mal começada e sem resultados uteis até o presente.

delle por meio do ministerio, quer-se passar o seu lugar para o presidente da provincia para na primeira conjunctura ser elle demittido. O presidente da provincia é mais facil de se levar do que o governo geral, e V. Ex. sabe o que é a intriga!

Os outros empregados secundarios de que trata o projecto tanto faz estarem sujeitos ao presidente da provincia como o governo geral: nada tenho que dizer sobre elles, mas chamo muito a attenção de V. Ex. para a nomeação do secretario.

E accuso aqui da tribuna o facto, porque sei que a sua demissão está planejada ha muito tempo; e se tal se der e eu tiver a fortuna de occupar esta tribuna, hei de fazer daqui as minhas censuras, um protesto solemne contra factos desta ordem; se não vier aqui, a imprensa tambem é a tribuna popular, bradarei no seu pulpito.

Portanto Sr. presidente, fazendo estas ligeiras observações ao honrado Sr. ministro da fazenda, peço a S. Ex. que me desculpe por ter occupado a sua attenção até esta hora; pedindo-lhe ao mesmo tempo sua alta protecção para os infelizes habitantes do meu districto, bem como do norte da provincia de S. Ex. (*Muito bem: muito bem.*)

SESSÃO DE 21 DE JULHO.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO.

O Sr. Campos Carvalho (*Attenção*): — Sr. presidente, desejava que V. Ex. me dissesse que tempo tenho para fallar: a hora vae adiantada e temo ser importuno nos poucos minutos que faltam.

O Sr. Presidente: — Tem uma hora pelo regimento.

O Sr. Campos Carvalho: — Serei breve. Desejava que estivesse presente o Sr. ministro do imperio para fazer algumas observações sobre um projecto devido ao nobre ex-ministro do imperio, a proposito do curso de mineralogia e geologia; necessidade reclamada pela sciencia, ha muito tempo.

Uma commissão organisada pelo nobre ex-ministro do imperio foi á minha provincia afim de tratar dos objectos pertencentes á sciencia mineralogica e geologica para completar as materias do curso ou para organisar esse curso.

Uma grande idéa, porém, mal começada e sem resultados uteis até o presente.

Como todas as cousas que nascem defeituosas entre nós, esta commissão foi defeituosa desde o principio, composta de um homem eminentemente illustrado mandado vir da Europa de proposito para preencher esse fim e com dous auxiliares, moços sahidos das nossas escolas e sem elementos praticos absolutamente para preencherem um fim tão positivo e que demandava mais conhecimento da materia, dous bonitos talentos, que tinham finalisado o curso escolar com todo proveito, mas que ainda lhe faltavam aquillo que na sciencia positiva é indispensavel, a pratica.

Partio, pois, a commissão tendo á frente o Sr. Gorceix para fazer as suas observações na provincia de Minas; foram-lhe dados apenas tres mezes para estudar os grandes thesouros daquella vasta provincia e a pedido do chefe da commissão foi-lhe dado, creio, que mais um mez, tempo deficiente para tão difficil trabalho.

A commissão, em lugar de fazer os estudos unicamente naquella zona da provincia, onde os elementos mineral e geologico e os principios da nossa topographia apresentam os lugares das jazidas e da maior riqueza para obtenção desses materiaes, andou por zona muito differente e diversa, e mesmo a acquisição que fez foi em muito pequena escala e não póde preencher o fim que teve em vista. A commissão, sahindo da provincia do Rio de Janeiro e tomando a provincia de Minas, tratou logo de ir até ao Morro Velho, nas vertentes do Rio das Velhas e das vertentes do Rio das Velhas passou-se para outras localidades, onde a abundancia de mineraes não é tão grande e nem póde offerecer um completo estudo como o terreno diamantino propriamente dito, que sendo aquelle que devia ser mais sériamente estudado, porque apresentaria melhor resultado, foi completamente obliterado. E foi melhor assim: antes ficasse esquecido do que examinado ás pressas.

Tendo a commissão no fim do terceiro mez, pedido mais um mez, e, não tendo obtido mais concessão do governo, ao cabo deste tempo, para concluir os seus estudos, ficou na cidade da Conceição, vinte leguas áquem do terreno diamantino. Póde-se dizer que foi a Roma e não vio o Papa.

Trato disto, Sr. presidente, porque na instituição desse curso de mineralogia e geologia quer-se trazer o principio da centralisação que tanto nos peza e atraza, em prol de um lugar feliz.

Já se falla em fundar a escola na capital da provincia, cidade cujo aspecto topographico não póde apresentar os resultados praticos para estudo e acquisição destes materiaes e a organisação de um museu modelo, que seja o grande emporio das riquezas da provincia.

Esta escola deve estar justamente na zona diamantina que não foi estudada, que foi esquecida, e é pena não haver opiniões mais doutas para provar o que affirmo; já não digo a opinião dos nossos sabios, porque infelizmente elles são tão nullos e inuteis que a zona mais importante e rica da minha provincia tem apenas a palavra muito respeitavel de viajantes estrangeiros, que ahi têm passado em periodos remotos, como Saint Hilaire, Orbigny, Castelneau, apostolos da sciencia, sacrificando o interesse proprio em bem da grande idéa, da grande causa, e ultimamente, creio que em 1866 ou 1867 o celebre capitão Burton, que deu em seu livro uma noticia, a mais circumspecta daquelles lugares.

É verdade que tivemos um notavel filho daquelle lugar, o qual em principios do seculo fez um estudo de observação sobre os specimens daquella fertil e prodigiosa zona do territorio mineiro. Foi o venerando e erudito Couto Magalhães, cujas memorias e analyses andam esparsas em manuscriptos, que nunca tiveram publicidade, nem são conhecidas do nosso muito fecundo Instituto Historico.

Como todas as cousas que nascem defeituosas entre nós, esta commissão foi defeituosa desde o principio, composta de um homem eminentemente illustrado mandado vir da Europa de proposito para preencher esse fim e com dous auxiliares, moços sahidos das nossas escolas e sem elementos praticos absolutamente para preencherem um fim tão positivo e que demandava mais conhecimento da materia, dous bonitos talentos, que tinham finalisado o curso escolar com todo proveito, mas que ainda lhe faltavam aquillo que na sciencia positiva é indispensavel, a pratica.

Partio, pois, a commissão tendo á frente o Sr. Gorceix para fazer as suas observações na provincia de Minas; foram-lhe dados apenas tres mezes para estudar os grandes thesouros daquella vasta provincia e a pedido do chefe da commissão foi-lhe dado, creio, que mais um mez, tempo deficiente para tão difficil trabalho.

A commissão, em lugar de fazer os estudos unicamente naquella zona da provincia, onde os elementos mineral e geologico e os principios da nossa topographia apresentam os lugares das jazidas e da maior riqueza para obtenção desses materiaes, andou por zona muito differente e diversa, e mesmo a acquisição que fez foi em muito pequena escala e não póde preencher o fim que teve em vista. A commissão, sahindo da provincia do Rio de Janeiro e tomando a provincia de Minas, tratou logo de ir até ao Morro Velho, nas vertentes do Rio das Velhas e das vertentes do Rio das Velhas passou-se para outras localidades, onde a abundancia de mineraes não é tão grande e nem póde offerecer um completo estudo como o terreno diamantino propriamente dito, que sendo aquelle que devia ser mais sériamente estudado, porque apresentaria melhor resultado, foi completamente obliterado. E foi melhor assim: antes ficasse esquecido do que examinado ás pressas.

Tendo a commissão no fim do terceiro mez, pedido mais um mez, e, não tendo obtido mais concessão do governo, ao cabo deste tempo, para concluir os seus estudos, ficou na cidade da Conceição, vinte leguas áquem do terreno diamantino. Póde-se dizer que foi a Roma e não vio o Papa.

Trato disto, Sr. presidente, porque na instituição desse curso de mineralogia e geologia quer-se trazer o principio da centralisação que tanto nos peza e atraza, em prol de um lugar feliz.

Já se falla em fundar a escola na capital da provincia, cidade cujo aspecto topographico não póde apresentar os resultados praticos para estudo e acquisição destes materiaes e a organisação de um museu modelo, que seja o grande emporio das riquezas da provincia.

Esta escola deve estar justamente na zona diamantina que não foi estudada, que foi esquecida, e é pena não haver opiniões mais doutas para provar o que affirmo; já não digo a opinião dos nossos sabios, porque infelizmente elles são tão nullos e inuteis que a zona mais importante e rica da minha provincia tem apenas a palavra muito respeitavel de viajantes estrangeiros, que ahi têm passado em periodos remotos, como Saint Hilaire, Orbigny, Castelneau, apostolos da sciencia, sacrificando o interesse proprio em bem da grande idéa, da grande causa, e ultimamente, creio que em 1866 ou 1867 o celebre capitão Burton, que deu em seu livro uma noticia, a mais circumspecta daquelles lugares.

É verdade que tivemos um notavel filho daquelle lugar, o qual em principios do seculo fez um estudo de observação sobre os specimens daquella fertil e prodigiosa zona do territorio mineiro. Foi o venerando e erudito Couto Magalhães, cujas memorias e analyses andam esparsas em manuscriptos, que nunca tiveram publicidade, nem são conhecidas do nosso muito fecundo Instituto Historico.

O que existe são trechos de viajantes, impressões de poetas e não o serio e meditado exame dos profissionaes. Se nós, os mineiros, nos queixamos dos governos pela falta de attenção que lhe temos merecido em as nossas necessidades, com mais razão nos queixamos de terem elles descuidado do nosso futuro, da nossa grandeza, deixando de nos prestar auxilio afim de que nossa terra não seja sómente o terreno de victorias eleitoraes, mas a liça onde os sabios devem pleteiar a causa nobre da sciencia, que pertence a todos, que é a prova exhuberante da civilisação de um povo.

Ante a natureza e o painel grandioso de minha terra natal pasmaram estes grandes espiritos, e Orbigny disse: — que se o Brazil não fosse um imperio, a provincia de Minas seria um reino, e o seu arraial do Tijuco, hoje cidade da Diamantina, sua capital, sua fortuna, seu futuro ! O douto viajante extasiou-se alli, fallou como sabio e como observador.

Entretanto, o nobre ex-ministro do imperio não deu tempo á commissão dirigida pelo eminente Sr. Gorceix, compatriota de Orbigny, a ver, a estudar aquelle pedaço de terra, digno de melhor sorte.

A grandeza de nosso torrão nem sequer se vê nos nossos museus.

Sr. presidente, temos a notar que, quem passeiar no nosso museu, querendo fazer um estudo, uma observação qualquer, adquirir uma idéa menos vaga da nossa riqueza mineralogica, ha de encontrar o nosso museu mais pobre do que poderia pensar, e a proposito lembro-me que um notavel naturalista, se me não falha a memoria, o Sr. Agassiz, o qual no seu livro de viagem, disse que em um museu, não me recordo ao presente se no da Baviera ou de Dresde, encontrou maior copia de especimens mineralogicos, e mesmo em collecções particulares pôde colher melhores observações do que

no proprio museu do Brazil estabelecimento que estaria nullo a não ser a dedicação de um meritorio cavalheiro que hoje o dirige e trata de eleval-o, á altura do nosso progresso e civilisação, apezar de não cooperado pelo governo, como deveria sêl-o.

Um estudo importantissimo que offerece a nossa zona mineralogica é o das jazidas diamantinas, as quaes devidamente exploradas podem dar os resultados que essa immensa zona offerece, resultados praticos que os nossos sabios não estudam, e por essa razão foi que mandei á mesa um additivo dando 50:000$000 para complemento do curso de mineralogia e geologia.

Temos nesta vasta zona diamantina o Jequitinhonha, o Rio das Velhas, o Rio Doce, o Itanguá, todos os affluentes e confluentes do Jequitinhonha bordados pela bella e enexgotavel ramificação do Itacolomy. É uma zona riquissima que demanda grande estudo, grande observação, e, entretanto, está completamente esquecida; sobre ella não ha observação alguma. Os quartzos, os gneizs, a christalographia, o systema geologico de aluviões, as jazidas argentinas, auriferas, diamantinas, as camadas saibrosas, tudo isto ainda é um problema, uma noite cerrada, que espera a manhã, e esta até hoje não apparece, deixa o El-Dorado entregue á rudeza selvagem, sem o auxilio da luz, que entre nós só o governo póde prestar.

Não fallo dos estudos feitos pelo presidente da provincia ou determinados pela assembléa provincial; porque de certo tempo a esta parte temos tido presidentes que vão apenas passeiar na provincia; são simples *touristes* parlamentares que, depois de receberem o subsidio aqui vão gozal-o em menor especie e mais commodamente em Minas. Esquecem completamente as necessidades publicas, deixam de parte os estudos sérios da administração, acham mais agradavel a commodidade

de estarem no palacio da presidencia, do que o trabalho de attender ás necessidades publicas e de procurar resolver os graves problemas da administração, que são a felicidade e a garantia dos povos. Elles se contentam com isso, e, é bastante, desde que os seus correspondentes para os jornaes da Côrte fazem-lhes a epopéa e tecem-lhes elogios, mesmo dentro dos balcões do palacio, sob o ocio dos administradores. A mesma desidia se vê da parte das assembléas provinciaes, que não são mais que emanações do presidente da provincia, que a elle se sujeitam e recebem as taboas da lei no Sinai da secretaria.

No intuito de obtermos um estudo mais proficuo e mais na altura da necessidade a attender, entendo que a providencia deve partir do governo geral, e que a camara deve acceitar o additivo, porque por emquanto estamos no ar.

Além disto, Sr. presidente, temos varias especies de mineração, que merecem estudos, que merecem ser esclarecidas na nossa historia. Mesmo para a nossa historia politica, temos grandes lendas que exigem estudos completos, que se devem tornar bem conhecidas, que devem ser as nossas Golconda e Virapuz, as gloriosas legendas de que rezam os paizes da India. Haverá o grande lucro da sciencia da litteratura, o cancioneiro do povo e a indagação da natureza, mas... onde estão os Schelegel, Heckel, Martius e os irmãos Grimm?

Desejava fallar perante o nobre ministro do imperio; mas elle não está presente. Desejava fazer algumas observações sobre as faculdades de direito, sobre os concursos, sobre os novos decretos de exame em 1871, sobre as academias de medicina, sobre o conflicto academico, de que fui eu uma das victimas, sobre a justiça das congregações, sobre o grande abuso que se pratica nas congregações sobre a liberdade de imprensa!

O Sr. Leandro Bezerra: — Elle lerá as observações que V. Ex. fizer.

O Sr. Campos Carvalho: — Desejava fallar na sua presença; mas, em todo o caso, tendo o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul fallado a proposito da instrucção publica, eu farei observações para que o nobre ministro opportunamente nos diga se a reforma que projecta é no pessoal; é no methodo de ensino, na disciplina ou na organisação das escholas superiores: como são estas reformas? O nobre ministro não está presente e então abordarei um facto, que vem a ser um attentado, significativo de que a opinião individual do governo, a respeito dos concursos, sobrepuja as normas estabelecidas pela lei e despreza a ordem da collocação dos candidatos.

Sr. presidente, como é sabido, a lei de 1854, lei provisoria, determinou que os candidatos devem ser numerados em 1.°, 2.°, 3.° e 4.° lugar, numero de ordem que indica o merecimento moral e impõe a obrigação de conformar-se o governo com esta collocação, que é o resultado da prova apresentada e do merito litterario do candidato. E' intuitivo que o governo, desde que a lei estabeleceu esta escala, deve seguir o parecer da congregação, que é o conselheiro e informante e não deixar o que vem em primeiro lugar, porque é o considerado mais habilitado, para escolher o ultimo da lista que o juiz considerou menos habilitado. O 1.°, 2.° e 3.° são preteridos; é o 4.° nomeado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Qual o facto?

O Sr. Campos Carvalho: — Eu o cito; creio que deu-se no mesmo ministerio de V. Ex. Vieram em uma lista de concurso em 1.° lugar o Sr. Dr. Almeida Reis, em 2.° o Sr. Americo Braziliense e em 3.° o Sr. Dr. Leoncio de Carvalho. O governo escolheu o Sr. Leoncio de Carvalho, que vinha em 3.° lugar, e preterio os dous que

lhe estavam superiores; havendo a notar que o Sr. Almeida Reis era um dos mais eminentes talentos, ao qual, nós, os moços, muito respeitavamos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Quem o nomeou fui eu.

O Sr. Campos Carvalho: — Posteriormente, era um dos mais distinctos pretendentes ao magisterio, e já tinha sido victima da injustiça, porque era o 3.º ou 4.º concurso em que entrava, e para que não prevalecesse essa injustiça flagrante feita a tão bello talento, nós, estudantes da academia pedimos ao ex-ministro da agricultura, então presidente da provincia de S. Paulo, que fosse com sua presença desviar o golpe que podia ser desfechado sobre aquelle brilhante talento, que fosse assistir ao concurso para conhecer de perto o gráo de injustiça que se fazia a esse candidato.

O Sr. Dr. Americo Braziliense, que vinha em 2.º lugar, já foi aqui deputado e presidente de provincia; é um dos talentos mais sympathicos da provincia *(apoiados)*, um dos caracteres mais distinctos e que alli redige, hoje, um jornal de grande circulação. Foram rejeitados, e o boato que correu foi que — Reis, não tinha moralidade; Americo Braziliense, era republicano; o 3.º, o distincto Leoncio de Carvalho, que não era nem uma nem outra cousa, fôra o escolhido. Esta justiça de V. Ex. é irmã dos seus maravilhosos decretos de 1871!

Houveram outros concursos, candidatos reprovados, candidatos em 3.º lugar escolhidos; sempre imperando a injustica e o arbitrio do ministerio, ou o desejo dos padrinhos. E devo dizer que ultimamente tem havido nomeações de lentes, e talvez algumas se dessem no ministerio do nobre deputado por Pernambuco, que não abonam a escolha, que offendem a lei; antes a nomeação por arbitrio do governo e a prescripção das provas do concurso. Temos tido lentes substitutos que não podiam

ser nem officiaes de justiça em qualquer audiencia, quanto mais lentes de uma faculdade.

O Sr. Ignacio Martins: — Ha pouco tempo foi nomeado o Sr. Vieira de Carvalho, muito distincto.

O Sr. Campos Carvalho: — Conheço este cavalheiro, respeito-o; refiro-me á nomeação do Sr. padre Andrade e do Sr. Dutra Rodrigues.

O Sr. Leandro Bezerra: — E como foram propostos?

O Sr. Campos Carvalho: — Em ultimo lugar o 1.º e em primeiro o 2.º, por patronato. A lei dos concursos está incompleta. De que serve o talento, o merito dos candidatos? Antes prevaleça a vontade do governo; antes façam-se nomeações por decreto. Este systema tem dado melhores resultados, e se não fosse elle, talvez não tivessemos fazendo parte de uma congregação de lentes um homem como José Bonifacio; talvez não tivessemos tido a nomeação de João Dabney de Avelar Brotero, aquella grande intelligencia, tão cedo arrebatada á vida.

José Bonifacio, proscripto desta grande tribuna ha oito annos, ella que tem saudades de sua palavra, que era o alarma em nome da liberdade, da justiça e do direito, foi nomeado por decreto! Fez-se-lhe presente do magisterio, a elle que tinha mais direito do que qualquer outro! Hoje, do alto da cadeira do mestre jorra a luz á mocidade do paiz e esta tributa-lhe a séria homenagem de sua dedicação, amizade e respeito, a que elle tem jus, porque é um vulto da patria.

O Sr. conselheiro José Bonifacio, uma das glorias do paiz, foi nomeado por decerto.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — E tambem o Sr. Silveira de Souza e outros.

O Sr. Campos Carvalho: — Sim, senhor, e eu estou certo que se o Sr. conselheiro José Bonifacio em um concurso viesse em primeiro lugar na lista, em uma situação conservadora, não seria o escolhido.

O Sr. Leandro Bezerra: — Não apoiado, foi escolhido por um governo conservador.

O Sr. Ignacio Martins: — Creio que o foi pelo ministerio da conciliação.

Uma Voz: — Não sei quem teria animo de resusal-o.

O Sr. Campos Carvalho: — Desde que nos seus estudos da faculdade de direito lhe deitaram um — R —, que muito era que o recusassem em um concurso?

(*Ha alguns apartes.*)

Mas, senhores, ainda temos a notar como se fazem esses concursos. Requer-se que o candidato apresente certo numero de theses sobre as materias do ensino e preste uma prova oral e outra escripta. O candidato tem de fazer um estudo de muito tempo para poder preencher estas duas condições, e então o que acontece é que, para que os candidatos novos se aperfeiçoem e cheguem a ser cathedraticos, decorre um longo periodo de annos, e são sempre máos lentes.

Por exemplo, para uma cadeira de direito romano o candidato é obrigado a apresentar-se em concurso, defendendo theses das materias de todas as cadeiras. Exige-se encyclopedia e omnisciencia, impossiveis em homens novos.

Não se procede, entre nós, como em outros paizes, onde o candidato se apresenta em concurso, discutindo theses sómente sobre as materias da cadeira que vagou e que elle quer preencher, como acontece nas leis academicas de varios paizes.

E ha mais ainda, entre nós manda-se proceder a concurso unicamente na faculdade, onde se dá a vaga; de maneira que dando-se a vaga, por exemplo, na faculdade de S. Paulo, os candidatos de Pernambuco não podem concorrer, e vice-versa.

Eu desejava ouvir o nobre ministro do imperio para saber de S. Ex. se podia ter lugar entre nós a disposição da lei portugueza, a qual permitte que quando vague alguma cadeira em uma faculdade se apresentem candidatos de outros lugares, isto é, faz-se o concurso em todas as escholas do reino. Achava que assim teriamos melhores lentes, principalmente depois que vemos a mocidade actual, que tem entrado para o corpo docente, não satisfazer bem as funcções de lente. A sciencia do direito não é assumpto de conferencias e dissertações: requer estudo longo, analyse, tendencias especialissimas, e o candidato que os não possuir não póde decente e utilmente professar seu magisterio.

Depois, Sr. presidente, ha tambem um meio de que se lança mão: quando não ha um candidato do peito para ser escolhido; annulla-se por qualquer pretexto o concurso. Ultimamente deu-se um facto na faculdade de Pernambuco, que contristou-me grandemente; vou referir á camara e acceitarei qualquer informação que haja de dar o nobre ex-ministro do imperio, se não fôr exacto o que eu disser. Quero ter esta lealdade com S. Ex., pois entendo que as censuras feitas desta tribuna devem-se basear em factos, porque estes são evidentes e sem contestação.

Vagando a cadeira de philosophia apresentaram-se varios candidatos, sendo um delles o bacharel Romero, um dos bellos talentos que conheci no meu tempo de estudante, moço cuja intelligencia sempre foi applaudida e respeitada por nós outros os collegas. Entre este moço e os lentes houve uma contestação na defesa de theses; trocaram-se phrases amargas e retirou-se do concurso.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não houve troca de phrases amargas, foi elle que dirigio palavras insultuosas aos lentes.

O Sr. Campos Carvalho: — V. Ex. deve saber o que deu-se entre elle e o Sr. Coelho Rodrigues, no correr da discussão, estando cheio o salão do gráo da faculdade;

foi o seguinte: o Sr. Dr. Coelho Rodrigues começou a provocar a gargalhada do auditorio contra o defendente. Todos riram-se á farta, e este moço levantou-se da cadeira da defesa protestando contra o ridiculo que se estabelecia em uma prova de intelligencia. Ora, V. Ex. bem sabe que effeito produz o ridiculo, como é dolorosa e triste a posição daquelle que é sua victima! Eu mesmo, no meu acto do terceiro anno, fui objecto de alguns ditos chistosos daquelle doutor; calei-me, porque não queria ser, outra vez, victima da prepotencia do Art. 126!

Portanto, digo a V. Ex., o Sr. bacharel Romero não teve muita culpa naquella occurrencia; V. Ex. sabe, mais do que eu talvez, que os nossos mestres na defesa das theses fazem praça de grosserias inauditas com os candidatos. Eu fui varias vezes victima dessas grosserias, e por atirar-me á frente de meus mestres, não admittindo insolencias, fui mettido em um processo, retirei-me de S. Paulo, fui para Pernambuco e de lá para aqui.

Meu processo passou pelas mãos do nobre ex-ministro do imperio; S. Ex. o leu, e creio que o conselho de Estado não achou base para condemnação, dando-se mais esta circumstancia: que um dos lentes que assignou a acta de condemnação declarou o seguinte: — assignei essa condemnação, mas parece-me injusta; assignei-a por solidariedade.

Voltando, Sr. presidente, ao bacharel Romero, apresentou-se elle com folha corrida, exhibio os seus titulos para tirar a cadeira de philosophia, foi classificado em primeiro lugar no concurso, e, entretanto, não foi escolhido, sendo annullado o concurso.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Estava em primeiro lugar, é verdade, mas não houve proposta; a commissão julgadora declarou insufficientes todas as provas que se apresentaram.

O Sr. Campos Carvalho: — Então, porque a congregação admittio o concurso e não fez proposta?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — A congregação colligio as provas, e não achou nenhuma sufficiente para fazer a respectiva proposta.

O Sr. Campos Carvalho: — Mas classificou-o em primeiro lugar. Nesse caso fico sabendo que o Sr. bacharel Romero não foi escolhido porque as provas que apresentou não foram julgadas boas, como tambem não o foram a de todos os outros que concorreram ao concurso.

Chamo a attenção do nobre ministro para cohibir o abuso que se dá nas academias, da afilhadagem, da decencia que devem ter os lentes para com os alumnos, da moralidade de alguns delles, da falta de cumprimento de deveres, mórmente o da assiduidade, que judiciosamente observa o ex-ministro no seu relatorio. E' preciso que a eschola, esse celeiro de onde se extrahe a luz esteja nas condições de moralidade e em prospero gráo de desenvolvimento moral, para ter jus aos respeitos publicos e ao amor daquelles que a procuram.

Desde que fôr mister tutellar a moralidade do corpo docente com bayonetas, como em S. Paulo, deixa de existir o prestigio que emana do dever e levanta-se o que irrompe do medo, e este, quando se perde um dia, seu primeiro acto é o desacato e a desorganisação. Reforme o nobre ministro, tem este dever, a mocidade o deseja; mas, que as reformas sejam filhas do progresso e da liberdade: reformado o methodo, passe S. Ex., sem escrupulos, á refórma do pessoal feche os ouvidos ao patronato, seja justiceiro na escolha dos canditatos, levante as academias da decadencia e dê ingresso a todos os talentos, sem privilegio de politica; que ellas se apresentem o nucleo respeitavel da intelligencia e não o ajuntamento dos filhos felizes das situações.

Com isto lucrará o paiz, a sciencia e o nome de S. Ex. será nomeado com acatamento.

Podia estender-me sobre outros pontos; porém desde que S. Ex. o Sr. ministro do imperio não está presente, não quero fazer as minhas observações na sua ausencia; aguardo outra occasião em que possa fallar a S. Ex. e apresentar alguns argumentos, que tenho a produzir a respeito das faculdades de direito do Imperio. Tenho concluido.

Vozes: — Muito bem! muito bem!

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO.

FACULDADE DE MEDICINA.

O Sr. Campos Carvalho: — Sr. presidente, a proposito do requerimento de adiamento do meu illustre chefe e amigo o Sr. Martinho Campos, eu tenho de declarar a V. Ex. e á casa que adopto suas idéas e voto pelo requerimento; porque entendo que não devemos legislar parcialmente quando ha um projecto geral de reforma do ensino superior ou, pelo menos, quando se falla ha mais de cinco annos em creação de uma universidade, em melhoramentos do curso medico, do curso juridico e do mathematico; o que tudo ficará, sem duvida, inutilisado com medidas parciaes da natureza da do projecto que agora discutimos.

Acredito, Sr. presidente, que não devemos acceitar, desde já, este projecto, sem ouvir-se a auctoridade do ministro, para sabermos se legislamos de uma vez ou não sobre a reforma do ensino superior, quando temos até conhecimento de que já se mandaram vir professores da Europa para cursos especiaes e começo de reformas.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado; o que eu louvo muito.

O Sr. Campos Carvalho: — Portanto, este projecto terá de caducar em breve, logo que appareça a medida geral que o annulla.

Demais, o nobre deputado auctor do projecto devia notar que, tratando dos substitutos, occupa-se de uma materia completamente especial, como seja a faculdade de medicina, que, por sua organisação e systema, é differente da de direito.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Isto é discutir o projecto.

O Sr. Campos Carvalho: — É apenas observar que não devemos acceitar para a eschola de medicina esse principio da creação de substituto ás escholas de direito por concurso, podendo elles subirem a cathedraticos por antiguidade.

Mas em medicina quer-se uma outra cousa, quer-se acabar com o tal privilegio de concurso, e então proseguirá o systema em pratica, de se darem esses lugares aos substitutos por antiguidade, ou aos parentes herdeiros.

(*Ha diversos apartes.*)

Temos visto, pois não, tem-se dado lugares de paes a filhos, de primos a primos, a cunhados, etc.

Isto tanto no curso de direito, como mesmo no de medicina, onde a moda está mais desenvolvida e é adoptada.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — Esclareçamos a questão, é preciso não votar-se desde logo pelas medidas que são apresentadas de afogadilho, em proveito dos bemaventurados pretendentes e contra o interesse publico.

Eu hei de protestar sempre contra elles; cada lente das academias ha de encontrar-me aqui sempre de bayoneta calada. (*Risadas.*)

O Sr. Teixeira da Rocha: — E eu hei de protestar contra aquillo que não fôr de razão e justiça.

O Sr. Campos Carvalho: — E eu contra-protestarei. Justiça, elles não a pedem a este parlamento, pedem-a ao ministerio, que é quem lh'a dá, é o concilio em materia de intelligencia. (*Contestação do Sr. Teixeira da Rocha.*) Tambem fui estudante, e ha pouco tempo frequentei duas das faculdades do Imperio, conheço quasi todos os seus erros, vicios e defeitos, e a reforma capitalissima de que todas ellas precisam é a reforma do pessoal, que não está na altura da posição..

O Sr. Teixeira da Rocha: — V. Ex. não tem razão.

O Sr. Campos Carvalho: — Tenho toda; conheço estes meandros muito de perto, e fallo delles com pleno conhecimento.

O Sr. Araujo Góes: — Apoiado; ha muito que contar.

O Sr. Campos Carvalho: — No pessoal, sobretudo das nossas faculdades de direito, ha individuos que não servem nem para meirinhos (*risadas*), são uns verdadeiros charlatães (*risadas*), como alguns outros de medicina e da polytechnica.

Mas, Sr. presidente, se ha um projecto da creação de uma universidade nesta Côrte, projecto em que fallam todos os ministros do imperio em seus relatorios, desde o celebre 16 de Julho, pergunto a V. Ex.: no momento em que se instituir esta universidade, em que se fizerem os seus estatutos, não se tem de rovogar toda a legislação sobre escholas que existem? (*Apoiados e apartes.*)

Ouçamos o ministro, que é o competente para dizer se os projectos que o governo tem relativamente á instrucção publica podem ser levados ávante; precisamos absolutamente da palavra do governo, elle que nos esclareça, para não darmos um voto precipitadamente; eu pelo menos não dou o meu voto a projectos no ar, a leis que não têm fundamento.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Mas este não está nesse caso.

O Sr. Campos Carvalho: — Está, queira perdoar o nobre deputado. E' conveniente que ouçamos os ministros; eu declaro a V. Ex. que, se o Sr. ministro do imperio nos declarar que o projecto de universidade é para tempos muito além, voto de todo o coração pelo projecto de V. Ex.; e, se declarar que a medida é muito proxima, nego-lhe o meu voto.

E' o que tinha a observar, Sr. presidente, e voto a favor do adiamento do nobre deputado por Minas.

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO.

FACULDADE DE MEDICINA.

O Sr. Campos Carvalho:—Sr. presidente, farei todo o possivel por ser o mais conciso e breve na tribuna, visto o meu estado de saude e sobretudo por entender que este projecto já foi grandemente combatido pelo meu illustre chefe e amigo deputado por Minas, que nada deixou a desejar nas censuras que elle merecia.

Ouvi hontem, bem como hoje, Sr. presidente, o illustre professor da faculdade de medicina da Côrte meu illustre amigo e collega. S. Ex., por espirito de classe, levado principalmente pelo excessivo zelo da sua posição de mestre de uma eschola do paiz, fallou largamente sobre varios pontos em que o nobre deputado por Minas tocara hontem, e ultimamente fez o seu epilogo, fechando o discurso relativamente a um pequeno juizo que formulei sobre a eschola de medicina, no dia de hontem, acompanhando o meu distincto chefe e amigo na sua opinião.

Antes de entrar na materia propriamente dita tenho

a declarar, Sr. presidente, que não vejo razão absolutamente da parte do nobre deputado em sustentar este projecto.

Nós não temos um corpo de doutrina ainda formado e serio, que nos possa guiar em materia de ensino; não temos uma legislação propriamente dita; o que ha são leis provisorias, que cada ministro, cada congregação, cada delegado nas provincias deroga e inutilisa e deita-lhe remendos de toda sorte e por toda fórma. (*Risadas.*)

Nós vemos neste fatal decreto de 1854, que quasi todos os ministros, ouvidas as congregações, ou movidos por sua propria vontade, têm alienado as suas disposições e legislado a seu bel-prazer, chamo-o a dispensa do arbitrio, a licença para todos os attentados contra o ensino e a favor da vontade dos ministros.

V. Ex. mesmo é testemunha. Em 1871, quando a familia academica das duas faculdades estava em paz e os trabalhos corriam regularmente, quando o estudante, occupava-se com o seu estudo e o mestre mais trabalhava para apresentar maior numero de alumnos, veio uma medida extemporanea do nobre ex-ministro do imperio, que não adiantou cousa nenhuma, e veio abrir brecha para o patronato e dar occasião para S. Ex. apresentar-se como domador de crianças.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Acho melhor não recordar essa epocha.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu recordo-a, porque fui victima della, jamais será esquecida por mim, que não tolero o ataque dos governos contra o direito.

O Sr. Teixeira da Rocha: — E' uma epocha triste; é um ponto negro nas academias.

O Sr. Campos Carvalho: — E' um ponto negro, diz bem o nobre deputado, porque ellas não tiveram força moral bastante para repellir um decreto injusto do governo, uma imposição arrogante.

Mas eu prosigo, Sr. presidente, e digo ao nobre deputado que o faço com toda a calma e presença de espirito, que não me abandonam quando subo a esta tribuna e tenho de dizer a verdade daquillo que sinto ao parlamento.

Digo eu a V. Ex., quando aquelles famigerados decretos, que por honra nossa não deviam ser exarados, nem recebidos como leis sobre a instrucção publica do paiz...

O Sr. Teixeira da Rocha: — São importantissimos.

O Sr. Campos Carvalho: — .... vieram offender extraordinariamente a lei de 1854, que regia as faculdades quer de medicina, quer de direito; perguntarei a S. Ex., como professor de uma eschola: em que lucrou o ensino com essas duas disposições de lei? Em que lucrou? Apenas em saber-se, Sr. presidente, que as congregações das nossas faculdades não tinham independencia bastante para reagir contra o governo, que eram fracas e subalternas servilmente, e que foi preciso que os estudantes se oppuzessem e soffressem dos ministros, emquanto que os mestres da faculdade de medicina da Côrte protestavam n'um dia e acceitavam no dia seguinte a imposição do governo! Dissestes bem; é um ponto negro das academias, e não foi a mocidade quem o fez triste e negro, foste vós, os mestres.

E' facto publico e notorio, que foi discutido na imprensa da Côrte, e que não sei por que até hoje não foi trazido ao parlamento. Eu hei de trazêl-o; o escandalo foi palpitante, as injustiças crueis e as leis anomalas....

(*Ha repetidos e successivos apartes, a que o orador responde. O Sr. presidente reclama attenção.*)

Sr. presidente, o nobre deputado com seus apartes pretende desviar-me da discussão; mas declaro a S. Ex. que continuarei com toda a calma; a verdade não conhece tropeço, e é meu habito nunca esquecêl-a, ella é um dogma para o homem publico.

O que eu dizia era que a lei provisoria de 1854 tem sido constantemente invadida por todos os ministros, ou por ordem das congregações, porque os ministros tambem as ouvem e recebem ordens dellas, mórmente de uma do norte do Imperio, que é suprema legisladora em materia academica.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Ha pouco dizia o contrario, que as corporações não tinham independencia.

O Sr. Campos Carvalho: — Repito-o: não a tem para repellir ao governo. V. Ex. sabe ao que me referia, ao que eu quero chegar; agora se quer que falle ás claras, não me custa, apezar de evitar sempre o proferir nomes proprios e fugir de questões pessoaes.

Mas, Sr. presidente, tem existido sempre esta lei de 1854; não ha uma lei especial, positiva, sobre materia de ensino.

Em 1854 o Sr. barão do Bom-Retiro, naquelle tempo Luiz Pedreira do Couto Ferraz, apresentou esta lei, dizendo que devia ser sujeita ao parlamento; já ella tem 21 annos de idade e ainda aqui não foi apresentada, ainda não teve a discussão do parlamento; e o nobre deputado quer com o seu projecto ir revogar em parte uma lei provisoria. Não póde ser, não podemos acceitar esta doutrina. Em direito não se comprehende, nem se admitte que n'um codigo provisorio se estabeleçam artigos de lei positiva, Que modo de crear a lei, este! Eis contra o que protesto e contra o que darei o meu voto.

Prefiro errar por ignorancia a errar com conhecimento de causa, o que é um acto contra a moral, esse fecundo auxiliar do direito.

Como quer V. Ex. que o corpo legislativo vote uma lei positiva com o fundamento de uma lei provisoria? Isto será collocar uma parte sã em um corpo doente, não póde ser.

Portanto, Sr. presidente, nem pelos principios de

direito, nem pela boa razão póde ser acceito o projecto do nobre deputado.

E demais, se esta lei passasse, eu perguntaria a V. Ex.: a faculdade de medicina, que tem 19 lentes e 15 oppositores, com quantos substitutos ha de ficar? Com metade, como tem as faculdades de direito? E depois nós sabemos que os lentes cathedraticos da faculdade de medicina não se têm portado nestes ultimos tempos muito bem em materia de frequencia, assim como os da faculdade de direito de S. Paulo, onde o proprio ministro diz que durante o anno houve apenas 27 prelecções em algumas cadeiras. Eu recordo-me tambem de que nos meus tempos de estudante uma das cadeiras do 5.º anno apenas teve a presença do lente 16 vezes, se tanto, e o substituto nunca appareceu.

Os lentes da faculdade de medicina andam sempre em passeiatas á custa do Estado, regalando-se por Vienna d'Austria e outros paizes. Além disto o patronato em materia de concurso tem estado de uma maneira, que causa repugnancia fallar nella. (*Reclamações do Sr. Teixeira da Rocha.*) Naquella eschola os filhos succedem os paes, os cunhados aos cunhados, os primos aos primos, os sobrinhos aos tios, é o principio da hereditariedade monarchica, unica que o paiz reconhece, admittido neste nucleo scientifico.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Apresente as provas.

O Sr. Campos Carvalho: — O filho do Sr. barão de Santa Isabel, e V. Ex. sabe muito bem que os homens do verdadeiro talento fogem dos concursos para não serem obliterados pelo patronato. E mais factos ha, dos quaes fallarei conforme V. Ex. exigir: não me custa. E eu perguntarei, a vós, que sois representante do corpo docente— o que tendes feito em bem da sciencia? Onde estão os adiantamentos da nossa mineralogia e zoologia, onde estão os estudos sobre a nossa raça?

O que eu dizia era que a lei provisoria de 1854 tem sido constantemente invadida por todos os ministros, ou por ordem das congregações, porque os ministros tambem as ouvem e recebem ordens dellas, mórmente de uma do norte do Imperio, que é suprema legisladora em materia academica.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Ha pouco dizia o contrario, que as corporações não tinham independencia.

O Sr. Campos Carvalho: — Repito-o: não a tem para repellir ao governo. V. Ex. sabe ao que me referia, ao que eu quero chegar; agora se quer que falle ás claras, não me custa, apezar de evitar sempre o proferir nomes proprios e fugir de questões pessoaes.

Mas, Sr. presidente, tem existido sempre esta lei de 1854; não ha uma lei especial, positiva, sobre materia de ensino.

Em 1854 o Sr. barão do Bom-Retiro, naquelle tempo Luiz Pedreira do Couto Ferraz, apresentou esta lei, dizendo que devia ser sujeita ao parlamento; já ella tem 21 annos de idade e ainda aqui não foi apresentada, ainda não teve a discussão do parlamento; e o nobre deputado quer com o seu projecto ir revogar em parte uma lei provisoria. Não póde ser, não podemos acceitar esta doutrina. Em direito não se comprehende, nem se admitte que n'um codigo provisorio se estabeleçam artigos de lei positiva, Que modo de crear a lei, este! Eis contra o que protesto e contra o que darei o meu voto.

Prefiro errar por ignorancia a errar com conhecimento de causa, o que é um acto contra a moral, esse fecundo auxiliar do direito.

Como quer V. Ex. que o corpo legislativo vote uma lei positiva com o fundamento de uma lei provisoria? Isto será collocar uma parte sã em um corpo doente, não póde ser.

Portanto, Sr. presidente, nem pelos principios de

direito, nem pela boa razão póde ser acceito o projecto do nobre deputado.

E demais, se esta lei passasse, eu perguntaria a V. Ex.: a faculdade de medicina, que tem 19 lentes e 15 oppositores, com quantos substitutos ha de ficar? Com metade, como tem as faculdades de direito? E depois nós sabemos que os lentes cathedraticos da faculdade de medicina não se têm portado nestes ultimos tempos muito bem em materia de frequencia, assim como os da faculdade de direito de S. Paulo, onde o proprio ministro diz que durante o anno houve apenas 27 prelecções em algumas cadeiras. Eu recordo-me tambem de que nos meus tempos de estudante uma das cadeiras do 5.º anno apenas teve a presença do lente 16 vezes, se tanto, e o substituto nunca appareceu.

Os lentes da faculdade de medicina andam sempre em passeiatas á custa do Estado, regalando-se por Vienna d'Austria e outros paizes. Além disto o patronato em materia de concurso tem estado de uma maneira, que causa repugnancia fallar nella. (*Reclamações do Sr. Teixeira da Rocha.*) Naquella eschola os filhos succedem os paes, os cunhados aos cunhados, os primos aos primos, os sobrinhos aos tios, é o principio da hereditariedade monarchica, unica que o paiz reconhece, admittido neste nucleo scientifico.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Apresente as provas.

O Sr. Campos Carvalho: — O filho do Sr. barão de Santa Isabel, e V. Ex. sabe muito bem que os homens do verdadeiro talento fogem dos concursos para não serem obliterados pelo patronato. E mais factos ha, dos quaes fallarei conforme V. Ex. exigir: não me custa. E eu perguntarei, a vós, que sois representante do corpo docente— o que tendes feito em bem da sciencia? Onde estão os adiantamentos da nossa mineralogia e zoologia, onde estão os estudos sobre a nossa raça?

Nas faculdades de direito dá-se a mesma cousa, ensina-se por postillas, por onde se aprende ha 20 ou 30 annos, e S. M. o Imperador vae á Europa pedir a um estrangeiro para fazer um codigo civil. Fêl-o, porque a sciencia official não lhe inspirava confiança. (*Apartes e reclamações.*)

Onde estão os vossos actos, onde estão os vossos progressos? (*Apartes e reclamações.*) A reputação dos homens de sciencia é por serem tomadores de pulso e sangradores de gente. (*Apartes e reclamações.*) Eu entristeço quando vejo a sciencia progredir em todos os povos em todas as escholas e nós apresentarmos unicamente genios nomeados por decretos. (*Apartes e reclamações.*) Eu declaro a V. Ex. que se não me dessem a carta em S. Paulo ou Pernambuco, onde a adquiri com toda honra, eu a iria buscar a outra faculdade, porque tive sempre o trabalho por mim. A minha carta nada tem com a posição de deputado, e até faço presente della a V. Ex. (*hilaridade*), tanta estima me merece !

Para mim é digna de maior respeito aquella sciencia que se faz no gabinete, porque vejo que Mendes Leal, Thiers, Victor Hugo e Alexandre Herculano não se sentaram nos bancos da academia, não são doutores, são uns operarios do seculo, e que aprenderam na officina honrada do trabalho, no exilio, ou na triste solidão das aguas furtadas, a mais fecunda academia, quando o talento quer trabalhar.

Portanto, entendo que, em quanto não tivermos uma medida geral, uma lei mãe, não devemos fazer leis particulares, mórmente assentes sobre direito provisorio e que devem caducar amanhã logo que o governo satisfaça as urgentes reclamações do ensino.

Declaro a V. Ex. que, se me fôr possivel, virei ainda outra vez á tribuna para tratar deste facto com mais circumspecção. O meu estado de saude não permit-

te continuar, e peço a V. Ex. desculpa por haver roubado a sua attenção, e me ter desviado do assumpto, motivado pelas interrupções dos lentes, que estão nesta casa.

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO.

FACULDADE DE MEDICINA.

O Sr. Campos Carvalho: — Sr. presidente, repetirei ainda o que tinha dito no principio do meu primeiro discurso: tratarei de um ponto sobre o qual o nobre deputado fez grande cabedal e repetio duas ou tres vezes e é quando eu tratava da eschola de medicina do Rio de Janeiro, a cuja frente S. Ex. esteve, e de que foi um dos seus mais bellos ornamentos, um homem de sciencia do paiz, a honra e a gloria das nossas letras. (*Muitos apoiados.*)

Eu, Sr. presidente, aproveitarei um aparte do nobre deputado para declarar que S. Ex. me respondeu que nos Estados Unidos escholas haviam que não se podiam equiparar ás nossas tão atrazadas, tão preguiçosas e onde não ha incentivo para melhoramentos, por que são corporações pagas pelo estado e garantidas pelo thesouro.

Pedirei licença a S. Ex. para levantar um ponto de interrogação á sua affirmativa: onde, em que paiz,

em que sciencia, em que academia, Sr. presidente, qualquer homem que não pertença á raça da grande republica do norte da America póde equiparar-se em materia de sciencia aos nossos sabios do Brazil, áquelles que representam a sciencia, que pertencem á corporação das nossas faculdades?

E, Sr. presidente, o nobre deputado dizia: nós outros representantes da sciencia no Brazil, não vendemos pergaminhos como o fazem estes homens da Europa e da America; nós outros obrigamos o candidato a crear esse pergaminho, a cursar a academia seis annos!

E perguntarei a S. Ex.: de que servem estes seis annos quando o estudante, pelos proprios relatorios dos ministros, não estuda? Quando o patronato anda em grande escala nas nossas academias? Quando os lentes não preenchem completamente o seu fim como representantes da sciencia nas escholas de medicina, de direito e de mathematicas do paiz?

E direi a S. Ex.: os Estados Unidos tem em um gráo de prosperidade intellectual a reforma de ensino, os seus progressos, as suas innumeras universidades, e sobretudo, Sr. presidente, o grande numero de bibliothecas que existem em cada um dos seus condados, das suas povoações, os seus estatutos ordenados e publicados por ordem do governo geral, a sua mocidade estudiosa, os seus mestres, homens que não são conhecidos no Brazil, mas que são homens da sciencia, e de grande merecimento, como não são os da nossa eschola de medicina do Rio de Janeiro, mas como só ha iguaes na Russia, Austria e Prussia, para o nobre deputado vir dizer que a nossa eschola de medicina, a nossa retrogada eschola de medicina *(leve sussurro)* está em progresso relativamente ás escholas da União-Americana?

V. Ex. dizia isto seriamente? Não o creio, porque os creditos de que goza o nobre deputado abatiam-se ante seu enunciado; uma affirmativa desta ordem equivale ao absurdo, ao escurecimento da verdade; a força da dicção obrigou-o a tal.

Eu perguntei, como perguntarei ainda ao nobre deputado, acceito a sua these — vós representante de uma corporação illustrada, que preparais a mocidade do paiz, qual o facto que vos honra na historia dos povos?

Perguntarei ainda ao nobre deputado: representais a sciencia, representais um nucleo scientifico, dizei-me — qual é a parte notavel, brilhante, que ha levado esse nucleo a ter a gratidão dos homens e da sociedade?

Mostrai-me vossas descobertas, vossas theorias novas, o resultado das indagações scientificas, o que tendes feito em bem da humanidade, do paiz, das letras, vosso nome considerado pelos grandes pensadores do velho e novo mundo? Mostrai-me, e eu hei de desdizer-me desta tribuna, serei contente em um sentir mudo pelo brilho do vosso sol, da vossa luz.

Ah! sabios, sabios, estais a dormir na sombra e o paiz a vos escutar o sonho no compadresco das gazetas officiaes e no elogio mutuo das corporações!

Dormi, que o thesouro paga no dia marcado!

E o nobre deputado não me póde responder, porque infelizmente é uma triste verdade; as nossas academias não são mais do que representações de ordenados mensaes. *(Não apoiados.)*

O Sr. Carlos da Luz: — Se as nossas academias não valem nada, nós que somos feitos por ellas, o que seremos?

O Sr. Campos Carvalho: — Os problemas da sciencia vêm-nos do velho mundo em revistas scientificas,

em conferencias, em tratados de sciencia, no livro dos mestres, que não traduzem compendios e nem escrevem theses sobre o thema alheio.

O Sr. Carlos da Luz: — E aqui não ha conferencias?

O Sr. Campos Carvalho: — Não me falle nas conferencias da Gloria, onde se vae fazer rethorica para se receber palmas de Sua Magestade o Imperador e daquelles que lá vão.

Derramem a pequena sciencia pelo povo, dêm-lhe bibliothecas nos municipios; mas não me fallem na sciencia official, que trabalha pouco, e assim mesmo em virtude dos auxilios do thesouro.

Eu, mercê de Deus, fiz-me no gabinete, não devo nada ás academias, porque sahi de lá peior do que entrei, nada devo aos meus mestres, porque, como já tenho demonstrado, encontrei por lá alguns mais ignorantes do que eu, que nunca tive pae lente, parente lente, nem parente ministro para me fazer seguir aos saltos nas academias. O que sou devo ao meu trabalho e á minha energia, já o tenho dito.

Portanto, hei de armar-me sempre contra os nucleos scientificos de nosso paiz, não vejo nelles uma razão de ser, e supponho como o nobre deputado, que elles só servem para a base e eloquencia de jovens oradores, assim como para consolação de velhos oradores. E o que entende S. Ex. por jovens oradores? Será porque movido pela verdade e pela consciencia do dever, como representante da nação, e sobretudo representante da mocidade, subo a esta tribuna para bater a corporação dos lentes de medicina? Se ser moço é uma molestia, a velhice é um mal que se não cura e a mocidade tem cura, dizia o grande Pitt, áquelles que o exprobavam no parlamento de seu paiz.

Ainda mais, é a mocidade que me dá forças bastantes para vir á tribuna protestar contra os desvarios dos

velhos, que já infiltraram nas causas publicas o virus da senilidade, ou do idiotismo.

O Sr. Araujo Góes: — E' uma cruzada da mocidade.

O Sr. Campos Carvalho: — Cruzada, diz o nobre deputado pela Bahia, que é um homem velho e que sente ainda o fogo da mocidade porque suspira, é a luta da geração nova que está esquecida pelo chinó e pelo titulo.

Eu direi a S. Ex. que nas nossas faculdades os velhos não tem dado bons resultados, e a proposito lembrarei: que temos homens que vão para a cadeira esfregar as mãos, durante o tempo da prelecção, afim de sentirem menos frio. E nós outros, homens que temos aspirações, que temos o idéal do saber, que temos a responsabilidade do futuro do paiz, não podemos circumscrever-nos a essa orbita pequena, uma calva, alguns cabellos brancos e um titulo de conselho, ou um alcunho para consumir o nome que já está gasto.

Percorra o nobre deputado os annaes das academias livres da Europa, especialmente da Suissa, da Belgica, da Allemanha e dos Estados Unidos, estude as biographias dos lentes, e veja se não encontra em cada personagem um grande desenvolvimento scientifico, seu nome ligado a um facto, seu talento popularisado nos livros. São homens que estudaram no gabinete, que tem apenas por si, o seu trabalho que é a gloria do homem moderno. Alli felizmente não se sabe o que é a intervenção do ministro ou directores condecorados; é o talento que vae aos concursos, especie de comicios populares e triumpha sempre. Portanto o nobre deputado não tem razão. Não sou um joven orador, sou um representante da nação como S. Ex. Se os cabellos brancos de S. Ex., que os traz tingidos, não são iguaes aos meus, a culpa não é minha. A luta deu-me honras na mocidade, como lh'as deu na velhice.

A questão de joven orador, traz envolvida a idéa de puerilidade, e eu declaro ao nobre deputado que S. Ex. com o talento e a circumspecção que eu muito lhe respeito, defendendo o governo, não o tem feito tão bem como eu, no meu posto defendendo o meu partido, obscuro filho do trabalho, crente sincero da democracia por quem V. Ex. não tem muitas sympathias.

O Sr. Teixeira da Rocha:— Mas eu não fallei em joven academico.

O Sr. Campos Carvalho:— Eu tomei nota. Eu não sou o academico eterno; mas se a independencia, a coragem, a verdade, se manifestam pela palavra do academico, eu serei sempre um academico. A mocidade é nobre e franca por natureza, quando ella galga estas eminencias n'um paiz de caducidade prematura e dos fóros especiaes, sacode com independencia a poeira do passado e joga do alto da elevada tribuna seu protesto, seu alarma, ao paiz e aos homens sinceros. É por isso que eu creio mais nos moços do que nos velhos, pugno por elles, amo-os, e minha palavra, obscura porém cheia de coragem e energia, levantará os véos dos preconceitos e sahirá como a nova guarda a defender a verdade, esta pobre visão que o patronato, os homens graves, o vicio e a inercia temem tanto de vel-a apparecer.

Nas cousas publicas ha de apparecer, eu garanto, serei seu representante, embora me maldigam, me calumniem; ella está acima de tudo e de todos. Será cobardia não proclamal-a e eu prezo-me de não ser cobarde respeito o que merece respeito, como censuro o que é digno de censura. Não faço favores a ninguem nem barretadas ao poder, cumpro o dever como entendo, como m'o inspiram a consciencia e o estudo das cousas publicas. Se isto é de joven academico, de joven orador, sêl-o-hei sempre, e pedirei ao destino, que não envelheça

no modo de pensar, que me conserve sempre na attitude em que me acho nesta camara. Clamo pelo direito e pela justiça e me armo em favor do futuro da patria, que vejo a surgir tristonho, porque as ambições do presente não tratam de preparal-o, mas de arruinal-o.

É este o dever de todos, é o grito da mocidade, que eu represento.

Respeito e considero muito o nobre deputado, ataco a corporação de S. Ex. conforme as minhas forças e a minha fraca intelligencia me permittem. Entendo que o paiz vae n'uma vereda má e fatal e que por isso eu tenho obrigação de me apresentar desta fórma na tribuna. Se não agrada ao nobre deputado e á camara é uma infelicidade minha, mas entendo na minha consciencia, a quem só tenho de dar satisfações, que cumpro o meu dever fallando ao paiz, fallando ao povo.

Entretanto, Sr. presidente, passado este incidente, visto o nobre deputado dizer que não me chamou joven orador e joven academico, acceito os ditos do nobre deputado e passo adiante.

O Sr. Teixeira da Rocha:— Não pensei que fazia offensa a V. Ex. em chamal-o de joven deputado.

O Sr. Campos Carvalho:— V. Ex. quando respondeu ao Sr. Cunha Figueiredo Junior, no debate sobre o projecto de instrucção primaria, e tendo dado um aparte, V. Ex. disse que a minha opinião era propria dos jovens oradores, só servia para eloquencia dos jovens academicos. O meu estado máo de saude não me permittio responder-lhe logo, e apezar do meu estado de saude não ser perfeito, hei de responder-lhe hoje.

O Sr. Teixeira da Rocha dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho:— Os lentes na academia nunca me fizeram justiça, eu aqui farei justiça a elles, porque são injustos por natureza e devoção.

O Sr. Teixeira da Rocha:— O publico julgará da justiça desta proposição.

O Sr. Campos Carvalho:— Eu appello para o publico, tenho-o esclarecido pela imprensa.

O Sr. Teixeira da Rocha:— É preciso mais um pouco de luz.

O Sr. Campos Carvalho:— Eu não dou luz porque não sou lente (sem calemburg); supponha o nobre deputado que sou um analphabeto nessa materia, mas tenho a minha consciencia de homem independente e direi a V. Ex. que os nossos lentes de medicina apresentam-se debaixo de uma certa fórma, e entretanto não passam de lentes de medicina brazileiros. O barão de Humboldt aquelle grave e profundo espirito...

O Sr. Teixeira da Rocha:— Não era medico.

O Sr. Campos Carvalho:— Era um naturalista, me perdôe, eu tambem leio os livros, e não ha faculdade nenhuma que não se honrasse em têl-o em seu seio; talvez a nossa não o acceitasse, sem que elle se naturalizasse, cursasse os seis annos e *aprendesse* sciencias... com a nossa *sciencia*.

O Sr. Teixeira da Rocha dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu, Sr. presidente, não venho fazer cabedal de illustração; o nobre deputado sabe que estudei pouco e mal, como pessimamente se estuda nas nossas academias, que sou um homem novo e sem a auctoridade dos cabellos brancos. O pouco que sei das questões de medicina é como curioso, mas isso me dá elemento para vir aqui atacar com fundamento as nossas faculdades. Aqui lembrarei um facto ao nobre deputado. Conversando um dia com o meu medico, distincto lente da eschola de medicina, um dos luzeiros, pelos menos no meu parecer, sobre as escholas de medicina e de direito, e dizendo eu : que notava que, sendo este um paiz onde havia o elemento zoologico e o

elemento mineralogico, não tenha havido um sábio ou um curioso, que na questão de ictyologia, fosseis e do homem primitivo, apresentasse um lado do problema, como lado scientifico e o fizesse conhecido; disse-me elle que um sábio belga, que no ultimo anno aqui estivera tinha visto pela primeira vez o peixe bôto, até então desconhecido e classificado pela primeira vez, escrevendo o naturalista uma fecunda memoria a respeito!!!

O Sr. Teixeira da Rocha : — Esse peixe é muito conhecido, os livros de zoologia tratam delle.

O Sr. Campos Carvalho: — Eu aproveitarei o aparte do nobre deputado. O sabio belga fez dessecção do peixe e levou-o para Europa, cujos nucleos scientificos conheceram o bôto pela primeira vez, isto em 1874; mas o nobre deputado diz que todos os livros tratam delle, pergunto a S. Ex., quaes são esses livros? Cite-me um só, o nome de seu auctor?

O Sr. Teixeira da Rocha : — Não estou para fazer prelecções.

O Sr. Campos Carvalho: — Nem eu as quero, não preciso dellas: quando fôr seu discipulo, talvez me veja obrigado a ouvil-as, por emquanto analyso e tenho opinião, que não se illumina em suas prelecções. A culpa é das nossas academias de medicina que não tratam das nossas cousas. Os lentes apenas estão tres quartos de hora na aula, recebem o ordenado, depois põe-se ao fresco, e viva Deus e o nosso rei.

A Confederação Argentina, que tem melhor pessoal scientifico do que nós e que os nossos homens estão acostumados a chamar de barbaros, bandidos revolucionarios, etc., ou direi ao nobre deputado, que no mundo scientifico da Europa, ella apresenta-se melhor do que nós, tem os seus antiquarios, tem os seus homens de sciencia, tem os seus medicos, tem as suas universidades livres; entretanto que nas nossas universidades

os doutores, com ares de majores da guarda nacional tratam só de fazer figura. O tacanho espirito do mal entendido patriotismo só nos faz conhecer suas lutas intestinas, suas revoluções e não seus homens, que se chamam Calvo, Marmol, os Varellas, suas escholas livres, suas idéas, seus estudos sérios da zona, da flora, da legislação civil e administrativa. Oh! deixemos de vez essa monotonia de patriotismo boçal e saibamos que os povos mais merecem quanto mais adiantados se mostram suas letras, que não recebem ordenados, não se jubilam em prazo marcado, nem conhecem limitações no solido trabalho das idéas uteis.

Fallo com a auctoridade da observação, porque nada devo ás academias do paiz, apenas vi por lá o velho methodo do ensino na sciencia do direito.

Estudei depois de formado, porque os mestres não me adiantaram nada, alguns mais ignorantes do que eu, sobretudo um celebre padre, verdadeiro bacamarte que não serve nem para meirinho em uma audiencia de justiça.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Não apoiado.

O Sr. Campos Carvalho: — O padre João Jacintho de Andrade não está na altura de um meirinho de audiencias, quanto mais de lente de uma faculdade.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Muito digno a todos os respeitos.

O Sr. Campos Carvalho: — Pois declaro a V. Ex., que se apressa em defender o professor a quem me retiro, que quando eu era ainda estudante da faculdade de S. Paulo, elle foi nomeado substituto de um mestre querido e estimado pela mocidade academica, um mestre especie de symbolo da sciencia, que exercia sobre nós a verdadeira imposição da illustração, idolo dos moços, homem que está exilado desta tribuna ha oito annos, em quanto por aqui entram alguns... em lugar delle. Fallo

de José Bonifacio de Andrade e Silva. O padre foi nomeado para substituil-o, mas nós estudantes não o deixavamos fazer prelecções, pediamos a palavra, levavamos a discutir com elle e tinhamos o gosto de espichal-o constantemente. (*Risadas.*)

Não se póde comprehender, Sr. presidente, que um conego, de meias vermelhas e de fivella de ouro no sapato, possa ser jurisconsulto e dar lições de direito. Seria um bom prégador de sermões, seria um bom pastor de freguezia, poderia entoar bem o cantochão mas não póde ser bom lente de uma faculdade nem a sciencia do direito póde asylar-se em um craneo raspado. (*Hilaridade.*)

Direi ao nobre deputado que observa que o Sr. conego Andrade é pessoa graduada, direi que no concurso em que entrou essa heroica personagem de meias vermelhas, foi classificado em ultimo lugar, mas o nobre ex-ministro do imperio, pessoa que sempre gostou de fazer reformas ao inverso das reformas que pretendia fazer, deixou de parte candidatos classificados em lugar superior e preferio o Sr. conego que vinha na rabadilha de uma lista, aquelle que menos competente era para merecer a honra de uma nomeação.

O Sr. Fausto de Aguiar: — Na opinião de V. Ex.

O Sr. Campos Carvalho: — Na opinião de todos. É costume quando se apresentam as listas do concurso virem os candidatos para a Côrte, mudam a séde da academia e fazem aqui o trabalho surdo de assegurarem-se da protecção do ministro e dos amigos do ministro. As listas são triplices, e quando este reverendo conego entrou, a lista era triplice e não sei como se fez a cousa, o que é certo é que o conego, que não é d'Elvas, apezar de ser da Madeira, preterio dous candidatos que lhe vinham superiores na collocação e que lhe eram muito superiores em illustração e talento. Um

delles foi o Sr. Dr. Almeida Reis, moço de alta illustração e que mais tarde foi professor, mas porque nós estudantes da academia, fomos em turma ao Sr. Costa Pereira, que era então presidente da provincia de S. Paulo, reclamar para que a congregação praticasse um acto de justiça, não excluindo da lista um nome tão illustre.

O nobre ex-ministro do imperio, que foi sempre mais desordeiro do que todos os meninos das escholas de S. Paulo e de Pernambuco (*não apoiados*,) porque a S. Ex. deve-se todos os acontecimentos que se deram, deixou de parte os outros candidatos e acceitou o ultimo.

Não tratarei, Sr. presidente, mais deste assumpto, porque elle já foi tratado em um discurso que corre publicado, e que já foi até analysado em artigo entrelinhado.

Deixando de parte esta questão, attenderei para o que disse o nobre deputado, distincto mestre da faculdade de medicina da Côrte, que tanto se inflamma quando se falla dos seus collegas. Eu não me referi áquelles lentes que podem e sabem cumprir o seu dever mas não pouparei os outros. É trabalho muito satisfactorio para mim ter sempre que depennar um lente nesta tribuna, pertença elle a que eschola pertencer.

Um Sr. Deputado: — Mesmo a José Bonifacio?

O Sr. Campos Carvalho: — Não o pouparei se merecer; demais, é impeccavel, aquelle vulto ha de ser nomeado com louvor e não sensurado; pugno pelo direito e pela justiça. Não cessarei de flagellar aquelles que faltarem a seus deveres. Fui victima, e sei como se pauta alli a justiça.

O Sr. Carlos da Luz dá um aparte.

O Sr. Campos Carvalho: — Póde protestar, mas se o nobre deputado tiver algum facto virá para aqui.

O Sr. Carlos da Luz: — Disso não tenho medo; offereço-lhe a minha vida publica e particular.

O Sr. Campos Carvalho: — Folgo de respeitar a V. Ex. Não me refiro a V. Ex., porque entendo que nas faculdades ha homens que cumprem seus deveres, mas ácerca dos outros entendo que não devemos omittir a censura devida. Assim fosse V. Ex. digno de censura, que a minha posição de collega não me inhibiria de fazêl-a effectiva. Somos aqui representantes da nação, temos o dever de apresentar os erros e os desvios das corporações officiaes, chamando a attenção dos que se acham na governança do estado para cohibir os abusos que se dão. Sei que não agrado assim, mas prefiro a tranquillidade da consciencia que cumpre um dever á falsa aureola dos que fazem rhetorica para a popularidade.

Em um paiz onde a imprensa nada vale, onde a opinião publica não se faz ouvir, vedar-se-nos a palavra neste recinto seria o mesmo que morrermos asphyxiados, desprezando os recursos que o direito da tribuna nos garante.

Quanto ao nobre deputado por Santa Catharina, merece-me consideração e sympathia e não me referi a S. Ex., folgo em declaral-o, e sem lisonja.

Sr. presidente, o infeliz projecto do nobre deputado por Alagôas, velho lente da faculdade de medicina (S. Ex. me chama de joven deputado, e eu o chamo de velho) não se funda em justiça.

Uma ligeira analyse demonstra-o.

O oppositor, é pela lei vigente, pela lei de 1854, obrigado a entrar em novo concurso, para obter a cadeira; como substituto espera a vaga. Perguntarei, a quem se premeia com a ausencia deste concurso? Premeia-se a antiguidade ou o talento? E' claro, com o concurso, seu talento ganha a cadeira, sem elle espera annos e annos. Logo, não é preciso estudar desde que vae direito a ella, sem ser mister novas provas.

As provas de moralidade, estes candidatos têm de

dar duas vezes, diz o nobre deputado, mas eu direi que neste ponto devemos attender para os proprios estatutos de 1854, que obrigam aquelle que se oppõe á cadeira de lente substituto a apresentar durante o prazo de seis mezes sua folha corrida e seus papeis. Se o candidato já provou isto, quando se inscreveu, se foi acceito lente, se continúa a reger cadeiras vagas e, portanto, com moralidade conhecida, como é que se exige novas provas de moralidade e se faz selecção de seu merito intellectual, quando pela lei de 1854 nada disto é preciso, pois o lugar lhe é garantido por antiguidade? Vê V. Ex. a que nos leva seu projecto.

Portanto, entrando elle no primeiro concurso com estas provas, já a faculdade está sciente quem é o homem que vae fazer parte da corporação; mas se passa a segundo lugar e se a academia exige novo concurso, pergunto eu: isto será logico? Pois se ella conhece que este cavalheiro, que entra para o seu gremio, não tem necessidade dessas provas, para que as exige segunda vez? Parece que isto é uma hypothese de que elle desmoralisou-se ou desmandou-se durante o periodo do primeiro concurso.

O nobre deputado, portanto, não póde deixar de concordar commigo. Pois um oppositor da faculdade que cumpre seus deveres como oppositor, tendo exhibido as suas provas no primeiro concurso e desejando alcançar o lugar de cathedratico, ha necessidade de mais provas de moralidade? E' este um ponto de interrogação que faço a S. Ex.; a sua logica pecca pela base, ou então a moralidade da faculdade de medicina anda por trás das portas e dos corredores (*risadas*) e eu não creio muito nella, nem nos seus representantes.

Declarou tambem o nobre deputado, Sr. presidente, que tanto para o concurso da faculdade de medicina, como para o das outras faculdades do imperio, é mister

observar-se que o candidato tem de apresentar as suas provas sobre todas as materias que se estudam, e eu perguntei a S. Ex. que me dissesse qual era a cabeça que podia ter a encyclopedia desse estudo com o systema de ensino em nosso paiz. Que seja o candidato especialista é de crer, nas omnisciente, com universalidade de conhecimentos e profundos, isto não admitto, nem creio. E' uma burla, uma mentira.

Ide ver as faculdades allemãs, suissas e americanas, e notareis que quando ahi vaga uma cadeira, acceita-se o candidato especialista com habilitações unicamente para ella; mas entre nós é o contrario; vaga uma cadeira alheia e o candidato tem de apresentar-se a concurso para todas as cadeiras. Ora isto é exigir um homem encyclopedico, o que é impossivel pela fórma de estudos entre nós adoptada e pela falta de habilitação em nossos moços e... não errarei em os nossos velhos, que por hypothese estudem muito.

Na Europa e na America, o auctor de um livro de sciencia tira a cadeira com esta prova, que é uma habilitação plena; entre nós, o livro não prova: é preciso que falle diante dos doutores, defenda these, discurse para ser acceito, caso o lugar não esteja promettido a algum afilhado cheio de recommendações!

Disse o nobre deputado que com a creação dos novos substitutos ficava remediada completamente a substituição, e a vaga das cadeiras cujos proprietarios ausentam-se. Nego, porque falta demonstrar.

Diga-me S. Ex.: exigindo-se o concurso de todas estas materias, do substituto, este candidato tem de reger todas as cadeiras vagas da faculdade, não podendo ter uma cadeira propriamente sua, á qual elle tem direito, e se deve estar á espera que a morte lh'a dê? Pergunto a S. Ex. se, quando elle começa a formar a sua especialidade, só começa depois da

morte, jubilação, demissão do proprietario, depois de receber esta cadeira que lhe compete por direito?

Ainda neste ponto foi falsa a argumentação do nobre deputado, porque não pôde convencer-nos e nem podemos acceital-a, e eis a razão por que a impugno.

Disse-nos S. Ex., batendo nos peitos com todo o enthusiasmo: «na faculdade de medicina não ha protecção.» Protecção! palavra sinistra, palavra completamente brazileira, em tudo e por tudo, palavra que se encontra desde o juiz de paz até o ministro de estado, e creio que a pratica do erro vae-lhe fazendo um substantivo constitucional.

Diz S. Ex. que não ha protecção, e eu digo-lhe que ha, e grande, protecção escandalosa e em grande escala. Eu já o demonstrei, e não queria ferir esta questão diante de S. Ex., pelo respeito que me merece, e elle obrigou-me a tratar della, e até a citar nomes que evitarei citar agora, mas que hão de apparecer em meu primeiro discurso.

E para mostrar que houve protecção, não careço mais do que recordar o que succedeu com o infeliz e maravilhoso decreto do ex-ministro do imperio.

Quando appareceu o celebre e maravilhoso decreto de 25 de Outubro de 1871, soube-se nos circulos academicos, circulos que constituem uma opinião, que os actos na faculdade de medicina não haviam, de ser favoraveis; havia o que os estudantes chamam ordinariamente falta de *bica*, isto é, falta de approvações.

Apparecendo o decreto de exames, a congregação de medicina representou aquelle papel triste e ridiculo, deu aquella prova tristissima de sua pusillanimidade, e sobre a qual o nobre deputado calou-se quando fallei de protestar contra o decreto do nobre ministro, e entretanto acceital-o dias depois, mandando abrir os actos; e assim se fizeram muitos, como vulgarmente

se diz, ás *enchurradas*, e só não sahia approvado quem não era estudante de medicina.

Agora diga-me S. Ex. se isto é acto de justiça manifesta. Fique, pois, o nobre deputado sabendo que na eschola de medicina, além dos factos que apontei, ha outros ainda que denotam a protecção que alli ha: protecção para com o mestre, para com o discipulo, para com o oppositor, emfim, em tudo a protecção lavra alli em grande escala; sabendo nós que naquella faculdade tudo depende da afilhadagem e patronato, e V. Ex. sabe, Sr. presidente, que esta creação enorme da nossa constituição, os titulares são os creadores naturaes e excepcionaes do patronato. Não póde, pois, o nobre deputado escusar-se e dizer que na faculdade de medicina não existe patronato; existe; a imprensa os numera todos os dias, os concursos que não têm candidatos provam-no, a hereditariedade do magisterio falla bem alto, o elogio mutuo torna-o evidente e a magua de V. Ex. ao fallar nisto demonstra o soberanamente.

Quanto aos nossos sabios, já tratei delles; já apresentei um folheto tambem sobre a questão do *peixe-bôto*, e S. Ex. disse-me que havia grande numero de auctores que travavam delle, e entretanto não me citou o nome de um só. Tenho em casa o documento que comprova o facto que foi tratado na universidade de Bruxellas, e se a nossa eschola de medicina tem conhecimento delle, não o tem demonstrado, e muito menos o nobre deputado, que retirou-se da discussão e não me citou um escriptor.

Temos tambem a idéa da creação de uma eschola de mineralogia neste paiz, eschola que por uma lei foi mandada fundar na minha provincia, na minha desgraçada provincia, que não tem merecido até hoje nenhuma consideração dos altos poderes do estado. Tenho a seu favor trabalhado neste tribuna com a minha

palavra, mas tudo tem sido em vão, porque ainda não me dispuz a votar com o governo e pertencer á harmonica maioria desta casa.

Sou novo nesta casa, mas tenho pugnado pelo adiantamento e progresso da minha provincia, porque não tem tido do ministerio um orçamento que attenda ás suas circumstancias, ás suas necessidades, ao seu incremento.

(*Ha um aparte.*)

Peço ao nobre deputado que me apresente uma medida de lei, um relatorio que a considere, que lhe faça alguma concessão.

O Sr. Araujo Góes: — Tem uma eschola de pharmacia.

O Sr. Campos Carvalho: — A eschola de pharmacia já está creada pela assembléa provincial, ha muitos annos, apenas pedio aqui uma concessão de privilegio.

Lembro tambem ao nobre deputado que a estrada de ferro D. Pedro II está com medo de subir a serra (*risadas*), está parada, e se o nobre deputado quer ainda mais alguns factos que comprovem a desconsideração em que é tida a minha provincia pelo governo eu os produzirei.

Já alguns têm sido apresentados desta tribuna por mim e pelos meus nobres e destemidos companheiros de opposição, mas os governos têm estado em completa surdez, ouvem e nada fazem.

É por isso que eu hei de sempre fallar, clamar, embora no deserto, porque dia virá em que seremos attendidos e a nossa grande provincia verá que as auroras da regeneração têm-lhe sido auroras de maldição!

Não temos um porto de mar, não temos cousa alguma que possa attestar que o governo tem tomado em consideração os interesses da provincia de Minas; apenas somos um bom elemento para a formação de listas triplices de onde se escolha o senador. É a nossa posição. Somos como os camellos do deserto, carregamos sobre

os hombros todas as imposições do governo. (*Hilaridade.*) Mas eu declaro que nunca serei camello do governo, nem tão pouco minha infeliz provincia; havemos de ser, sim, o beduino que o faz seguir fustigando-o com um azorrague. (*Hilaridade.*)

É preciso que estas palavras acerbas appareçam no parlamento para que o publico saiba o que se passa no paiz, e como os seus representantes cumprem os deveres que lhe são impostos!

E a prova do que estou dizendo é que estamos aqui dezenove membros da deputação mineira, e o ministerio, nos seus arranjos potiticos, não achou um só desses membros que pudesse fazer parte do gabinete; entretanto, que temos questões importantes a considerar, grandes problemas a resolver e interesses a garantir, mas... não temos a quem nos dirigir. Bem se dizia: — de lado a deputação liberal, qual é na opposição conservadora aquelle que se ha de escolher para ministro? — Eu ouvi isto aqui em conversações, e esperei occasião opportuna para trazer o meu protesto ao parlamento! O ministerio não vio um mineiro digno de uma pasta!!

Tratando da eschola de mineralogia, direi ainda ao nobre deputado pela provincia das Alagôas, e distincto membro da faculdade de medicina desta Côrte, que ha um projecto, tardiamente apresentado, que dá esse melhoramento á provincia de Minas, mas creio que lá para kalendas.

Pois é em virtude da lei de 1830, que foi creado, hoje, esse curso tão necessario.

Tarde, bem tarde, apezar das reclamações da sciencia e da mocidade se lembrou o nobre ex-ministro do imperio de creal-o, e Deus lhe pague por isso! S. Ex. mandou uma commissão composta de um habil e eminente naturalista estrangeiro fazer uns estudos de ob-

jectos mineralogicos na minha província e dous estudantes da eschola central, acompanhando aquella commissão; entretanto direi a S. Ex. que no pequeno muzeu da eschola de medicina, onde os moços estudam esta materia, não ha, creio eu, nenhum especimen da nossa zona mineralogica. E neste ponto defenderei o nobre ex-ministro do imperio, é que os sabios que lá estão dentro dessa eschola, só se importam com a percepção dos ordenados e nada reclamam dos poderes publicos relativamente ao desenvolvimento da sciencia naquelle estabelecimento.

(Ha diversos apartes.)

Temos academias abertas ha muitos annos no paiz, e nenhum resultado pratico tem ellas apresentado, relativamente a esta parte da sciencia.

O homem observador, que aportar ás nossas plagas e quizer consultar pelos livros as nossas descobertas scientificas, ha de ficar em jejum quanto aos resultados da sciencia official (*hilaridade*), dessa sciencia cujos representantes trazem capello nos hombros com dragonas de major da guarda nacional! (*Continúa a hilaridade.*)

Isto não serve. Esta doutrina do nobre deputado, auctor do projecto, de querer fazer todos estes moços que são oppositores na eschola de medicina lentes cathedraticos sem concurso, não ha de resultar senão o mesmo que vemos nas escholas de direito. A questão é chamar o estudante, explicar-lhe a materia por um quarto de hora, e perceber o ordenado. Irão para a cadeira quando houver vaga, e esta vaga sempre se dá, não por motivo de molestia do lente proprietario, mas quando elle quer obter por outros serviços o titulo de barão, ou passear á Europa ou mesmo ao Juiz de Fóra para estudar a eschola agricola, ou ainda quando vem tomar assento na camara, que tambem é uma commissão lucrativa. (*Hilaridade e diversos apartes.*)

No meu tempo de estudante da academia de S. Paulo costumava o bedel a levar 10 minutos tomando as notas das faltas dos estudantes, dava-se na porta do edificio uma palestra que tambem durava dez minutos, e então ficavam sómente dez minutos para as lições, que não eram outra cousa mais do que papaguear-se, entrando tudo em scena isto é uma completa *vagabundagem* scientifica, permitta-se-me a phrase (*hilaridade*) que é qualificativa.

Eu fallo desta fórma, porque fui victima de injustiças; os meus lentes não me insinaram cousa alguma em S. Paulo, entrei grego para aquella academia e sahi troyano. (*Continúa a hilaridade.*) O obscuro mister de advogado da roça é que me tem ensinado a pratica e a necessidade da profissão.

Portanto, Sr. presidente, o que vejo no projecto do nobre deputado e do seu honrado collega da commissão não é mais do que um patronato a favor dos oppositores, patronato que elles não merecem, e contra o qual eu protesto em bem da sciencia do paiz, que está atrazada, em bem da nossa mocidade, que quer estudar, e como para obrigar os Srs. ministros a attenderem seriamente para o estado em que se acham as nossas academias. Voto por isso contra o projecto, e peço desculpa á casa e ao nobre deputado por ter impugnado seu projecto. Fallaram por mim a convicção e o dever.

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO.

MATRICULA DE ESTUDANTES.

O Sr. Campos Carvalho: — Sr. presidente, eu perguntarei a V. Ex., antes de começar, se o que está em discussão é o Art. 1.º das emendas da commissão, conjunctamente com as do senado ou isoladamente.

O Sr. Presidente: — O que está em discussão é o Art. 1.º da emenda da commissão.

O Sr. Campos Carvalho:— Eu julgo, Sr. presidente, que é ociosa a materia contida no Art. 1.º do projecto, porque não vae directamente ao fim que teve em vista a illustrada commissão de instrucção publica.

Perguntarei aos honrados signatarios do parecer se o fim que tiveram em vista, apresentando este projecto á camara, não foi alliviar as duas casas do parlamento das petições de estudantes para fazerem exame fóra da letra dos estatutos, isto é, uma medida para sanar a parte omissa destes.

Creio que foi a esta a intenção dos dous signatarios do projecto na apresentação de uma medida mais absoluta e permanente, de modo a tornar o parlamento alheio completamente aos pedidos dos estudantes que não encontrassem recurso nos estatutos das academias e nem nas congregações, segundo a lei vigente.

Mas longe disto, como todas as leis que partem dessas casas, mórmente aquellas que dizem respeito a ensino publico, já apparecem tão defeituosas em principio, que não se vê em suas disposições geraes senão um poder absoluto de que estão revestidas as congregações das faculdades. Entrega-se o pobre peticionario á vontade absoluta e despotica dos lentes das faculdades, desses nucleos academicos e officiaes do paiz, contra os quaes por diversas vezes me tenho manifestado, e contra o que não cessarei de bradar, por ver que, longe de se resolver uma medida geral que garanta direitos que os estatutos não concedem, vae-se, por meio de uma lei, toda ella capciosa e sophistica, entregar-se a victima ao arbitrio, ao poder absoluto das congregações.

E senão vejamos, Sr. presidente. Pelos estatutos, os estudantes nas faculdades não pódem fazer acto senão depois de haverem cursado as materias do anno e provado este. No dia 15 de Outubro, antes de acabado o anno lectivo, a congregação resolve quaes os estudantes que perderam o anno e quaes os que não perderam; e então manda affixar n'um dos lugares costumados da academia uma lista contendo os nomes daquelles que estão no caso de fazer exame, e bem assim dos que perderam o anno. Acontece, porém, que muitas vezes por um motivo de molestia, ou outro qualquer, o estudante deixa de comparecer nos ultimos dias e perde o anno, não lhe ficando outro recurso senão repetil-o; mas tem de requerer ás congregações, se quizer fazer exame na academia, ou que se lhe abone as faltas, que esta não

quiz justificar, e os nossos lentes, cheios de orgulho e de auctoridade, não lhe concedem nunca o menor favor; os estudantes podem recorrer a muitos meios de prova justificativa do não comparecimento, apresentando attestados de molestia que comprovem a falta que se deu, de modo a inteirar o numero fatal dos estatutos; mas os lentes a nada attendem! E o que resulta dahi é que os estudantes tem de vir á camara apresentar todos esses documentos e fazer grandes despezas, afim de obterem licença para fazer o acto vago, ou repetirem o anno. Eis o ponto principal, o ponto necessario que esqueceu á illustre commissão, e que deveria ser o objectivo do projecto.

E é o que não se quer aqui: em vez de melhorar o artigo dos estatutos, o projecto acha-se sophismado por um dos illustrados lentes da faculdade de medicina da Côrte, fazendo concessões sem importancia, e obliterando a de maior alcance e necessidade.

Eu desejara que a nobre commissão tivesse em vista um meio mais moral e mais garantidor da liberdade para não voltarmos ás usanças da velha eschola de Coimbra, onde o bedel anda atraz do estudante como um policial ou como os velhos mestre-escholas de vara de marmeleiro na mão e palmatoria no bolso. Desejára que se concedesse latamente licença para o estudante fazer acto vago, recorrendo á congregação para ella tomar conhecimento da petição e fazer a concessão requerida, escusando-o assim de vir ao parlamento requerer essa licença, em virtude da deficiencia da lei reguladora.

Muito me admirou, Sr. presidente, que a illustrada commissão não attendesse para esse ponto, quando o primeiro signatario do projecto foi um dos primeiros que nos discursos que fez sobre questões de ensino garantira desta tribuna ser fanatico da liberdade do mesmo, e com certo enthusiasmo que muito lhe admirei, por ver

que partia de um dos lentes da academia de medicina da Côrte, onde o officialismo em geral não gosta das idéas liberaes em materias de ensino.

S. Ex. nos disse que era fanatico pelo ensino livre que desejava ver instituidas grandes escholas no paiz, mas quando vi no projecto o nome de S. Ex., que era uma garantia para mim e para aquelles que ainda pensam nesta utopia, fiquei admirado de ver afastado o principio de liberdade e garantia, e abraçado o velho principio rotineiro dos estatutos que amordaça o ensino e encarece o atrazo do mestre e do discipulo.

O que quer dizer no projecto estar-se constantemente a requerer á congregação essas licenças? Relativamente aos estudantes estão elles em má posição, principalmente depois dos celeberrimos decretos do nobre ex-ministro do imperio, depois que elle confundio tudo e fez perder o respeito do mestre para com o discipulo e vice-versa. Creio, portanto, que esta questão deve resolver-se pela liberdade do ensino, e não pelas idéas restrictas do projecto, que nada adianta desde que não acceita o acto vago, elemento essencial para seu fim.

Recordo-me que sendo eu alumno suspenso da faculdade de direito de S. Paulo, fui para Pernambuco e requeri á congregação que me concedesse no 4.º anno ser alumno ou ouvinte, para, no fim desse anno, com um attestado dos lentes, obter eu desta casa concessão de exame vago; mas qual não foi a minha admiração, quando vi no parecer da congregação tres palavras contra mim, e uma dellas pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Norte, distincto lente, não se concedendo a mim e a meus companheiros, suspensos em S. Paulo, licença para ouvir o anno em Pernambuco, para frenquentarmos a faculdade como ouvinte, tão sómente isto?

O Sr. Teixeira da Rocha: — O nobre deputado refere-se a mim?

O Sr. Campos Carvalho: — Não, senhor; V. Ex. não é lente de Pernambuco.

O Sr. Teixeira da Rocha: — Eu dei parecer em favor de V. Ex.

O Sr. Campos Carvalho: — Agradeço-lhe muito a fineza, porque do contrario, pelos votos de S. Paulo, eu poderia estar formado oito annos depois. Tinhamos uma vez escapado das garras e da colera daquella congregação, e se voltassemos alli era para sermos enforcados, que era o que queria a congregação de S. Paulo. Pois o nobre deputado entendeu em congregação que o nosso requerimento, para ouvirmos o anno, não deveria ser despachado, sem previa consulta da congregação de S. Paulo! Victimas lá e cá.

Admirei-me, porque não pediamos favores ou privilegio, e sim apenas á congregação que nos concedesse a faculdade de ouvir as lições do anno. Portanto se isto nos foi negado, como é que se diz neste projecto que a respeito de tudo quanto os estudantes requererem se consulte a congregação? V. Ex. sabe que a congregação é um poder despotico.

Notarei ainda a V. Ex. um facto que não é do meu tempo, mas que o achei narrado na academia. Um lente que tivera uma constestação com um estudante foi por este dado como suspeito, e a congregação, apezar de tudo isto, mandou que o lente fosse examinar, e o lente lá foi, sem se lembrar que havia um requerimento de suspeição contra elle.

Assim, eu perguntarei ao honrado signatario do projecto se me permitte mandar á mesa uma emenda, ou se concorda com ella, concebida em termos positivos. Sei que posso apresentar esta emenda sem auctorisação do nobre deputado, mas tenho medo da degollação geral. (*Hilaridade.*)

A minha emenda é assim: (*Lê.*)

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

Se V. Ex. concorda nisto, como amigo do ensino livre, eu a apresentarei; se não concorda, sento-me.

O Sr. Teixeira da Rocha faz signal affirmativo.

O Sr. Campos Carvalho: — Bem, vou formular a emenda, porque não quero passar mais como revolucionario; vou mandal-a á mesa, mas sob a protecção e accôrdo de V. Ex.

SESSÃO DE 27 DE AGOSTO.

CORPO DIPLOMATICO.

O Sr. Campos Carvalho:—Sr. presidente, descrente completamente das corporações officiaes deste paiz, e tendo-as verberado em grande escala desta tribuna, e com toda a independencia, a que ao meu ver merece menos consideração, de nós que estamos aqui para fiscalisar a causa publica, é a do corpo diplomatico.

Entendo que a lei que rege actualmente essa corporação dá lugar a todos os abusos que é possivel imaginar. Não se escolhem para nossos representantes nos paizes estrangeiros aquelles que devem estar munidos de talento, severidade e intelligencia bastante, e illimitado patriotismo, porque a sua personalidade vae representar a nossa soberania, nossa gloria, nosso direito, nosso sentimento, nesses lugares; mas não se dá isto; encontram-se apenas mediocridades patrocinadas neste paiz para a carreira diplomatica. Quem tiver fortuna, padrinhos e melhor protecção é o escolhido: a intelligencia não se senta

naquellas bancadas, porque nunca teve a protecção do officialismo, e não gosta de apparecer com casaca dourada e durindana nas ilhargas. (*Risadas.*)

Depois, ha em nossa terra um maldito vicio de officialismo, que não tenho medo de proclamar, porque já fui victima delle: é o abysmo que attrahe, um obstaculo poderoso contra o desenvolvimento social e a felicidade da causa publica.

Quando esses funccionarios aportam ás praias estrangeiras envergam logo a farda bordada, põem alguma venera ao peito, e, esquecem-se da patria e de seus compatriotas; sentem-se grandes, simples plebeus elevados a tamanha altura. O patriotismo, este grande sentimento do coração, elles o conhecem na surdina; lembram-se da terra natal quando se agasalham dentro dos galões e.... preferem ser brazileiros a.... serem cidadãos do Seringapatan!

Citarei um facto acontecido commigo. Em 1866, cheguei a Madrid, capital da Hespanha, na occasião do conflicto entre as tropas de Prim e as forças legaes, no reinado de Izabel. Apresentei-me com o passaporte ao nosso ministro residente em Madrid. O alcaide daquella cidade disse-me que eu não podia permanecer alli, sem que o passaporte fosse visado pelo consul da minha nação; dirigi-me ao ministro brazileiro, que me respondeu não poder visal-o, visto não conhecer a *authenticidade* da minha pessoa; o nosso Talleyrand, supponho que queria dizer — identidade, e depois tive que atravessar as fronteiras da Hespanha, para não ser victima dos beleguins hespanhóes; isto porque nossas auctoridades não quizeram reconhecer o attestado que eu levava.

Sou, portanto, testemunha occular: os nossos compatriotas na Europa não têm dos nossos ministros alli uma unica audiencia: SS. EEx. não descem a fallar

com seus patricios, esquecem-se completamente de que são filhos desta terra. Eis o que se dá, Sr. presidente, e notarei ainda o seguinte: em parte elles têm razão, pois um homem que dansa nos salões, vive no fausto, reside em vistosos palacios, traz seu espirito (creio que a nossa diplomacia tem espirito) cheio de grandezas e de boas praticas do grande mundo da elegancia, do talento e da arte, póde lá rebaixar-se com um patricio, um homem que vae passear á sua custa e... que não veste fardão á custa do thesouro?!

O que acontece é que os agentes diplomaticos do Brazil, se não se notabilisam pela intelligencia, illustração, fervoroso amor pela patria, ao menos... dansam bem, conversam e apparecem solemnemente bordados, replectos de lantejoulas nas grandes reuniões, onde nossos interesses, a paz, o progresso e o futuro não precisam apparecer!

A patria não dansa como o seu thesouro, ella vive para seu futuro, esse legado opimo que ha de ser a herança de seus filhos (*apoiados*), ao qual sua diplomacia desconhece e é alheia, não ama, não respeita, apenas goza! (*Apoiados.*)

Conhecem-nos na Europa, não pela dedicação da ridicula diplomacia brazileira, não pelos vistosos nababos, mas... pelo genio mal recompensado e ambicioso de glorias dos nossos artistas, por Carlos Gomes, Pedro Americo e tantos outros, que são o documento vivo, animado e recommendavel da nossa intelligencia. (*Apoiados.*) Oh! A China, o Japão, o Monomotapa apresentam-se melhor, ao menos no seu caracter selvagem, distinguem-se pelo chambre de filhos do sol. (*Risadas.*)

Nota-se que os homens protegidos pelo governo, pelos mandões da terra, vão para as nossas legações da Europa fazer a triste figura que a diplomacia brazileira tem sempre sabido representar alli. E aquelles, Sr. presidente, que lêm os jornaes francezes e principalmente os

jornaes portuguezes, hão de ter, com magua, observado o *debique*, permitta-se-me a phrase vulgar, a que se têm prestado nas diversas côrtes da Europa. Até já houve um ministro que ia dando lugar a uma séria complicação diplomatica, se o bom senso do governo não o demitisse; porque elle entendia, na sua alta sabedoria, que estes paios e chouriços que vinham importados de Portugal eram feitos de carne humana! (*Hilaridade.*) Na nossa secretaria de negocios estrangeiros devem existir estas notas, que provam o pouco amor do nosso representante aos chouriços portuguezes. (*Risadas.*)

Temos um ministro em uma das grandes capitaes da Europa, a quem um distincto artista brazileiro, Pedro Americo, precisando fallar, porque achava-se extremamente necessitado de um auxilio, nunca pôde obter de S. Ex. uma audiencia, e quasi que estava a morrer de fome naquelle paiz. Isto é um facto publico e notorio.

Ao passo que o diplomata bamboava-se de bellos regalos, aquella grande alma de artista, aquella inspiração gigante, soffria necessidades e o rispido nababo ignorava o que fosse a luta do genio e da necessidade. (*Muito bem.*)

Esse mesmo ministro, passeando em um dos musêus ou galeria de pintura daquella capital, mostraram-lhe o painel das *Tres Graças* de Raphael, e elle, acostumado ao genero pittoresco da sala de jantar, indignou-se ao ver aquella immoralidade do grande genio. Perguntando-lhe um amigo pelas impressões, declarou que tinha observado... mas que havia lá um tal Raphael... (*Hilaridade.*) Eis o papel que representa na Europa a nossa diplomacia em materia de artes, de gosto e de talento.

O nome immortal de Raphael, S. Ex. confundia-o, talvez com o do criado da hospedaria. (*Risadas.*)

Temos outro, que só fazia, nas grandes capitaes, o officio dos velhos trovadores: levava a escrever modinhas

e a tocar violão (*hilaridade*) nos salões dos aristocratas; era um homem que pintava os cabellos, vestia o seu fardão, fazendo sempre figura ridicula, um velho chichisbéo que sonhava romances... não se lembrando que trazia chinó. (*Risadas.*)

A lei que ainda regula estas nomeações, Sr. presidente é culpada disto, e V. Ex., que foi ministro dos negocios estrangeiros, deve saber. Não se abrem concursos para estes lugares, apresentam-se os candidatos rodeados do patronato, esta parasyta que mata tudo; o ministro da repartição fica como que atado, toma nota do que tem protectores mais valiosos, e desde que elle tenha uma carta de bacharel em direito o manda para a Europa.

Este protegido, ou tem fortuna ou não a tem; se tem fortuna, chegando alli esquece logo a patria, porque tem mais em que cuidar, passeios, divertimentos, concurrencia nos salões, conquistas, etc., e se não tem fortuna só se occupa de empavesar-se com a sua farda. Infelizmente entre nós a farda bordada, as teteias fascinam muita gente boa, e estes moços o que não podem conseguir aqui, vão com as suas bellas maneiras procurar as conquistas dos salões e ao mesmo tempo das teteias dos governo dos paizes em que se acham. Alguns até tem renegado a patria, naturalisando-se, porque os bons casamentos melhoram a condição.

Depois, Sr. presidente, temos tambem diplomatas, que infelizmente nem sabem escrever o portuguez; andam a patinhar na grammatica, e eu tenho em meu poder despachos que mostram isto. Lêm folhetins, as aventuras do mundo elegante e nunca abrem a *orthographia de Madureira. (Ha diversos apartes.)*

Direi a V. Ex.: chegando a Lisbôa, e desejando vir para o Brazil, levei o meu passaporte á nossa legação para que o ministro o legalisasse, e fiquei envergonhado,

em estado nervoso, ao ver que o addido, que está hoje naturalisado portuguez, escrevia legação com dous *ss*. (*Hilaridade.*) Nem Camões, nem a grammatica portugueza aquelle nosso agente tinha lido; disseram-me então que elle..... dansava bem nas chulas, trajava com gosto, sabia guiar um carro e montava a cavalho! (*Risadas.*)

Alguns mesmo não sabem a lingua do nosso paiz, e V. Ex., Sr. presidente, quando ministro de negocios estrangeiros, havia de ver na sua repartição muita cousa disparatada, que depõe bastante contra o nosso corpo diplomatico na Europa.

Não tratarei de outros, que andam mezes e mezes passeando, em outros paizes, fóra das suas respectivas legações, percebendo entretanto os seus vencimentos. O projecto que se acha em discussão vae auctorisar mais estas cousas? Creio que não; vae cortar o mal e abrir vagas para os homens de merecimento. Basta, Sr. presidente, de fazermos a figura triste que até hoje temos feito na Europa, onde os nossos diplomatas não se tem distinguido nem pela intelligencia, nem pelo amor da patria, e sim, unicamente, pela parvalheira. V. Ex. sabe disto perfeitamente, assim como sabe que ha excepções ao que digo.

Quando se tratava da emigração allemã para o Brazil, o governo allemão mandou um agente especial examinar o estado de seus compatriotas nas diversas provincias do Brazil, mórmente no Mucury, Juiz de Fóra, Rio Grande do Sul e S. Paulo. Pois bem, o relatorio deste enviado do governo prussiano foi de tal ordem, tão triste, tão pouco cavalheiro a nosso respeito, que *incontinenti* a auctoridade allemã cassou a faculdade da emigração para o Brazil, impondo penas rigorosas aos transgressores; e nós não tivemos alli um diplomata que escrevesse para os jornaes algum artigo defendendo o governo do Brazil das aleivosias e injustiças que se nos

fizeram. A diplomacia que dansa, creio que nem lia a má apreciação de nossa terra, a injustiça dos jornaes e o alarma contra nós.

(*Ha diversos apartes.*)

Foi preciso que o Sr. Dr. Ernesto Ferreira França, eminente brazileiro, então lente cathedratico da celebre universidade de Heydelberg sahisse a campo e publicasse alli alguns artigos, defendendo-nos e restabelecendo os factos. Prestou-nos este serviço á sua custa, com prejuizo seu, pois a patria valia mais do que o sacrificio. (*Apoiados.*)

No proprio Portugal somos diariamente achincalhados nas columnas da imprensa, onde ha pouco se acabou de dizer que o nosso imperante era alli conhecido pela *lenda do soalheiro que lá deixou*. Isto, além da grosseria, envolve uma grave affronta ao soberano, que foi tão descortezmente tratado por alguns escriptores daquelle paiz. O caso é que corre impresso em um volume de viagens, firmado por um dos mais notaveis talentos da litteratura portugueza.

Já é moda atacar-se lá ao Brazil, aos brazileiros e ao nosso soberano!

Não ha alli, senhores, uma legação, dous consulados, um grande numero de vice-consulados? E o que fazem estes homens, que estão encarregados de vigiar as nossas cousas? Não ha tribunaes, não ha policia em nosso favor? A pessoa do monarcha é o symbolo da auctoridade suprema: como pois, deixar correr á revelia todos os insultos, baldões, satyras e epigrammas publicados contra elle?

Por estas e outras razões é que me levanto e digo ao paiz, que vive do contribuinte, para se desfechar o golpe certeiro nesta inutilidade fardada, neste elenco inutil, nessa dispendiosa manifestação do ridiculo.

Ha honrosas excepções na classe e eu as reconheço;

mas em tão pequeno numero, que a generalidade supplanta-as.

Em varios lugares e sobretudo em Lisboa os nossos diplomatas não se têm importado com a terra natal, e a prova acabo de apresental-a, mostrando o assentimento tacito, ou complicidade dos agentes officiaes em Portugal.

Em um livro publicado alli, este anno, e que aqui se vende publicamente, destacam-se insultos ao Brazil e ao monarcha; nas questões de nossa politica com os Estados do Prata proclama-se acolá, a todos que lêm que somos usurpadores, homens de má fé e o governo um salteador barbaro. Tudo isto e ainda mais se disse de nós e..... um escriptor, com seu nome, chama ao Imperador de soalheiro !!!

A legação não chamou á responsabilidade, nem deu a menor resposta a este homem. Somos enxovalhados diaria e atrozmente por Portugal, nas columnas de sua imprensa, e a nossa legação não se move, como que concorda, porque o nosso ministro em Lisboa será um homem de bem, será um homem notavel, será um homem de intelligencia e illustração, não contesto; mas o que é certo é que occupa-se mais com os jantares opiparos dados pela aristocracia portugueza do que com a missão diplomatica que lhe está confiada. (*Risadas e apoiados.*)

Entendo, portanto, Sr. presidente, que a doutrina sobre questões diplomaticas exarada no projecto, para conceder ao governo o eleminar as nullidades que estão no quadro diplomatico é muito acceitavel. (*Apoiados.*) E' um acto de justiça e a nossa dignidade o requer ha muito tempo.

Mas o projecto faculta ao governo escolher pessoas alheias ao quadro para representarem o Imperio e permitte que o governo attenda á intelligencia, ao merecimento daquelles que devem representar a nossa soberania e dignidade em paizes estrangeiros.

Basta de fazermos pessima figura; continuemos a fazel-a dentro de casa, mas que os nossos diplomatas não nos envergonhem. Obrigue-os o governo a ter um eschola onde estudem mais, excite o fogo de seu patriotismo, pague-lhes melhor, se fôr preciso; mas deixemo-nos de fazer concessões de toda a fórma a velhos atrabiliarios, medalhões de arribação, a moços que não se importam com as cousas da patria, e sobretudo é bom que todos elles aprendam e saibam, dizendo-lhes o governo: *sejamos brazileiros aqui e na Europa!!!* (*Muitos apoiados*; *muito bem*; *muito bem.*)